

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	13
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	14
3.7 - Nível de Endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras Informações Relevantes	17

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	23
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	25
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	42
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	43
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	44
4.7 - Outras Contingências Relevantes	45

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	46
--	----

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	47
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	48
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	49
5.4 - Programa de Integridade	50
5.5 - Alterações significativas	51
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	52

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	53
6.3 - Breve Histórico	54
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	57
6.6 - Outras Informações Relevantes	58

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	59
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	60
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	61
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	63
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	66
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	67
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	68
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	69
7.8 - Políticas Socioambientais	70
7.9 - Outras Informações Relevantes	71

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	72
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	73

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	74
---	----

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	75
---	----

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	76
--	----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	77
---	----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	78
--	----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	117
---	-----

9.2 - Outras Informações Relevantes	120
-------------------------------------	-----

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	121
--	-----

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	131
---	-----

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	133
---	-----

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	134
---	-----

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	135
-------------------------------------	-----

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	136
--	-----

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	137
---	-----

10.8 - Plano de Negócios	138
--------------------------	-----

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	139
--	-----

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	140
---	-----

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	141
---	-----

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	142
--	-----

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	144
---	-----

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	148
--	-----

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	149
--	-----

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	150
12.7/8 - Composição Dos Comitês	157
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	158
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	159
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	166
12.12 - Outras informações relevantes	167

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	168
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	170
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	174
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	176
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	177
13.6 - Opções em Aberto	178
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	179
13.8 - Precificação Das Ações/opções	180
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	181
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	182
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	183
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	184
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	185
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	186
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	187
13.16 - Outras Informações Relevantes	188

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	189
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	190
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	191
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	192
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	193

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	194
15.3 - Distribuição de Capital	200
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	201
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	202
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	203
15.7 - Principais Operações Societárias	204
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	206

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	207
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	208
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	210
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	211

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	212
17.2 - Aumentos do Capital Social	213
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	214
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	215
17.5 - Outras Informações Relevantes	216

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	217
---------------------------	-----

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	218
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	219
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	220
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	221
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	222
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	223
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	224
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	225
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	226
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	227
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	228
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	229

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	230
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	231
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	232

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	233
20.2 - Outras Informações Relevantes	234

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	235
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	236
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	237
21.4 - Outras Informações Relevantes	238

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

ODIVAN CARLOS CARGNIN

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Sérgio Luiz Cotrim Ribas**, Diretor Presidente da **Companhia Habitasul de Participações**, declaro que revi o formulário de referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20, e que, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da **Companhia Habitasul de Participações** e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos nesta data.



Sérgio Luiz Cotrim Ribas
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Eu, **Odivan Carlos Cargnin**, Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores da **Companhia Habitasul de Participações**, declaro que revi o formulário de referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20, e que, o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da **Companhia Habitasul de Participações** e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos nesta data.



Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 – DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE/RELAÇÕES COM INVESTIDORES DEVIDAMENTE ASSINADA:

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1236-0		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	BAKER TILLY BRASIL RS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES		
CPF/CNPJ	21.601.212/0001-02		
Data Início	02/04/2018		
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente na Companhia e suas controladas.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Para os exercícios de 2020 e 2021, os honorários perfazem o valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil), que será pago em 24 (vinte) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).		
Justificativa da substituição	Rodízio obrigatório conforme artigo 31 da Resolução CVM nº23/21.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
SÉRGIO LAURIMAR FIORAVANTI	02/04/2018	363.631.380-00	Av. Borges de Medeiros, nº 2500, Sala 1105, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90110-150, Telefone (51) 21251400, Fax (51) 21251400, e-mail: sergio.fioravanti@btrs.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CPF/CNPJ	54.276.936/0003-30
Data Início	12/04/2023
Descrição do serviço contratado	Não aplicável
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Diego Cavalcante Bastos	12/04/2023	354.074.328-62	Rua André Puente, nº 441, Sala 305, Independências, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90035-150, Telefone (11) 38485880, e-mail: diego.bastos@bdo.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	454.949.156,85	294.107.365,25	233.163.903,51
Ativo Total	1.322.394.177,00	1.333.656.084,75	1.197.492.626,66
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	266.952.395,01	100.909.879,95	33.733.629,00
Resultado Bruto	172.115.001,94	69.397.851,67	-15.397.189,75
Resultado Líquido	189.800.006,88	1.464.214,46	-102.973.631,17
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	9.133.687	9.133.687	9.133.687
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	49,810020	32,200290	25,527900
Resultado Básico por Ação	20,780220	0,160310	-11,274040
Resultado Diluído por Ação	20,78	0,16	-11,27

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

A Companhia optou por não divulgar as medições não contábeis.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - POLÍTICA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

A Companhia adota como regra distribuir dividendos no montante equivalente ao mínimo legal e estatutário de 25% dos lucros realizados, respeitados os critérios definidos no estatuto social. As ações Preferenciais Nominativas (PN) recebem dividendo, por ação, 10% superior ao das ações Ordinárias Nominativas (ON). Por disposição estatutária, as ações Preferenciais Nominativas Classe B, de propriedade dos controladores, fazem jus, adicionalmente, a 10% do lucro líquido.

A política de distribuição de resultados da Companhia está descrita no Capítulo VII de seu Estatuto Social, transcrito a seguir, notadamente os Artigos 34 a 37.

“CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 31 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, facultado o levantamento de balanços em períodos menores.

Artigo 32 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 33 - Feitas as deduções referidas no Artigo 32 supra, será destacada uma participação aos administradores da Companhia, em montante não superior a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 36 infra.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, de acordo com deliberação específica do Conselho de Administração.

Artigo 34 - Após as deduções de que tratam os Artigos 32 e 33, será destacada quantia equivalente a 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual será distribuída como dividendo às ações preferenciais da Classe “B”.

Artigo 35 - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 32 e 33 supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976:

a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal;

b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.

Artigo 36 - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 35 supra, será distribuída a todos os acionistas, a título de dividendo obrigatório, quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), assegurando-se às ações preferenciais de Classe “A” e “B” o direito à percepção de um dividendo 10% (dez por cento) maior que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo Único – O valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado, por seu montante líquido do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório previsto neste artigo.

Artigo 37 – No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo anterior, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo 1º – Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder à soma dos seguintes valores:

a) resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e

b) lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

após o término do exercício social seguinte.

Parágrafo 2º – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.”

Exercício 2019

Em Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2020, após apurado o resultado negativo, no valor de R\$ 102.973.631,17 foi aprovada a proposta de distribuição integral dos dividendos recebidos pela Companhia de controladas, no total de R\$ 480.431,41. Aos acionistas detentores das ações preferenciais classe B, foram destinadas 10% do valor recebido. O saldo remanescente será destinado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais classes A, sendo que as ações preferenciais têm garantido o direito à percepção de dividendos 10% mais que o atribuído às ações ordinárias.

Os dividendos foram colocados à disposição dos acionistas em até 60 (sessenta) dias da data da deliberação da Assembleia Geral que os aprovou.

Exercício 2020

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2021, foi aprovada a proposta de distribuição integral dos dividendos recebidos pela Companhia de controladas, no total de R\$ 1.043.052,36. Ainda, a distribuição de dividendos sobre lucro líquido ajustado nos termos da lei 6.404/76, no valor de R\$ 494.172,38, perfazendo um total de R\$ 1.537.224,74 à conta de Reserva de Lucros a Realizar, à razão de R\$ 0,1472413 por ação ordinária nominativa; R\$ 0,1619654 por ação preferencial nominativa, classe “A”; e R\$ 3,5710789 por ação preferencial nominativa, classe “B”. Aos acionistas detentores das ações preferenciais classe B, foram destinadas 10% do valor recebido. O saldo remanescente será destinado aos detentores de ações ordinárias e preferenciais classes A, sendo que as ações preferenciais têm garantido o direito à percepção de dividendos 10% mais que o atribuído às ações ordinárias.

Os dividendos foram colocados à disposição dos acionistas em até 60 (sessenta) dias da data da deliberação da Assembleia Geral que os aprovou.

Exercício 2021

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022, foi aprovada a proposta de distribuição de R\$ 18.993.422,85, destinados ao pagamento de dividendos às ações preferencias classe “B”, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$ 620,781241 por ação preferencial classe “B”, os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2022 e conforme previsto no § 3º do Art. 205 da Lei 6.404/76 foi aprovada a proposta de distribuição integral dos dividendos recebidos pela Companhia de controladas, no total de R\$ 10.220.139,78 à conta de Reserva de Lucros a Realizar, à razão de R\$ 1,050182 por ação ordinária nominativa e R\$ 1,155200 por ação preferencial nominativa, classe “A” e “B”, os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2022.

Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

A Companhia adota, como regra, destinar à Reserva Estatutária para Investimentos os resultados que excederem às destinações legais obrigatórias. Isto se deve ao fato de que, como “holding” pura, a quase totalidade de seus resultados provém de suas controladas e demais participações em outras empresas, gerando apenas receitas de equivalência patrimonial. Assim, como holding, as reservas acumuladas destinam-se preferencialmente a novos investimentos e reinvestimentos nas controladas.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	199.576.403,86	1.391.003,73	-102.942.358,05
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	18.993.422,850000	494.172,380000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	43,867848	0,472958	-44,163624
Dividendo distribuído total	29.213.562,63	1.537.224,74	480.431,41
Lucro líquido retido	171.092.980,67	896.831,35	-102.942.358,05
Data da aprovação da retenção	29/04/2022	28/04/2021	30/04/2020

Lucro líquido retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório							
Preferencial	Preferencial Classe A	1,16		963.747,05	25/06/2021	290.813,91	26/06/2020
Preferencial	Preferencial Classe B	1,16					
Preferencial	Preferencial Classe B	620,78					
Ordinária		1,05		464.216,96	25/06/2021	140.079,03	26/06/2020
Preferencial	Preferencial Classe B			109.260,73	25/06/2021		
Preferencial	Preferencial Classe B					49.538,39	26/06/2020

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS À CONTA DE LUCROS RETIDOS OU RESERVAS

2019

Em 28 de abril de 2020, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia deliberou a distribuição integral dos dividendos recebidos no exercício de 2019 de suas Coligadas e Controladas no total de R\$ 480.431,41. Conforme quadro abaixo:

Tipo de Ação	Dividendos R\$	Quantidade de ações	R\$ Por Ação
Ordinárias Nominativas	140.079,03	3.152.764	0,044431
Preferenciais Nominativas "A"	290.813,91	5.950.327	0,048874
Preferenciais Nominativas "B"	49.538,39	30.596	1,619116

2020

Em 28 de abril de 2021, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia deliberou a distribuição integral dos dividendos recebidos no exercício de 2020 de suas Coligadas e Controladas no total de R\$ 1.043.052,36, ainda, a distribuição de dividendos sobre lucro líquido ajustado nos termos da lei 6.404/76, no valor de R\$ 494.172,38, perfazendo um total de R\$ 1.537.224,74. Conforme quadro abaixo:

Tipo de Ação	Dividendos R\$	Quantidade de ações	R\$ Por Ação
Ordinárias Nominativas	464.217,06	3.152.764	0,1472413
Preferenciais Nominativas "A"	963.747,09	5.950.327	0,1619654
Preferenciais Nominativas "B"	109.260,73	30.596	3,5710789

2021

Em 29 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia deliberou a distribuição integral dos dividendos recebidos no exercício de 2021 de suas Coligadas e Controladas no total de R\$ 10.220.139,78. Conforme quadro abaixo:

Tipo de Ação	Dividendos R\$	Quantidade de ações	R\$ Por Ação
Ordinárias Nominativas	3.310.976,11	3.152.764	1,050182
Preferenciais Nominativas "A"	6.873.819,16	5.950.327	1,155200
Preferenciais Nominativas "B"	35.344,51	30.596	1,155200

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	867.445.020,15	Índice de Endividamento	1,90668563	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		58.301.113,67	173.486.889,93	0,00	0,00	231.788.003,60
Títulos de dívida	Quirografárias		81.017.061,43	46.730.994,63	0,00	507.908.960,49	635.657.016,55
Total			139.318.175,10	220.217.884,56	0,00	507.908.960,49	867.445.020,15
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1. Descrição – Fatores de Risco

a. Da Companhia

A Companhia depende do resultado de suas controladas e coligadas

A Companhia é uma holding com participações em empresas que atuam em diferentes segmentos empresariais. Desta forma a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos depende exclusivamente do resultado de suas controladas e coligadas. A Companhia não detém o controle societário de algumas empresas em que possui investimento, desta forma, a distribuição dos lucros destas empresas depende, em cada uma, da decisão definida pela maioria dos acionistas, podendo impactar diretamente na distribuição de dividendos da Companhia.

A Companhia controla empresas que desenvolvem projetos imobiliários de longo prazo em grandes áreas de terra, algumas adquiridas há mais de 30 anos, criando destinos, comunidades planejadas. Vale referir que este modelo de negócio contém alguns riscos intrínsecos, tais como: a) invasões, tentativas de usucapião, desapropriações; b) eventuais reduções importantes no aproveitamento econômico do solo, face às crescentes limitações que decorrem da legislação ambiental e das normas municipais construtivas, e especialmente de suas interpretações restritivas, fruto do conflito, ainda não objeto de consenso das lideranças do país, entre os três vetores da sustentabilidade - o econômico, o social e o ambiental. Esta situação, esperamos, acabará por se estabilizar segundo uma visão antropocêntrica, que propicie a segurança jurídica indispensável à execução de programas de longo prazo. As estimativas de valor justo das áreas, assim, podem estar sujeitas a variações que dizem menos com os cenários econômicos do que com a evolução do entendimento do verdadeiro conceito do desenvolvimento sustentável. c) aleatoriedade das incidências tributárias, especialmente municipais, sobre o solo urbano, em geral desestimulantes aos investimentos de longo prazo, apesar dos efeitos imediatos e benéficos de mobilização da economia propiciados pela indústria imobiliária. d) Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens S.A, que foi incorporada pela Habitasul Desenvolvidos Imobiliários S/A em Dezembro 17, que também é uma controlada da CHP, onde está empresa que integrou o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), cujo enfraquecimento e desestruturação, em face de políticas públicas equivocadas, foram as causas da crise que rompeu o equilíbrio financeiro das empresas privadas comprometidas com os programas do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH). A Caixa Econômica Federal (CEF), sucessora do BNH na administração dos ativos ligados ao SFH vem sistematicamente, recusando poder liberatório para as “moedas” (os créditos hipotecários e os créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais- FCVS), emitidas no âmbito dos programas do BNH, até para quitar os refinanciamentos obtidos na origem absolutamente regulamentada dos referidos créditos hipotecários. As sequelas das contingências acima referidas se expressam nos processos judiciais aludidos neste item 4, o que, além de absorver uma energia importante da empresa voltada ao passado, com seus respectivos custos, é um pesado entrave ao desenvolvimento dos seus negócios.

Além dos riscos acima, a Companhia e suas Controladas detêm participação societária relevante em coligadas que atuam nos segmentos de reforestamento, papel e embalagens. Estas empresas buscam expandir sua atuação no mercado onde operam através de investimentos orgânicos ou ainda através da aquisição de outras companhias. Estes projetos podem comprometer a capacidade de geração de resultados no curto prazo ou ainda reduzir a sua capacidade financeira, comprometendo assim sua capacidade de pagamentos de dividendos.

Atrasos ou custos inesperados na implementação de empreendimentos imobiliários por suas Controladas podem afetar os seus custos e resultados de operações.

Através de suas Controladas, a Companhia tem em sua estratégia o lançamento de novos empreendimentos imobiliários. Estes empreendimentos possuem diversos riscos, incluindo desafios de engenharia, construção, gestão eficiente de projetos, regulamentos, mão de obra qualificada, licenciamento ambiental, contratação de fornecedores, dentre outros, que podem atrasar ou impedir a operação bem-sucedida do empreendimento ou aumentar significativamente seus custos. Além disso, para a implementação de determinados empreendimentos, a Companhia dependerá da habilidade de acessar financiamentos com taxas competitivas. Portanto, a habilidade da Companhia de concluir com êxito e a tempo qualquer empreendimento também está sujeita aos riscos de financiamento entre outros. A Companhia pode também ser afetada de modo adverso pelos seguintes fatores: não conseguir iniciar ou concluir qualquer empreendimento a tempo ou dentro do orçamento ou precisar, devido às condições do mercado ou outros fatores, atrasar o início do lançamento/construção; apresentar custos operacionais superiores aos esperados e não conseguir vender os empreendimentos dentro da velocidade e dos preços projetados, o que pode prejudicar a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

As controladas da Companhia poderão ter dificuldades no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em conjunto com outras empresas do setor

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia e suas Controladas podem desenvolver parte dos empreendimentos imobiliários de seu banco de terras através de parcerias com empresas incorporadoras, construtoras e urbanizadoras. Assim, caso algum de seus parceiros em tais empreendimentos venha a enfrentar dificuldades graves e incontornáveis, poderá causar efeitos adversos para a Companhia.

O valor de mercado dos terrenos mantidos no estoque e de propriedades para investimento pode cair

A Companhia, através de suas Controladas, possui uma quantidade expressiva de áreas de terras para operar de acordo com suas estratégias de desenvolvimento de Comunidades Planejadas. Desta forma, a Companhia e suas Controladas ficam expostas a flutuações nos preços de terrenos, sistêmicas ou localizadas, que podem impactar nos seus resultados, especialmente com a adoção do sistema de reconhecimento do “valor justo” de seus ativos ajustado a cada final de exercício, podendo trazer consequências adversas para suas operações. Além disso, modificações nas regras de aproveitamento do solo e na legislação ambiental podem reduzir substancialmente o aproveitamento destas áreas gerando prejuízo a Companhia e suas Controladas.

A Companhia poderá ter dificuldades de manter e atrair seu capital humano (Próprios e Terceirizados)

A Companhia e suas Controladas, para definição e operacionalização de suas estratégias, depende de manter em suas estruturas, profissionais capacitados. Não há com estes profissionais contratos de longo prazo ou cláusulas de não-concorrência. Desta forma a Companhia e suas Controladas não podem garantir a permanência e ou a captura de tais profissionais, o que eventualmente pode comprometer o desenvolvimento de suas atividades e por consequência a obtenção dos resultados esperados.

A Companhia e suas controladas que atuam no segmento de Prestação de Serviços (hotelaria e turismo) podem ter dificuldades de implementar suas estratégias.

As controladas com atuação no segmento de Prestação de Serviços (hotelaria e turismo) dependem de determinados fatores para obter os resultados esperados:

- Atingir taxas de rentabilidades sustentáveis;
- Desenvolver conceitos de serviços que atendam as demandas atuais de mercado;
- Investir na eficiência operacional da estrutura atual;
- Expandir sua base de clientes.

A Companhia não pode assegurar que estes objetivos sejam realizados com êxito e por completo; podendo impactar de forma adversa os seus resultados. Ressalta-se ainda que a expansão da atividade deste segmento depende do êxito da atividade do segmento de Negócios Imobiliários no lançamento de novos empreendimentos com este fim.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia

A Companhia e suas Controladas figuram como parte em diversos processos judiciais e administrativos que tratam de questões de natureza tributárias, trabalhista, cível e ambiental. Não há provisionamento para todas as ações em que a Companhia e suas Controladas figuram como parte e que são consideradas com chances de perda possível pelos nossos consultores jurídicos, e as provisões contabilizadas pela Companhia e suas Controladas, podem não ser suficientes para satisfazer o valor total que estas poderiam ser chamadas a honrar. Resultados desfavoráveis no âmbito desses processos podem afetar negativamente os resultados e a situação econômico-financeira da Companhia e suas Controladas.

A Companhia e suas Controladas podem ser responsáveis por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.

A Companhia e suas Controladas não podem garantir que os seguros contratados por empreiteiras, construtoras e demais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

terceirizados que atuam em seus empreendimentos serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância dos subcontratados da Companhia e suas Controladas em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia e suas Controladas ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso.

b. Do controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Interesses do acionista controlador da Companhia podem não coincidir com interesses de investidores.

O acionista controlador da Companhia tem poderes para determinar os resultados de deliberações que exijam aprovação dos acionistas, em consequência, possibilidade de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração que aprovam as principais deliberações.

Risco de crédito dos acionistas controladores e/ou do grupo controlador

O risco de crédito dos acionistas controladores e/ou do grupo controlador pode afetar negativamente o custo de captação de capital de terceiros da Companhia, afetando a sua capacidade de financiamento e de realizar operações financeiras, bem como os seus resultados.

c. Dos Acionistas

A falta de Liquidez poderá comprometer a venda de ações da Companhia

O baixo volume de negociações com ações da Companhia observado nas Bolsas desde o lançamento, torna a cotação dessas ações particularmente vulnerável a manipulações, podendo causar significativas oscilações sem motivo aparente. A falta de liquidez poderá limitar a capacidade de venda e interferir nos preços e prazos pretendidos pelos investidores.

Os acionistas poderão não receber os dividendos esperados

Os resultados obtidos pela Companhia, bem como sua situação econômico-financeira, em função de fatores adversos, podem não permitir a distribuição de dividendos. Além disto, a equivalência patrimonial e o ajuste à valor justo de propriedades para investimento têm relevante impacto no resultado da Companhia e por sua natureza representam lucros a realizar, impactando, portanto, no pagamento de dividendos.

d. Das controladas e coligadas da Companhia

Além dos riscos relacionados às controladas e coligadas relacionados à Companhia mencionados na letra "a", ressalta-se que caso estas não possuam recursos suficientes para o pagamento de dividendos, a capacidade da Companhia para pagamento de dividendos pode ser afetada por esta mesma falta de recursos. Em relação as coligadas, é possível que situações adversas que venham a ocorrer nas suas operações possam afetar negativamente, de alguma maneira, a Companhia.

e. Dos fornecedores da Companhia

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode acarretar a assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária

A Companhia e suas Controladas utilizam em grande escala, no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, mão-de-obra terceirizada, mantendo em suas estruturas, reduzido quadro de funcionários. Neste modelo é inerente a assunção das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, especialmente quando da contratação de empreiteiras e subempreiteiras. Na condição de tomadora destes serviços, a Companhia e suas Controladas, ainda que previsto nas suas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contratações o direito de ação de regresso contra as empresas contratadas, poderão ter de assumir estas obrigações, o que poderá afetar adversamente sua situação financeira e econômica.

A contratação de Empreiteiras para a realização de empreendimentos imobiliários pode acarretar problemas que escapam ao controle da Companhia

No desenvolvimento de empreendimentos imobiliários a Companhia contrata empreiteiras e subempreiteiras, bem como terceiriza grande parte dos trabalhos técnicos agregados, como Fiscalização de Obras, Projetos Técnicos e Arquitetônicos, Análises de Impacto Ambiental entre outros inerentes a atividade. Não é viável o total controle dos materiais, serviços profissionais e de colaboradores e dos processos utilizados por estas empresas terceirizadas. Como o sucesso de vendas depende essencialmente da qualidade técnica dos empreendimentos entregues, bem como da imagem e reputação adquirida, a ocorrência de eventos que afetem estes fatores poderá impactar os preços e a comercialização dos empreendimentos, afetando adversamente os resultados da Companhia e suas Controladas. Além disso, quando atuam na condição de incorporadora, suas Controladas ficam sujeitas, por cinco anos, à responsabilização por eventuais defeitos estruturais e substanciais que possam ocorrer nos empreendimentos que realizam.

f. Dos clientes da Companhia

Fatores macroeconômicos que comprometam a renda e a capacidade de pagamento dos clientes podem aumentar significativamente a inadimplência, causando efeitos adversos no resultado econômico-financeiro da Companhia.

g. Dos Setores da Economia nos quais a Companhia atua

A Companhia e suas Controladas estão permanentemente expostas aos riscos inerentes à atividade imobiliária que podem gerar efeitos adversos na condição financeira e nos resultados operacionais, quais sejam:

- O aumento das taxas de juros de mercado pode impactar na demanda dos produtos imobiliários, com efeitos no aumento dos custos dos financiamentos aos adquirentes de imóveis, fator preponderante na decisão de compra dos clientes de média e baixa renda - bem como reduzir a atratividade do investimento em imóveis por investidores e clientes de alta renda. Além disso, o aumento nos juros pode impactar diretamente na renda dos clientes, impedindo ou adiando a decisão de compra;

- Escassez de financiamento pode representar significativa redução de vendas, pois estas dependem em grande parte de financiamento a ser obtido pelo cliente em instituições financeiras ou diretamente junto às empresas empreendedoras. Além disso a escassez de crédito pode dificultar a estratégia adotada pela Companhia e suas Controladas de parcerias com construtoras e incorporadoras, podendo ocasionar dificuldades na estruturação financeira de projetos;

- A extensa regulamentação do setor no âmbito federal, estadual e municipal pode afetar o desenvolvimento dos projetos imobiliários visto a complexidade das leis que tratam de zoneamento, licenças ambientais e códigos de defesa do consumidor. Novas leis podem ser adotadas podendo impactar no desenvolvimento dos projetos.

- A realização de empreendimentos imobiliários que demandam longos períodos de maturação pode expor a Companhia e suas Controladas, durante estes períodos, a riscos como: i) mudanças de cenário macro econômico, com desaceleração da economia, aumento das taxas de juros, flutuação de moedas e instabilidade política; ii) aumento de custos operacionais acima dos inicialmente projetados; iii) mudanças de mercado que reduzam a atratividade dos produtos em preço e/ou características originais de projeto; iv) falta de materiais e/ou mão-de-obra para realização do empreendimento.

No segmento de Prestação de Serviços (hotelaria e turismo), a Companhia através d sua Controlada JI Administração Hoteleira Ltda, opera empreendimentos hoteleiros em destinos turísticos onde, fatores macroeconômicos e fatores meteorológicos podem influenciar as decisões dos clientes, afetando diretamente as taxas de ocupação dos empreendimentos e consequentemente o resultado econômico-financeiro destes empreendimentos.

h. da regulação dos setores em que a Companhia e suas Controladas atuam

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alterações na legislação tributária, aumento de alíquotas e criação de novos impostos podem impactar negativamente nos resultados da empresa

Caso o Governo brasileiro venha a alterar a legislação tributária através do aumento de alíquotas dos tributos hoje vigentes, criação de novos impostos e taxas, ou ainda a redução dos incentivos concedidos ao setor imobiliário, pode gerar resultados adversos nas operações da Companhia e suas controladas, notadamente no segmento de baixa renda.

i. Aos países estrangeiros onde a Companhia atue:

Não se aplica à Companhia.

j. A questões socioambientais

Divergências de interpretação na legislação ambiental nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal e nos demais órgão competentes podem atrasar o desenvolvimento de projetos trazendo resultados adversos para a Companhia e suas Controladas

Para desenvolvimento da atividade imobiliária cada vez torna-se mais complexo tramitar os projetos nos órgãos governamentais e ambientais para aprovação. A extensa regulamentação ambiental vigente no país fica sujeita a diferentes interpretações que tornam o processo de licenciamento extremamente complexo, podendo acarretar atrasos no andamento dos projetos e na execução dos empreendimentos imobiliários, bem como reduzir o aproveitamento construtivo dos ativos causando prejuízos a Companhia e suas Controladas. Além disto a Companhia e suas Controladas desenvolvem seus empreendimentos em áreas consideradas de alta sensibilidade ambiental, que torna os processos de aprovação potencialmente mais complexos.

O lançamento de novos produtos em etapas em desenvolvimento pode gerar conflito de interesse com Clientes de etapas já implantadas.

A Companhia, através de suas Controladas, possui extensas áreas destinadas a etapas futuras de desenvolvimento dentro de áreas já consolidadas em sua estratégia de Comunidades Planejadas. Nestas etapas futuras podem ser lançados produtos que clientes de etapas já consolidadas entendam inadequados dentro de sua perspectiva, com potencial conflitos com desdobramentos em esferas jurídicas e administrativas, podendo ocasionar, entre outros problemas, atrasos no lançamento de novos produtos ou ainda aproveitamento inadequado do potencial das áreas, podendo provocar resultados econômico-financeiros adversos nas suas Controladas e na Companhia.

Estoques em áreas de alta sensibilidade social podem ser objeto de invasão com consequentes atrasos e custos adicionais de desenvolvimento de produtos imobiliários.

A Companhia, através de suas Controladas, possui estoques localizados em áreas de alta sensibilidade social com histórico de invasões e ocupações irregulares. As alternativas de vigilância e zeladoria para manutenção do patrimônio não possuem eficácia garantida, podendo haver invasões ou ocupações irregulares de difícil contenção e com reintegração de posse absolutamente lenta por conta da tramitação do processo legal. Além da impossibilidade de comercialização e do desenvolvimento da área invadidas, pode ocorrer custos elevados de remoção e de recuperação ambiental, trazendo resultados adversos para a Companhia e suas Controladas.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

a. Riscos Políticos

O Governo Federal exerce influência significativa na economia brasileira através de medidas de regulamentação do mercado, incentivos ou alíquotas tributárias diferenciadas, controle do fluxo de capitais, políticas monetárias e de desenvolvimento bem como controle de preços, do câmbio e dos juros. Não se excepciona dessas influências e interferências o mercado imobiliário, principal área de atuação das empresas controladas pela Companhia, especialmente no segmento de baixa renda, mais sensível a intervenções oficiais pelo conteúdo de interesse social que possui. Desta forma, as incertezas quanto a condução política e eventos políticos relevantes podem afetar adversamente os resultados da Companhia e suas Controladas.

Além disto, nos âmbitos Estadual e Municipal, mudanças estruturais e de gestão podem representar alterações na condução das políticas de desenvolvimento imobiliário nos municípios onde a Companhia e suas Controladas possuem áreas de terras.

b. Riscos Econômicos

A exemplo do ocorrido na crise originada no mercado imobiliário americano, eventos semelhantes podem afetar diretamente os resultados da Companhia e suas controladas devido à alta interação nos mercados de todo o mundo. É comum em crises desta magnitude enfrentarmos períodos de escassez de crédito, que resulta numa queda da atividade econômica como um todo, especialmente no mercado imobiliário que é fortemente impulsionado pelo volume de crédito ofertado no mercado.

Destacam-se ainda a condução da política monetária no Brasil na utilização de ferramentas de restrição de crédito, alta burocracia em órgãos envolvidos, aumento dos depósitos compulsórios nas instituições financeiras, aumento da taxa básica de juros como forma de aliviar pressões inflacionárias, dentre outros.

c. Riscos com Taxas de juros

A Companhia e suas Controladas possuem parte dos seus Ativos e Passivos atrelados a taxas flutuantes de juros conforme abaixo:

- INCC: a maior parte dos custos e todas as carteiras de recebíveis de empreendimentos imobiliários não finalizados são atualizadas por este índice. A Companhia e suas Controladas apresentavam ao término dos exercícios, os seguintes saldos a receber com variação atrelada a este índice:

Valores em R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Cientes	-	7.980	2.845

- IGP-M: a carteira de recebíveis de empreendimentos imobiliários finalizados são atualizadas por este índice. A Companhia e suas Controladas apresentavam ao término dos exercícios, os seguintes saldos a receber com variação atrelada a este índice:

Valores em R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Cientes	80.074	39.504	20.494

- IPCA: a carteira de recebíveis de empreendimentos imobiliários finalizados são atualizadas por este índice. A Companhia e suas Controladas não apresentavam ao término dos exercícios, saldos significativos com variação atrelada a este índice.

- TR: A carteira de clientes – SFH, créditos juntos ao FCVS e FGTS, bem como os passivos vinculados ao SFH são atualizados por este índice. A Companhia e suas Controladas apresentavam ao término dos exercícios de 2021, 2020 e 2019 os seguintes saldos a receber nestas modalidades:

Valores em R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Cientes – Operação de Crédito - SFH	-	-	-
Cientes - Créditos Vinculados SFH-FCVS	311.943	289.671	272.520
Outros Créditos - Créditos SFH	-	-	-
Créditos Retidos – Retenções Diversas	-	-	-
Créditos Retidos – FGTS	-	-	-
Créditos Retidos – FCVS	-	-	-
Total	311.943	289.671	272.520

- CDI – Todas as aplicações financeiras e a maior parte do endividamento da Companhia e suas Controladas junto a Bancos estão atrelados a este índice.

Abaixo o saldo consolidado das aplicações financeiras com remuneração atrelados ao CDI:

Valores em R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações Financeiras	53.530	12.083	4.669

A Companhia e suas Controladas apresentavam ao término dos exercícios de 2021, 2020 e 2019 os seguintes passivos atualizados por este índice.

Valores em R\$ mil	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Contas Garantidas	-	-	-
Empréstimos Capital de Giro	212.748	115.062	103.702

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Total	212.748	115.062	103.702
-------	---------	---------	---------

d. Riscos Cambiais

A Companhia e suas Controladas não possuem Passivos, Ativos ou Custos Relevantes denominados em Moeda Estrangeira.

e. Riscos de Crédito

As vendas a prazo da Companhia e pelas controladas são administradas através de política de qualificação na concessão de crédito. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face às eventuais perdas na realização. Embora a maioria das vendas a prazo, notadamente no segmento de desenvolvimento imobiliário, sejam realizadas sem transferência da propriedade e/ou com a alienação fiduciária do imóvel vendido, qualquer deterioração do risco de crédito de clientes poderá causar um efeito adverso sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia e suas Controladas.

f. Risco de Liquidez

A Administração monitora o nível de liquidez considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende caixa, aplicações financeiras, fluxo de contas a receber e a pagar, pagamento de empréstimos e financiamentos e dividendos obrigatórios. A gestão de liquidez envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções.

g. Risco de Inflação

Os fornecedores e prestadores de serviço da Companhia e de suas controladas geralmente aumentam os preços para refletir as desvalorizações da moeda, a Companhia pode não ter a capacidade de repassar para seus clientes a inflação verificada em seus custos e despesas.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 – Processos Não sigilosos.

A Companhia ou suas controladas figuram como parte em processos administrativos e judiciais relacionadas a matérias cível, tributária, penal e trabalhista. Todas as ações em que a Companhia ou suas controladas figuram como parte são oriundas do curso normal dos seus negócios.

O valor da contingência de cada processo pode não corresponder ao valor provisionado, tendo em vista a metodologia de definição de provisionamento utilizada. São provisionados valores apenas para ações em que a Companhia e suas controladas constam no polo passivo e que sejam classificadas como perda provável. Nas ações onde a Companhia e suas controladas constam no polo ativo pode haver a condenação no pagamento de sucumbência no caso de improcedência da respectiva ação. Essa classificação é feita após análise dos fatos e fundamentos alegados na peça processual inicial, dos argumentos de defesa e provas produzidas, do pleito deduzido em face da situação fática e de direito, da posição jurisprudencial dominante em casos análogos, além da opinião dos advogados internos e externos responsáveis pela condução de cada processo.

Abaixo seguem, de forma sintética, as principais ações discutidas nos processos administrativos e judiciais da Companhia e suas controladas.

Processos Cíveis

Execução Fiscal nº 003/1.05.0023931-9

Exequente: Município de Alvorada

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A. - HDI

Objeto: Cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2000 até 2004, incidentes sobre 11.448 lotes. Existe decisão transitada em julgado em Ação Declaratória de Inexistência de Obrigação Tributária Cumulada com Repetição de Indébito e/ou Compensação, processo 1.05.0002535-1, reconhecendo a extinção do débito tributário bem como o direito da HDI repetir o indébito de tributo pago a maior.

Juízo: 1ª Vara Cível de Alvorada

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 22/12/2005

Valor na data do ajuizamento: R\$ 1.206.121,50;

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto em caso de perda: Pagar o débito apurado na execução fiscal.

Fase processual: Com o retorno dos autos ao primeiro grau. Fase de liquidação de sentença. O Município apresentou manifestação quanto ao prosseguimento da execução relativamente ao saldo dos lotes mantidos hígidos, no valor de R\$1.206.121,50. Aguarda intimação da nova penhora. Os autos retornaram em 27/04/2022 da carga com o exequente.

Execução Fiscal nº 003/1.09.0011920-5

Exequente: Município de Alvorada

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A. - HDI

Objeto: Cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2005 até 2008, incidentes sobre 11.448 lotes. A empresa postula a vinculação as ações 1.05.0023931-9, 1.07.0005371-5 e 1.05.0002535-1, onde ha decisão transitada em julgado no sentido de anular os débitos por conta da falta dos requisitos necessários ao lançamento dos débitos.

Juízo: 2ª Vara Cível de Alvorada

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 22/12/2009

Valor na data do ajuizamento: R\$ 9.157.919,13;

Chance de perda: remota.

Análise do Impacto em caso de perda: Pagar o débito apurado na execução fiscal.

Fase Processual: Oferecemos embargos à execução (nº 003/1.18.0008878-0). Aguarda sentença. Processo suspenso face o acordo firmado com o Município.

Execução Fiscal nº 003/1.14.0013420-3

Exequente: Município de Alvorada

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A. - HDI

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Objeto: Cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2010 a 2013, incidentes sobre 8496 lotes. A empresa postula a vinculação as ações 1.05.0023931-9, 1.07.0005371-5 e 1.05.0002535-1, onde ha decisão transitada em julgado no sentido de anular os débitos por conta da falta dos requisitos necessários ao lançamento dos débitos.

Juízo: 1ª Vara Cível de Alvorada

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 09/12/2014 (só fomos citados em 03/12/2015)

Valor na data do ajuizamento: R\$ 7.686.093,10;

Chance de perda: remota

Análise do Impacto em caso de perda: Pagar o débito apurado na execução fiscal.

Fase Processual: O feito está aguardando manifestação do procurador do Município quanto aos bens indicados à penhora. Município não aceitou os bens imóveis ofertados e pediu bloqueio judicial, tendo sido efetivado sobre R\$58.380,00. Oferecemos impugnação à penhora. Processo suspenso face o acordo firmado com o Município.

Execução Fiscal nº 003/1.13.0012423-0

Exequente: Município de Alvorada

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A. - HDI

Objeto: Cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2009 a 2012, incidentes sobre centenas de lotes. A empresa postula a vinculação as ações 1.05.0023931-9, 1.07.0005371-5 e 1.05.0002535-1, onde ha decisão transitada em julgado no sentido de anular os débitos por conta da falta dos requisitos necessários ao lançamento dos débitos.

Juízo: 1ª Vara Cível de Alvorada

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 03/12/2013 (só fomos citados em 08/02/2017)

Valor na data do ajuizamento: R\$ 3.404.590,31;

Chance de perda: remota

Análise do Impacto em caso de perda: Pagar o débito apurado na execução fiscal.

Fase Processual: Processo será arquivado face o acordo firmado com o Município.

Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 003/1.16.0012601-8

Autora: Habitasul Credito Imobiliário S/A.

Réu: Município de Alvorada

Objeto: Anular o Lançamento e as Certidões de Dívida Ativa correspondente a cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo relativamente a 320 lotes das Quadras E-18 a E-24, – exercícios de 2005 a 2016. Esta ação anulatória tem relação direta com os processos 1.05.0023931-9, 1.07.0005371-5 e 1.05.0002535-1, citados nos itens precedentes.

Juízo: 2ª Vara Cível de Alvorada

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 19/12/2016.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 2.214.715,93.

Chance de perda: Remota.

Análise do Impacto em caso de perda: Pagar o débito, que já é objeto de execuções fiscais.

Fase processual: Foi deferida a liminar, para que fosse expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, relativamente aos lotes objetos da ação. O Município ofereceu contestação. Apresentamos réplica. Aguarda instrução do processo, com a elaboração do laudo pericial. Atualmente o processo está sendo digitalizado pelo núcleo de digitalização do Fórum de Alvorada/RS.

Execução Fiscal nº 086/1.07.0004832-3

Exequente: Município de Cachoeirinha

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A.

Objeto: Cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2000 até 2006, incidentes sobre 41ha da área do Campos da Fazenda;

Juízo: 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 13/07/2007

Valor na data do ajuizamento: R\$ 589.671,63

Chance de perda: Provável

Análise do Impacto em caso de perda: Pagar o débito apurado na execução fiscal.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Fase processual: Houve uma penhora on-line de R\$300.000,00. Oferecemos embargos à execução, processo nº 086/1.10.0000398-8, suspenso o tramite da execução desde 2020. Os embargos ainda não foram julgados.

Execução Fiscal 086/1.18.0001119-5

Exequente: Município de Cachoeirinha

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A.

Objeto: Cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2014 até 2017, incidentes sobre 41ha da área do Campos da Fazenda;

Juízo: 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 23/03/2018

Valor na data do ajuizamento: R\$ 2.008.185,27

Chance de perda: Provável

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento do tributo

Fase processual: Processo apenso a outras execuções e embargos que tratam da mesma área (086/1.12.0006234-1), referente a outros exercícios e dos demais condôminos (1070004735-1). Autos remetidos à 1ª VC de cachoeirinha, para ser apensada as demais execuções que versam sobre a mesma área.

Execução Fiscal nº 003/1.17.0008495-3

Exequente: Município de Alvorada

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A.

Objeto: Cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2013 a 2016, incidentes sobre centenas de lotes, etapas futuras. A empresa postula a vinculação as ações 1.05.0023931-9, 1.07.0005371-5 e 1.05.0002535-1, onde há decisão transitada em julgado no sentido de anular os débitos por conta da falta dos requisitos necessários ao lançamento dos débitos.

Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 21/12/2018

Valor na data do ajuizamento: R\$ 3.638.424,60

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento do tributo

Fase processual: Aguarda lavratura do termo de penhora para oferecer Embargos à Execução. Processo suspenso face o acordo firmado com o Município.

Execução Fiscal nº 001/1.16.0117520-6

Exequente: Município de Porto Alegre

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A

Objeto: Comprovar a nulidade das Certidões de Dívida Ativa originária da cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2012 até 2015, incidentes sobre 44ha da área da Baltazar de Oliveira Garcia. Referida área está invadida e ocupada por centenas de famílias, o que tem impedido o uso e gozo da propriedade, não sendo devido o IPTU cobrado.

Juízo: 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 08/06/2017

Valor na data do ajuizamento: R\$ 1.141.136,13

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento do tributo

Fase processual: Execução suspensa aguardando julgamento dos Embargos à Execução (001/1.19.0058076-5), recém recebidos (fev/2022).

Execução Fiscal nº 50110648720198210003

Exequente: Município de Alvorada

Executado: Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A.

Objeto: Cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo – período de 2013 a 2018 de centenas de imóveis.

Juízo: 1ª Vara Cível da Comarca de Alvorada.

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 17/05/2018

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor na data do ajuizamento: R\$ 16.689.521,17

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Pagar o débito apurado na execução fiscal.

Fase processual: Peticionado requerimento de extinção do processo em face do acordo firmado com o município. O município ainda não se manifestou (mai/2022).

Execução Fiscal nº 0906880-41.2018.8.24.0023

Exequente: Município de Florianópolis

Executado: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: IPTU de 131 imóveis

Juízo: Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis;

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 25/09/2018

Valor na data do ajuizamento: R\$ 3.774.172,71

Chance de perda: Possível;

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento do Imposto

Fase processual: Peticionamos informando e comprovando que dentre os 131 imóveis objeto da Execução, grande parte está com o imposto parcelado; há imóveis com IPTU com exigibilidade suspensa (em razão de impugnação administrativa); há imóveis vendidos e não escriturados e aqueles com IPTU em aberto - valor de R\$ 1.654.286,57 - foram nomeados bens à penhora. Embargos à Execução foram opostos (5043980-96.2020.8.24.0023), que se encontra em fase de produção de provas com perícia designada para 27/05/2022.

Execução Fiscal nº. 0913434-36.2011.8.24.0023

Executada: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Exequente: Município de Florianópolis

Objeto: Trata-se de ação de Execução Fiscal onde, citada em 2011, a executada dirigiu-se ao Setor responsável da Prefeitura de Florianópolis e procedeu ao parcelamento dos débitos fiscais objeto da execução. Desde então, dito parcelamento vem sendo pago regularmente, com sucessivos pedidos de suspensão do Município.

Juízo: Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Capital

Instância: 1ª Grau

Data ajuizamento: 01/09/2011.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 696.839,64.

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Dívida reconhecida e parcelada.

Fase processual: O processo foi reativado em 24/08/2020 a pedido do Exequente (o parcelamento não foi cumprido).

Desde então não há movimentações no feito.

Execução Fiscal nº 0902793-86.2011.8.24.0023

Exequente: Município de Florianópolis.

Executado: Jurerê Praia Hotel

Objeto: Trata-se de Execução Fiscal que objetiva a cobrança das CDAs nºs 732038, 732037, 732036, 732035, 732034, 732033 e 732032.

Juízo: Vara de Execuções Fiscais do Município de Florianópolis-SC.

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 23/06/2011.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 2.880.200,24.

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: pagamento do tributo.

Fase processual: Atualmente, o processo encontra-se suspenso desde 02/2016, até o julgamento final do Embargos à Execução Fiscal nº 0306574-63.2014.8.24.0023. Os embargos à execução fiscal foram acolhidos em sentença prolatada em 30/04/2021, porém atualmente está em sede de recurso (apelação 03065746320148240023).

CÍVEIS

Ação de Indenização nºs 001/1.05.0113625-1 - Ação Ordinária e 001/1.16.0059726-3 Liquidação de Sentença.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Autores: Angela Beatriz Dos Santos Piva e Cesar Augusto Machado Bastos.

Rés: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Jurerê Praia Hotel Ltda.

Objeto: Ação indenizatória proposta por Cesar e Ângela por suposto inadimplemento de contrato de compra de duas unidades do JBV, seguida de reconvenção proposta pela Habitasul e JPH contra os autores para a extinção do contrato, por inadimplemento, e condenação em perdas e danos. A decisão transitada em julgado julgou improcedente a ação de Cesar e Ângela e parcialmente procedente a reconvenção, para decretar a extinção do contrato por inadimplemento, determinando que as partes voltes ao status quo ante (com a devolução das unidades à HEI e devolução dos valores a Cesar e Ângela) e condenando Cesar e Ângela ao pagamento de indenização, a ser calculada em aluguéis, pela utilização das unidades, valor a ser apurado em liquidação de sentença. A liquidação está em fase pericial.

Juízo: 6ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 24/11/2003

Valor na data do ajuizamento: R\$0,00. Na liquidação busca-se reconhecimento de R\$ 5.421.283,75 (valor resultante a favor da HEI, conforme primeiro laudo pericial).

Chance de perda: Remota (a diferença entre o valor a ser devolvido e da condenação a ser recebida, pelo primeiro laudo pericial, ainda não definitivo, é favorável à empresa).

Análise do Impacto em caso de perda: As rés poderão ser condenadas ao pagamento da indenização e os contratos podem ser resolvidos.

Fase processual: Em fase de liquidação de sentença, tendo sido julgado o Recurso Especial interposto, devendo a Habitasul (e Jurerê) realizar o depósito referente ao pagamento dos honorários periciais. Após o retorno dos autos que estavam em carga com o Perito, os mesmos foram remetidos à central de digitalização (24/05/2022).

Pedido de Tutela Cautelar Antecedente nº 5007283-41.2018.4.04.7200

Autora: Federica de Paolis.

Réus: Andrea Pereira Druck, Carlos Berenhauser Leite, Fernando Tadeu Soledade Habckost, Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, Helio Scheffel Chevarria, Péricles de Freitas Druck.

Objeto: Tutela cautelar antecedente visando ao sequestro e bloqueio de bens de propriedade da Habitasul diante do desenvolvimento da Ação Criminal do Caso Moeda Verde.

Juízo: 3ª Vara Federal de Florianópolis

Instância: 1º Grau

Data ajuizamento: 30/04/2018

Valor na data da distribuição: R\$ 2.115.679,28

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Sequestro dos valores envolvidos.

Fase processual: Reconhecida a competência da Justiça Federal para julgar e processar o feito, pelo TRF4. Oferecidas contestações, **processo em fase de instrução.** A HABITASUL se manifestou recentemente, em 11/03/2022.

Pedido de Tutela Cautelar Antecedente nº 5004394.17.2018.4.04.7200

Autores: Gentil Beltrame e Maria Elisabete de Sousa Beltrame.

Réus: André Luiz Dadam, Andrea Pereira Druck, Carlos Berenhauser Leite, Fernando Tadeu Soledade Habckost, Francisco Rzatki, Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, Helio Scheffel Chevarria, Juarez Silveira, Marcelo Vieira Nascimento, Péricles de Freitas Druck e Rubens Bazzo.

Objeto: Tutela cautelar antecedente visando ao sequestro e bloqueio de bens de propriedade da Habitasul diante do desenvolvimento da Ação Criminal do Caso Moeda Verde.

Juízo: 2ª Vara Federal de Florianópolis

Instância: 1º Grau

Data ajuizamento: 25/07/2018

Valor na data da distribuição: R\$ 1.640.637,64.

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Sequestro dos valores envolvidos

Fase processual: Reconhecida a competência da Justiça Federal, para processar e julgar o feito. Aguarda julgamento na Superior Instância.

Ação de Cobrança nº 00615421920124013400

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Autora: Caixa Econômica Federal

Ré: Habitasul Crédito Imobiliário S/A.

Principais Fatos - Objeto: A ação tem por objeto a cobrança de diferenças de valores pagos a menor por meio de cessão de créditos que uma vez depurados, não se prestaram a liquidar a totalidade da dívida sob alegação que o valor do crédito cedido era menor que seu valor de face. A Habitasul Crédito Imobiliário S/A contestou, sustentando preliminarmente que (i.) a pretensão da Autora está prescrita, (ii.) a falta de requisitos elementares que permitam o recebimento da petição inicial e (iii.) a ilegitimidade ativa da Autora. No mérito, sustentou-se a improcedência do pedido, na medida em que os valores foram pagos na forma como contratualmente acordado. A Caixa Econômica Federal apresentou réplica. Provas especificadas em 26 de julho de 2014, incluindo a juntada de parecer do Professor Melhim Namem Chalhoub. Em 27.06.2016 foi proferido despacho que indeferiu a prova testemunhal, deferiu a juntada de novos documentos e postergou a análise sobre a necessidade de prova pericial. Em 04.10.2016 a CEF juntou novos documentos. Em 11.10.2016 a Habitasul peticionou acostando novos documentos. Em 01.03.2017 a Habitasul impugnou os documentos juntados pela CEF. O processo está sendo digitalizado pela JFDF.

Juízo: 7ª Vara da Justiça Federal de Brasília – DF

Instância: 1º Grau

Data ajuizamento: 19/12/2012

Valor na data do ajuizamento: R\$ 500.000,00

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento do valor que vier a ser apurado na perícia.

Fase atual: instrutória para produção das provas processo recentemente migrado ao PJE.

Execução de Títulos nº 5000005-72.2004.8.21.0086 (nº antigo 086/1.04.0001126-2)

Exequente: Habitasul Crédito Imobiliário S/A

Executado: Cooperativa Habitacional São Luiz

Objeto: Execução de Crédito. Conjunto Habitacional com 1.632 unidades, construído sob sistema cooperativado, invadido em 1985.

Juízo: 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha.

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 30/10/1992.

Valor na data do ajuizamento: Cr\$ 73.961.794,75

Chance de perda: Remota

Análise do Impacto em caso de perda: Não recuperação de créditos.

Fase processual: Realizada a avaliação judicial, que foi homologada. Peticionamos postulando a designação de praça. Após realização de audiência, a empresa fez a proposição de fazer a venda dos imóveis hipotecados/penhorados através da alienação por conta do particular (art. 880 do CPC), tendo havido a concordância do devedor e do MP. Iniciamos as alienações. Requeremos ao juizado para que a HABITASUL retirasse as cartas de alienação no cartório, ao invés dos adquirentes, vez que os mesmos não têm dado efetividade ao registro do contrato no Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS, o que foi deferido.

Execução de Títulos nº 001/1.13.0144387-6

Exequente: Habitasul Crédito Imobiliário S/A

Executado: AMACCAB – Associação dos Moradores e Amigos do Condomínio Castelo Branco e outros

Objeto: Execução de Crédito.

Juízo: 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre.

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 13/06/2013.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 2.082.630,46

Chance de perda: Remota

Análise do Impacto em caso de perda: Não recuperação de créditos.

Fase processual: Processo está em fase de citação dos réus. Foram apresentados seis embargos à execução (de cinco avalistas e da executada), processos nºs 1140129301-9; 1150166923-1; 1180026600-7; 1180028352-1; 1180009327-7; 1170136820-0; 001/1.20.0003654-4. Processo suspenso aguardando o julgamento dos embargos apensos.

Ação de Indenização – Fase de Cumprimento de Sentença nº 086/1.10.0008148-2

Autor: Sociedade Educacional Professor Huberto Rohden

Ré: Habitasul Crédito Imobiliário S/A

Objeto: Ação de Indenização para ressarcir as acessões e benfeitorias construídas nos lotes, face a rescisão do contrato

Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha-RS

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Instância: 1º Grau

Data do ajuizamento: 25/10/2010

Valor na data do ajuizamento: R\$ 1.058,50

Chance de perda: Provável

Análise de impacto em caso de perda: O crédito da Escola Rhoden é maior que o nosso crédito na ação de rescisão (1100008814-2). O cumprimento da sentença foi proposto no valor de R\$4.550.512,15. Porém, como referido, há crédito da Habitasul no processo 1100008814-2 a ser compensado (R\$1.720.391,29). Saldo a ser pago – R\$2.830.120,86

Fase processual: Cumprimento de sentença. Foi oferecida impugnação ao Cumprimento de Sentença e postulada a compensação. Não foi deferida a compensação neste momento, interposto Agravo de Instrumento, desprovido. Aguardando análise pelo juízo da impugnação e penhoras existentes no rosto dos autos de créditos trabalhistas e de honorários advocatícios, para fins de determinar a viabilidade da compensação.

Embargos à Execução nº 001/1.15.0166923-1

Exequente: João Carlos dos Reis Pires e Anita Leocadia dos Reis Pires

Executado: Habitasul Crédito Imobiliário S/A.

Objeto: Embargos a nossa execução, proposta pelos fiadores - Amaccab

Juízo: 15ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 11/11/2015

Valor na data do ajuizamento: R\$ 2.082.230,00

Chance de perda: Remota

Análise do Impacto em caso de perda: Não recebimento do crédito.

Fase processual: Aguarda julgamento dos Embargos à Execução, cadastrado sob o nº 001/1.14.0129301-9.

Ação de Rescisão de Contrato nº 086/1.10.00088142

Autor: Habitasul Crédito Imobiliário S/A

Ré: Sociedade Educacional Professor Huberto Rohden

Objeto: Rescisão de contrato de promessa de compra e venda referente a vinte e seis lotes, reintegração de posse e indenização pelo uso e gozo após o inadimplemento.

Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha-RS

Instância: 1º Grau

Data do ajuizamento: 22/11/2010

Valor na data do ajuizamento: R\$ 762.338,07

Chance de perda: Remota

Análise de impacto em caso de perda: Embora o saldo seja credor, esse crédito, já objeto de penhora no processo 086/11000081482 (indenização por benfeitorias), restará compensado em face do crédito a maior em favor da Sociedade Educacional aqui demandada e autora naquele feito.

Fase processual: Cumprimento de sentença. Penhora do crédito da Habitasul no crédito que a Sociedade Educacional detém no processo 086/11000081482. Aguardando análise pelo juízo da impugnação e penhoras existentes no rosto dos autos de créditos trabalhistas e de honorários advocatícios, para fins de determinar a viabilidade da compensação.

Liquidação da Sentença da Ação de Revisão de Crédito nº 001/1.10.0244384-0

Autor: Habitasul Crédito Imobiliário S/A

Réu: Massa Falida de Urbânia Comércio e Construções Ltda

Objeto: Liquidação de sentença proferida na Ação de revisão de crédito da Habitasul Crédito Imobiliário na falência da Urbânia.

Juízo: Vara de Falências de Porto Alegre - RS

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 16/09/2010

Valor na data do ajuizamento: R\$ 55.589.042,32

Chance de perda: Provável

Análise do Impacto em caso de perda: não recuperação do crédito e pagamento de sucumbência.

Fase processual: Processo em fase de instrução para apuração do crédito. Realizada a perícia foi apurado um crédito para a Habitasul de R\$ 64.753.281,26 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para 15/12/2016 (data do laudo). Foi proferida sentença de improcedência da liquidação, tendo sido interposto recurso de apelação, que foi desprovido. Há condenação em sucumbência (honorários em favor dos procuradores da Massa) no valor de R\$10.660.533,71) Pendente de julgamento de Agravo em REsp no STJ.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Execução de Títulos nº 001/1.05.0212681-0

Exequente: Habitasul Crédito Imobiliário S/A

Executado: Antônio Augusto Greca, Helena Beatriz Fachin Greca, Oly Erico da Costa Fachin e Zilah Krug Fachin

Objeto: Execução de Títulos

Juízo: Vara de Falências de Porto Alegre - RS

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 05/02/1990

Valor na data do ajuizamento: NCz\$ 721.241,07

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto em caso de perda: Não recuperação de créditos.

Fase processual: Determinado o prosseguimento da ação, foi deferida a penhora do crédito existente na ação do item anterior. Em novo agravo interposto pelos executados, foi concedido efeito suspensivo para determinar a suspensão do processo até o julgamento do mérito do recurso. Interposto REsp 1847903, que foi admitido, mas ainda sem julgamento de mérito. Execução permanece suspensa, aguardando decisão definitiva da ação de liquidação nº 001/1.10.0244384-0.

Cumprimento de Sentença nº 001/1.17.0074053-0 (eproc 50001097120178210001)

Autores: Espólio de Ronald Rothfuchs de Lima.

Ré: Habitasul Neg. Imob. Adms Bens S/A

Objeto: Cobrança de honorários (18% sobre 30% da arrematação).

Juízo: 3ª Vara Cível de Porto Alegre – RS.

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 30/06/2017.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 2.424.540,42.

Chance de perda: Provável.

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento do valor cobrado.

Fase processual: Oferecemos Exceção de Pré-Executividade, julgada improcedente. Foram indeferidos os pedidos dos autores para inscrição no cadastro de inadimplentes, bem como a penhora dos imóveis que já são objeto de discussão na Execução de Sentença 001/1.10.0172283-4). O Agravo de Instrumento interposto em face da decisão que determinou a penhora das ações da IRANI, provido em 08/03/2022. Os autos retornaram a origem para prosseguimento da execução.

Execução de títulos nº 001/1.05.0134345-1 (eproc 5095612-17.2020.8.21.0001)

Exequente: Habitasul Crédito Imobiliário S/A

Executado: Antônio Augusto Greca, Helena Beatriz Fachin Greca, Oly Erico da Costa Fachin e Zilah Krug Fachin

Objeto: Execução de Títulos.

Juízo: Vara de Falências de Porto Alegre - RS

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 05/02/1990

Valor na data do ajuizamento: NCz\$ 24.457.407,90

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Não recuperação de créditos.

Fase processual: Após o bloqueio de R\$ 1.695.749,39 nas contas dos executados, o processo foi suspenso até o julgamento da ação de liquidação da ação de revisão de crédito nº 001/1.05.0333730-0. Os réus postularam a liberação dos valores, o que foi indeferido. Interposto Agravo de Instrumento, foi negado provimento. Habitasul postulou o levantamento do valor depositado mediante caução, o que foi indeferido. Execução permanece suspensa, aguardando decisão definitiva da ação de liquidação nº 001/1.10.0244384-0. Aguarda julgamento do Resp 1847903.

Ação de Execução nº. 001/1.10.0172283-4 (eproc 50054640920108210001)

Autora: Massa Falida de Urbania Comercio e Construções Ltda.

Ré: Habitasul Crédito imobiliário S/A

Objeto: Execução para cobrança da indenização decorrente da liquidação de sentença número 001/1.05.0082529-0.

Juízo: 3ª Vara Cível de Porto Alegre – RS.

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 07/07/2010

Valor na data do ajuizamento: R\$ 3.522.988,34

Chance de perda: Provável.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento da Indenização ou compensação com o crédito, garantido por hipoteca, que a Habitasul postula perante a Massa nos autos da habilitação de crédito 001/105.03335987, que é objeto da ação de liquidação de sentença n. 001/1.10.02443640, todas da Comarca de Porto Alegre - RS.

Fase processual: Os Embargos de Terceiro (001/1.18.0076303-5) movido pela CHP foi extinto por perda de objeto (as penhoras que recaíam sobre os imóveis 146.830 e 146.831 objeto da execução foram baixadas foram canceladas por requerimento da Urbânia em 2018). O feito foi convertido em execução definitiva e atualmente prossegue sobre o número eletrônico 50054640920108210001.

Ação Indenizatória nº 0379416-22.2006.8.24.0023

Autor: Bruno Antônio Bangel de Dalmeida

Réus: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Imobiliária Jurerê

Objeto: Pedido de indenização pela quota 524, equivalente a 04 lotes do loteamento Praia do Forte.

Juízo: 05ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis;

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 25/10/2006

Valor na data do ajuizamento: R\$ 600.000,00

Chance de perda: Possível;

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento de valor equivalente a 04 lotes

Fase processual: Em sentença, os pedidos do Autor BRUNO foram julgados improcedentes, com condenação em sucumbência e custas, suspensas pela AJG. Apelação pendente de julgamento.

Ação Indenizatória nº 001/1.08.0042287-6 (eproc 50020203620088210001)

Autor: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Réu: Planel Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Ação Indenizatória em face do equivocado pedido de Falência.

Juízo: 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre.

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 29/02/2009

Valor na data do ajuizamento: R\$1.196.168,00.

Chance de perda: Provável.

Análise do Impacto em caso de perda: Não recebimento de Indenização pretendida pela Habitasul e pagamento de honorários da sucumbência.

Fase processual: A sentença julgou improcedente a ação. O Tribunal manteve a sentença. Há Recurso Especial, pendente de julgamento. Os autos foram remetidos para o Núcleo de Digitalização para migração para o EPROC. O AResp foi inadmitido, com T.J. em 30/10/2019. O feito na origem permanece suspenso até a comunicação do T.J.

Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.05.0250898-5 (eproc50686753320218210001)

Exequente: Habitasul Crédito Imobiliário S.A

Executado: Centúria Incorporações e Participações Ltda, Roberto Dockhorn, Beatriz Willhelm Dockhorn, Mauro Sá Britto Maffazioli e Juçara de Nardo Maffazioli.

Objeto: Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo Mediante Abertura de Crédito com Pacto Adjecto de Hipoteca;

Juízo: 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre;

Data ajuizamento: 03/05/2004

Valor na data do ajuizamento: R\$ 459.022,12

Chance de perda: Provável

Análise do Impacto em caso de perda: Não recuperação de créditos.

Fase Processual: Apresentamos manifestação aos embargos à penhora em 2020. O feito, por ser físico, ficou parado em razão da pandemia. Foi recentemente digitalizado. Os embargantes não replicaram a nossa manifestação. Aguarda julgamento.

Execução de Título Extrajudicial processo nº 001/1.05.2277957-7 (eproc 50374713420228210001)

Exequente: Habitasul Crédito Imobiliário S.A

Executado: Centúria Incorporações e Participações Ltda, Roberto Dockhorn, Beatriz Willhelm Dockhorn, Mauro Sá Britto Maffazioli e Juçara de Nardo Maffazioli.

Objeto: Execução de créditos provenientes de dois Contratos de Confissão de Dívidas;

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Juízo: 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre;

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 18/04/2005

Valor na data do ajuizamento: R\$ 3.652.749,29;

Chance de perda: Provável;

Análise do Impacto em caso de perda: Não recuperação de créditos.

Fase processual: Estamos tentando citar de Sérgio Menezes Godoy e Movipar Empreendimentos, para a desconsideração da Personalidade Jurídica de CENTURIA INCORPORAÇÕES LTDA. Pedido de bloqueio judicial e citação por edital não acolhido. Autos encaminhados para o núcleo de digitalização do foro em 03/05/2022.

Ação de Obrigação de Fazer Cumulada com Pedido de Indenização nº 001/1.07.0176583-0 (eproc 50000764020078211001)

Autor: Habitasul Crédito Imobiliário S.A.

Réus: Brisatex Sul Indústria e Comércio de Luvas Ltda., Pedro Ferreira e Beloni Veríssimo.

Objeto: Cobrança de Indenização pelos gastos com a retirada de resíduos (couro), em área de propriedade da empresa, na ACP nº 001/1.08.0073481-9.

Juízo: 1º Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito, Comarca de Porto Alegre - RS

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 08/08/2007.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 1.112.843,90.

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Não recebimento da indenização pretendida pela Habitasul.

Fase processual: Relatamos todas as despesas advindas da detecção do passivo ambiental depositado irregularmente pelos réus em área de propriedade da autora, nos autos da Ação Civil Pública. Requeremos a intimação da Sucessão de Pedro Ferreira para juntar Formal de Partilha aos autos, bem como a extensão da responsabilidade pelos danos causados pela ré Brisatex aos seus sócios CATRIANA e CLÉDIO, o que foi deferido pelo juízo. Aguarda-se resposta do ofício encaminhado ao juízo da Vara de Família. Peticionamos requerendo a expedição de mandado de citação em nome dos herdeiros, utilizando os dados que chegaram da vara de família e sucessões em 22/05/2022

Ação de Cobrança nº 001/1.18.0042509-1 (eproc 50046606020188210001)

Autores: Adriano Ferreira Van Gorkon e Eldio Vitola

Réus: Companhia Habitasul de Participações, Melnick Even e Arcadia Urbanismo.

Objeto: Ação de Cobrança de Comissão de Corretagem

Juízo: 17ª Vara Cível do Central da Comarca de Porto Alegre

Instância: 2º Grau.

Data ajuizamento: 25/04/2018

Valor na data do ajuizamento: R\$ 15.200.000,00

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento da Indenização pleiteada em solidariedade com as demais rés.

Fase processual: Em despacho saneador, foi reconhecida a ilegitimidade passiva da CHP. Os autores recorreram e o Tribunal manteve a CHP no polo passivo da lide, com base na Teoria da Asserção. Requerida a produção de prova. Juiz deferiu a produção de prova testemunhal. Sentença julgando improcedente o pedido, expedida em 08/11/2021. Os autores recorreram. Aguarda julgamento em 2º grau.

Ação de Rescisão de Contrato nº 001/1.14.0249918-4 (eproc50051181920148210001)

Autor: Fernando Enzweiler

Réus: JI Administração Hoteleira e Laje de Pedra Mountain Village

Objeto: Rescisão do Contrato de Compra e Venda relativo a duas unidades do

Juízo: 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 09/09/2014

Valor na data do ajuizamento: R\$ 829.515,00

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto em caso de perda: Devolução dos valores pagos pelos apartamentos 2020 e 2021, doo LPMV, atualizados.

Fase processual: Instrução – Realização da Perícia. Não há sentença. Recentemente digitalizado 50051181920148210001

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação de Cobrança nº 5023135-30.2019.8.21.0001

Autor: Orlando Becker

Réus: Hotel Laje de Pedra S/A, HDI e HEI

Objeto: Cobrança de Comissão de Corretagem

Juízo: 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 16/08/2019

Valor na data do ajuizamento: R\$ 3.600.000,00

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento de percentual sobre a promessa de venda do hotel Laje de Pedra (venda que não se concretizou).

Fase processual: Sentença julgando parcialmente procedente o pedido formulado por ORLANDO JOSÉ BECKER para condenar os réus HOTEL LAJE DE PEDRA S. A, HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ao pagamento de R\$ 2.700.000,00, corrigido monetariamente pelo IPCA-E (que é o indexador com caráter mais oficial e usado pelas Cortes Superiores), desde a data da formalização do contrato (05/01/2018), e acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da citação. Sucumbentes na parte mais relevante (dever de pagar), condeno apenas os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios devidos ao patrono do autor, fixados em 10% da condenação, atendidas as diretrizes do art. 85, §2º, do CPC. Embargamos, mas restaram desacolhidos. Apelamos. Atualmente está em prazo para contrarrazões.

Execução de Obrigação de Fazer nº 0019328-96.2003.8.24.0023

Exequente: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Executada: Carlos do Rego Almeida & Cia Ltda.

Principais Fatos - Objeto: Execução movida pela Habitasul por meio da qual pretende seja a Executada obrigada a providenciar o desembaraço da posse do imóvel objeto do Contrato Particular havido entre as partes, no qual a Executada se obrigou a entregar o referido imóvel livre e desimpedido à Habitasul, o que não foi feito (pois ocupado por terceiro), enquanto a Habitasul se obrigou a dar outro imóvel à executada, o que foi feito. A Executada promoveu Exceção de Pré-Executividade, alegando não haver óbice ao exercício da posse pela Exequente. A magistrada ordenou o cumprimento da obrigação pela Executada (desembaraçar o bem imóvel), sob pena de multa diária de R\$ 20.000,00. A HEI requereu a conversão em perdas e danos, o que foi deferido, e a execução da multa cominatória. Foi determinada a realização de perícia.

Juízo: 3ª Vara Cível da Capital/SC

Instância: 1º grau

Data ajuizamento: 06/02/2003

Valor na data do ajuizamento: R\$ 10.000,00,

Chance de perda: Remota

Análise do Impacto em caso de perda: Não receber a posse do imóvel ou a respectiva indenização.

Fase processual: A ação foi suspensa, considerando a "prejudicialidade externa pela pendência de trânsito em julgado da sentença proferida na ação de usucapião 5005534- 33.2011.4.04.7200. As partes serão intimadas para se manifestar acerca desta prejudicialidade externa (28/09/2021). Ainda não fomos intimados.

Ação de consignação em pagamento nº 5006041-22.2019.4.04.7100

Autora: Habitasul Crédito Imobiliário S/A.

Ré: Caixa Econômica Federal - CEF

Principais Fatos - Objeto: Consignação de 18.943 créditos hipotecários para quitação total da obrigação de instrumento particular firmado em 23.12.1991, por força da recusa da CEF em receber o valor contratualmente devido. Os 18.943 créditos hipotecários consignados, moeda contratual de pagamento da dívida, estão há mais de 20 anos na posse e sob administração do credor. A Ação Anulatória, processo 94.00.15685-5, ajuizado pela CEF, mencionado a seguir, julgada procedente, devolveu as partes ao estado anterior à assinatura do contrato sub judice, e os débitos e créditos terão que ser apurados administrativa ou judicialmente em outra ação. Os créditos consignados em pagamento têm taxa média de juros superior à taxa de juros do instrumento particular firmado em 23.12.1991.

Juízo: 1ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre – RS

Instância: STJ.

Data ajuizamento: 01/10/1993.

Valor na data do ajuizamento: CR\$ 32.936.846.459,10.

Chance de perda: Provável.

Análise do Impacto em caso de perda: A não quitação das obrigações constantes no Contrato firmado entre as partes em 23.12.1991 que é objeto de ação anulatória número 94.00.156855 na Justiça Federal de Porto Alegre.

Fase atual: Em face do trânsito em julgado da ação anulatória, os embargos infringentes não foram conhecidos; foi interposto recurso especial, que aguarda julgamento no Superior Tribunal de Justiça (REsp nº. 1581225/RS).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Embargos à Execução nº. 5024108-74.2015.404.7100 – antigo 200771000028940) Execução nº. 2005.71.00.039824-1

Embargantes/executados: Companhia Habitasul das Participações e Outros.

Embargada/exequente: Caixa Econômica Federal - CEF

Objeto: Em ação de execução de título extrajudicial (nº. 2005.71.00.039824-1), promovida pela Caixa Econômica Federal (CEF) contra a Companhia Habitasul de Participações (CHP), a devedora principal, Péricles de Freitas Druck, o fiador e Companhia Comercial de Imóveis (CCI), a garantidora pignoratícia. Dizendo-se credora cessionária de vultosa quantia em dinheiro, a CEF instruiu a petição inicial com título de crédito emitido em favor de terceiro, o Banco Meridional do Brasil S.A. Após ter sido garantido o juízo, foram apresentados estes embargos pelos executados que, após instrução, foram parcialmente acolhidos. Interpostos recursos de apelação por ambas as partes, a colenda 4ª. Turma do TRF-4, por maioria, negou provimento à apelação dos executados e deu provimento à apelação da CEF. Opostos embargos de declaração pela CHP, estes foram rejeitados, também por maioria. Foi, então, interposto embargos infringentes pelos executados. Iniciado o seu julgamento, foi realizado acordo entre as partes na execução, o qual foi homologado pelo juízo singular, tendo transitado em julgado a decisão. Noticiado o acordo no recurso, foi homologada a sua desistência pelo TRF-4. Inconformado com a homologação da desistência, sem a sua oitiva, o Ministério Público Federal interpôs recurso especial e extraordinário, na qualidade de custos legis, sendo o primeiro admitido e se encontra pendente de julgamento (REsp nº. 1350978/RS) e o segundo inadmitido, tendo sido interposto agravo, também pendente de apreciação.

Juízo: 4ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre – RS

Instância: STJ.

Data ajuizamento: 09/02/2007.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 158.371.328,00.

Chance de perda: Remota.

Análise do Impacto em caso de perda: Nulidade do acórdão que homologou a desistência do recurso, com abertura de vista ao MPF.

Fase atual: O julgamento do recurso especial interposto pelo MPF ocorreu em 25/06/2020, onde foi parcialmente provido para anular o acórdão que julgou os embargos de declaração e determinar a devolução dos autos ao Tribunal *a quo* a fim de que profira novo julgamento, sanando a omissão apontada. O T.J. deste recurso ocorreu em 23/06/2021. Os autos retornaram à origem e foram recentemente digitalizados.

Ação de Cobrança Processo nº 5023874-87.2018.4.04.7100

Autora: Caixa Econômica Federal

Executada: Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens

Objeto: Cobrança das alegadas diferenças da ação consignatória consoante perícia da ação anulatória.

Juízo: 24ª Vara Federal da Comarca de Porto Alegre

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 26/04/2018

Valor na data do ajuizamento: R\$ 267.740.678,96

Chance de perda: Possível.

Análise do Impacto em caso de perda: Pagamento dos Valores Pleiteados

Fase processual: Apresentada contestação. Realizada audiência de tentativa de conciliação, a ação foi suspensa por sessenta dias. O Feito foi reativado. Houve sentença em 19/04/2022 que julgou **parcialmente procedente** o pedido formulado pela CEF, para **condenar a HABITASUL ao pagamento do débito** cobrado nesta ação, com a **adequação do fator de proporção dos pagamentos realizados pela Habitasul entre FEV/1992 a OUT/1993** para o FGTS, devendo este **corresponder a 0,72097%, e não 0,706667973**, na forma da fundamentação. Sobre os valores, deverá incidir correção monetária com base no IPCA-E/IBGE, bem como juros moratórios, a contar da citação, no percentual de 1% ao mês. Os valores dos honorários e custas deverão ser divididos na proporção de 90% em favor da Parte Autora e 10% em favor da Parte Ré. A CEF opôs EDs que estão pendentes de julgamento.

Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.13.0150430-1 (eproc 50281205220138210001)

Exequente: - Habitasul Crédito Imobiliário

Executado: - Rubens Soares Maia Neto

Objeto: Cobrança das parcelas do contrato de promessa de compra e venda da unidade 901 e estacionamento 45 do Edifício Rafael Sanzio, na Av. Nilo Peçanha, nº 24, matrícula nº 21478 e 21408 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS.

Juízo: 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Instância: 2º Grau.

Data ajuizamento: 25/06/2013

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valor na data do ajuizamento: R\$ 725.726,36

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto em caso de perda: Perda do valor cobrado e honorários de sucumbência.

Fase processual: - Aguardando penhora no imóvel indicado pelo Exequente. O imóvel foi penhorado, houve expedição de mandado de avaliação do bem em 19/10/2021. O AREsp interposto pelo Réu RUBENS não foi acolhido, com T.J. em 25/05/2021. O feito segue na origem. Recentemente digitalizado.

Ação indenizatória nº 0000822-82.1997.8.24.0023

Autor: Amaldo Considra Fernandes Troviscal

Ré: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: As partes firmaram compromisso de compra e venda dos lotes 12 e 13 quadra 7G do Loteamento Praia de Jurerê II, que foi rescindido judicialmente devido à inadimplência do Autor, que foi despejado. Na ação o Autor pleiteia ser indenizado pela acessão construída no terreno e a devolução dos valores pagos. A sentença condenou a Habitasul ao pagamento de indenização pela acessão, no valor de R\$ 169.006,75, corrigido a partir de 29/11/1999 e juros de mora, bem como à devolução de 90% dos valores recebidos do autor, também com juros e correção e honorários em 11,09%. O TJSC confirmou a sentença, o que motivou a interposição do REsp 1.388.755, julgado parcialmente procedente para condenar a parte recorrida ao pagamento de aluguéis à HEI. Opostos embargos de declaração para que o STJ se manifestasse sobre a impossibilidade de redução da multa pactuada (50%), recursos desprovidos.

Juízo: Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça

Data do ajuizamento: 12/08/1997

Valor na data do ajuizamento: R\$ 318.977,25.

Chance de perda: Provável.

Análise do impacto em caso de perda: Pagamento da condenação.

Fase processual: Processo retornou a origem, aguardando liquidação da sentença. A dívida exequenda foi quitada. Arquivamento se deu em 21/05/2018. O feito foi reativado em 07/02/2020. Os autos encontram-se em cartório para digitalização.

AÇÕES CIVIL PÚBLICAS

Cumprimento de Sentença de ação civil pública nº 5003872-87.2018.4.04.7200

Autor: Ministério Público Federal

Ré: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Principais Fatos – Objeto: Trata-se de pedido de cumprimento de sentença relativo à ACP nº 99.00.08090-4, por suposto descumprimento do TAC.

Juízo: 6ª Vara Federal de Florianópolis.

Instância: 6ª Vara Federal de Florianópolis.

Data ajuizamento: 30/11/2009.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 624.558,00.

Chance de perda: Provável.

Análise do Impacto em caso de perda: Aplicação das sanções previstas no Termo de Acordo.

Fase processual: Aguarda julgamento dos Embargos de Divergência (EREsp nº. 1494826). Conhecidos e providos parcialmente os embargos de divergência, aguarda prolação de novo julgamento pela Segunda Turma. Em 16/05/2022: Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Aguarda decisão da instância superior.

Ação Civil Pública nº 5008966-21.2015.4.04.7200

Autor: Ministério Público Federal

Réus: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, IBAMA, FATMA e Município de Florianópolis.

Principais Fatos - Objeto: Ação Civil Pública – ACP, ajuizada pelo Ministério Público, onde se questiona a edificação empreendimento Il Campanário e possíveis danos ambientais. O empreendimento está construído em área antropizada há mais de 25 anos e com todas as autorizações e licenciamentos pertinentes.

Juízo: Vara Federal Ambiental e Agrária de Florianópolis – SC.

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 29/08/2006.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 100.000,00.

Chance de perda: Possível.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do Impacto em caso de perda: Eventual compensação ambiental a ser apurada.

Fase processual: Aguarda realização de perícia. O REsp no STJ (1648634) Transitou em Julgado em 09/11/2021 (perdeu o objeto em razão da sentença). Em 10/8/2021 o processo foi extinto com resolução de mérito, determinando que, após o trânsito em julgado, fosse levantada a medida acautelatória determinada, qual seja, a caução imobiliária. Bem como tornar sem efeito a averbação promovida pelo Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis não somente junto à matrícula do imóvel (n. 68.203) mas também de eventuais matrículas decorrentes de seu desmembramento, acaso a averbação tenha se estendido a elas. Houve interposição de apelação do MPF. Os autos estão atualmente conclusos em 2ª instância.

Ação Civil Pública nº 5002386-72.2015.4.04.7200

Autor: Ministério Público Federal

Ré: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Principais Fatos - Objeto: Demolição de muro, retirada de aterro e recuperação de área degradada no Jurerê Praia Hotel. Foi proferida sentença de procedência determinando a imediata demolição do muro e a apresentação de PRAD ao IBAMA, além do pagamento de indenização correspondente a 30% do valor das taxas de ocupação que deveriam ser pagas desde 1998.

Juízo: Vara Federal Ambiental e Agrária de Florianópolis – SC.

Data ajuizamento: 25/08/2005.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 100.000,00.

Chance de perda: Provável

Análise do Impacto em caso de perda: Eventual Compensação Ambiental a ser apurada. Atualmente em execução do projeto de recuperação ambiental.

Fase processual: Ação julgada procedente por sentença atacada por apelações interpostas pela Habitasul e pelo MPF, as quais aguardam julgamento pelo TRF4.

Ação civil pública nº 5003507-38.2015.404.7200

Autor: Ministério Público Federal.

Réus: União e Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda

Principais fatos - Objeto: a ação tem por objeto a condenação da empresa em obrigação de fazer, consistente na recuperação ambiental de área que foi atingida por um incêndio e a condenação da União a praticar os atos necessários para identificar e homologar a LPM de 1831 na região, o que seria necessário para regularização dos registros cartoriais na área. A sentença extinguiu o processo por ausência de interesse de agir diante da recuperação natural da área. MPF apresentou apelação requerendo o seguimento da ação.

Juízo: 6ª Vara Federal de Florianópolis/SC

Instância: 2º Grau.

Data ajuizamento: 04/03/2015.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 10.000,00.

Chance de perda: possível

Análise de impacto em caso de perda: como a área já se recuperou naturalmente, o impacto será mínimo neste aspecto. Eventual demarcação de nova LPM terá seus efeitos dependentes da definição da nova área, a ser feita em processo administrativo próprio pela União. Pagamento de eventual condenação que dependerá de perícia e de liquidação.

Fase processual: Sentença julgou a ação improcedente, interposta apelação pelo MPF, foi provida para anular a sentença. Aguarda julgamento de embargos de declaração. Foi negado provimento aos Embargos de Declaração opostos. MPF interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido pelo TRF4. Interposto AREsp pela HABITASUL, foi conhecido em parte e nesta, negado provimento (em 24/02/2021). O processo atualmente está em fase de produção de provas com a realização de perícia para apurar os danos ocorridos na área objetivada.

Ação Civil Pública n.º 0021898-40.2012.8.24.0023

Autor: Ministério Público de Santa Catarina

Réu: Fundação do Estado do Meio Ambiente – FATMA

Terceiro interessado: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda (HEI).

Principais Fatos - Objeto: Trata-se de ação civil pública movida com o intuito de impedir a concessão de licença ambiental para qualquer corte ou supressão de vegetação restinga, bem como que o órgão ambiental competente passe a considerar como área de preservação permanente toda e qualquer vegetação restinga, independente da existência ou não do acidente geográfico restinga. A HEI atua na condição de terceiro interessado (assistente simples) diante do interesse na improcedência da ação. TJSC deu provimento à apelação da FATMA, HEI e SINDUSCON. MP interpôs embargos infringentes, que mantiveram a improcedência. Interposto recurso especial pelo MP.

Juízo: 3ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis/SC

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Instância: Segunda (TJSC)

Data ajuizamento: 17/04/2012.

Valor na data do ajuizamento: R\$ 5.000,00

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto em caso de perda: Deixar de implantar empreendimentos em áreas consideradas de restinga, levando em consideração o novo conceito de restinga.

Fase processual: Interposto recurso especial pelo MP/SC e por JEAN CARLO SIMA. Ambos aguardam julgamento pelo STJ.

Ação Civil Pública nº 5026468-07.2014.404.7200

Autores: Associação dos Proprietários e Moradores de Jurerê Internacional – AJIN; Ministério Público Federal – MPF; União Federal; e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Réus: Jurerê Open Shopping; Município de Florianópolis; Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM; 300; Kioske do Pirata; Taikô; Donna; e Café de la Musique, Jurerê Praia Hotel Ltda.

Principais Fatos - Objeto: Trata-se de ação civil pública (APC) ajuizada pelas associações AJIN e AMOFORT (mais tarde substituída pelo MPF em razão do abandono da lide) em face do Município de Florianópolis, da FLORAM, DO IPUF e do IBAMA e União (estes dois últimos migraram para o polo ativo durante o transcurso da ação), e da empresa Jurerê Open Shopping Ltda. pelo fato de a mesma ser a atual proprietária e locadora dos 'Postos de Praia' cuja existência e funcionamento (a cargo dos locatários da Ré) são questionados na demanda. A ACP tem como objetivos principais: (a) a "demolição de todas de todas as edificações e anexos dos Postos de Praia 01-A, 01-B, 01-C, 01-D situadas em áreas de uso comum do povo sejam elas Municipais ou Federais" (fl. 72 do doc. 06); (b) a recuperação das áreas de marinha e de APP; (c) indenização à coletividade pelos danos ambientais causados e pelo uso indevido de terreno de marinha e bem de uso comum do povo. Alternativamente, visa, entre outros pedidos, a: (a) "que toda e qualquer atividade já realizada e a ser implementada nos chamados Postos de Praia, se não for o caso de demolição, sejam previamente licenciados ambientalmente pelo IBAMA, bem como mediante prévio Estudo de Impacto de Vizinhança"; (b) "em sendo reconhecido que os chamados Postos de Praia constituem equipamentos públicos, que sua ocupação seja limitada a sua área física, bem como sua finalidade de uso seja previamente aprovada pela comunidade local, bem como tais ocupações devem ser efetivadas mediante licitação", nos moldes dos pedidos extraídos da peça exordial (fls. 72/73 do doc. 06); (c) sejam declaradas nulas todas as licenças, alvarás, autorizações e permissões expedidas em favor dos ocupantes dos Postos de Praia que estejam em confronto com a lei ou derivem de processos administrativos irregulares. Durante o transcorrer processual o STJ deu provimento ao REsp 1.373.707/SC e determinou a inclusão dos proprietários dos postos de praia (300; Kioske do Pirata; Taikô; Donna; e Café de la Musique) na lide, na condição de litisconsortes passivos necessários. A inclusão tardia dos novos réus ocasionou o refazimento da perícia técnica, que já foi concluída. Encerrada a instrução e apresentadas alegações finais pelas partes, foi proferida sentença julgando para declarar o processo extinto, sem julgamento de mérito em relação aos réus Pirata Pub Ltda. Me e Jurerê Praia Hotel Ltda, em face da ilegitimidade passiva e julgando parcialmente procedente o pedido dos autores para condenar demais os réus, solidariamente: a) à demolição, desocupação e retirada dos entulhos das edificações e anexos dos Postos de Praia 01A, 01B, 01C, 01D e 1E, ou seja, os bares de praia ocupados ilicitamente pelos réus Gonsunet, T&T Gastronomia, M2T Gastronomia, O Santo e NovoBrasil, situadas em áreas situadas em áreas de uso comum do povo federais, no prazo de 30 dias a partir da intimação da sentença, sob pena de aplicação de multa de R\$ 100.000,00 ao dia, b) à recuperação das áreas de marinha e de preservação permanentes, caracterizadas por vegetação de restinga, mediante a apresentação de um Projeto de Recuperação de Área Degradada PRAD, a ser submetido ao crivo do IBAMA, no prazo de 30 dias a partir da intimação da sentença, sob pena de aplicação de multa de R\$ 100.000,00 ao dia. c) indenizar à coletividade pelos danos ambientais perpetrados e pelo uso indevido de terreno de marinha e de bem de uso comum do povo (praia e passarelas) no valor de R\$ 100.000,00 para a ré Gosunet, R\$ 200.000,00 para a ré M2T, R\$ 300.000,00 para a ré Novobrasil, R\$ 500.000,00 para a ré O Santo e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) para a ré Ciacol, devendo tais recursos serem destinados para obras de proteção ao meio ambiente na própria região atingida, d) declarar nulas todas as licenças, alvarás, autorizações e permissões e outros atos estatais emitidos em favor dos ocupantes dos beachclubs ou postos de praia. Condenou cada um dos réus a pagar honorários advocatícios fixados em 10% do valor da indenização fixada, a ser paga a cada um dos autores, com exceção do Ministério Público Federal, em face de seu munus legal previsto em lei que proíbe o recebimento de honorários advocatícios. A apelação foi parcialmente provida para (a) negar provimento aos agravos retidos; (b) dar parcial provimento aos recursos de apelação da CIACOL - Administração de Imóveis, NOVO BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA, T&T GASTRONOMIA EPP LTDA, M2T GASTRONOMIA E SERVIÇOS LTDA, O SANTO ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, GOSUNSET BAR E RESTAURANTE e MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS para (b.1) determinar sejam respeitados os limites do TAC firmado nos autos da ACP nº 990080904, descabendo a demolição da estrutura original de alvenaria dos Postos de Praia, padecendo de ilegalidade todos os acréscimos, a título definitivo ou provisório, feitos à estrutura existente à época, devendo estes ser demolidos e retirados no prazo de trinta dias, às expensas dos réus, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), (b.2) restringir a decretação de nulidade dos alvarás e licenças concedidos para exercício de atividade em espaço além daquele existente à época do TAC firmado nos autos da ACP nº 990080904, (b.3) afastar a condenação ao pagamento de honorários advocatícios; (c) dar parcial provimento ao apelo do IBAMA para sanar omissão e dissociar o valor da indenização em razão da ocupação de bem público (20% do total da indenização fixada), a ser administrado pela AJIN e em razão de danos ambientais (80% do total da indenização fixada), a ser destinado ao Fundo de Defesa dos Interesses Difusos; (d) dar parcial provimento ao apelo da FLORAM exclusivamente para afastar sua condenação em honorários; (e) dar parcial provimento aos recursos de apelação da AJIN, do MPF e da União exclusivamente para majorar a indenização da NOVOBRASIL, da T7T GASTRONOMIA e da O SANTO, considerando que

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

locaram os espaços dos Beach Clubs por mais temporadas do que aquelas consideradas pela sentença. Foram interpostos recursos especial e extraordinário por todas as partes. Por meio da TP 1254/SC o STJ concedeu efeito suspensivo ao recurso especial. Os Recursos especiais dos réus foram julgados para reconhecer a validade do Termo de Acordo Judicial firmado nos autos da ação civil pública nº 99.000.8090-4; para reduzir o valor das indenizações para R\$ 20.000,00 por temporada e para atribuir o recebimento da indenização ao Fundo de Defesa dos Interesses Difusos.

Instância: 3º Grau

Data ajuizamento: 22/01/2008

Valor na data do ajuizamento: R\$ 10.000,00

Chance de perda: Provável (nos termos do acórdão do TRF4)

Análise do impacto em caso de perda: realização dos ajustes e cumprimento das obrigações determinados pelo Tribunal Regional Federal e pagamento da indenização definida pelo Superior Tribunal de Justiça.

Fase processual: As partes ingressaram com Embargos de Declaração, que foram desacolhidos. Interposto Recurso Extraordinário ao STF. Atribuído efeito suspensivo pelo STF. Os Recursos no STF foram julgados improcedentes, com baixa definitiva naquele Tribunal Superior em 29/03/2022. Elaborado cálculo atualizado da condenação, de acordo com os parâmetros do acórdão. R\$6.237.399,00 (30/04/22). Na 1ª instância foi aberto prazo para que as partes se manifestassem quanto ao retorno dos autos (10/05/2022).

Ação civil pública nº 0309378-62.2018.8.24.0023

Autor: Ajin - Associação de Proprietários e Moradores de Jurerê Internacional.

Réus: Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – Aresc e Município de Florianópolis.

Principais fatos - Objeto: Ação Civil Pública proposta pela AJIN contra o Município de Florianópolis, a Habitasul, a CASAN e a ARESC na qual a Autora pretende que as rés sejam obrigadas a regularizar o sistema de água e esgoto do bairro de Jurerê Internacional, bem como a prestar manutenção contínua de um sistema de captação e fornecimento de água potável, de coleta e destinação final de efluentes domésticos.

Juízo: 3ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis/SC

Instância: 1º Grau.

Data ajuizamento: 05/10/2018

Valor na data do ajuizamento: R\$ 10.000,00.

Chance de perda: possível

Análise de impacto em caso de perda: assunção por terceiros do serviço fornecimento/tratamento de água e esgoto em Jurerê Internacional.

Fase processual: Foi feito pedido liminar para que o Município de Florianópolis se abstenha de conceder licenças ou alvarás para futuros empreendimentos e suspenda aquelas já concedidas para obras ainda não finalizadas. O pedido liminar foi indeferido e o processo aguarda instrução. Apresentamos alegações finais. Atualmente o processo está concluso para sentença (15/02/2022)

Ação Civil Pública nº 052/1.04.0021111-1

Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Rés: Habitasul Crédito Imobiliário S/A, BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA. e MUNICÍPIO DE GAUÍBA.

Objeto: Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual em face da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO, BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA. e MUNICÍPIO DE GAUÍBA, e que tem como objeto a condenação das Rés à implantação de sistema de tratamento de esgotos cloacal no loteamento Morada da Colina, bem como à indenização por danos ambientais decorrentes da ausência de sistema de tratamento de esgotos.

Juízo: 3ª Vara Cível de Guaíba/RS.

Data do ajuizamento: 03/10/2002

Valor da Causa: R\$ 639,00

Chance de perda: Provável.

Análise do impacto: implantar sistema de tratamento de esgotos e construção de ETE, no valor de R\$ 21milhões, além de indenização por danos ambientais pela ausência do sistema de esgotos.

Fase processual: As Rés foram condenadas solidariamente em sentença (mar/2017) à obrigação de implantar sistema de tratamento de esgotos e construção de ETE, além de indenização por danos ambientais pela ausência do sistema de esgotos. Sem condenação de honorários. Em 2ª instância, a decisão foi mantida pelo TJRS. Em razão disto, foi providenciado um orçamento do valor da obra (objeto da condenação) e o valor apurado foi de R\$21milhões, em Dez/2019. Há REsp pendente de julgamento no SJT.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

AÇÃO PENAL

Ação Penal nº 5036273-81.2014.404.7200

Autor: Ministério Público Federal.

Réus: Tereza Cristina Godinho Alves e outros

Principais fatos - Objeto: a ação tem por objeto a condenação dos réus às penas pela alegada prática de delitos ambientais, bem como eventuais delitos contra a administração pública.

Juízo: 6ª Vara Federal de Florianópolis/SC

Instância: 2º Grau.

Data ajuizamento: 10/12/2014

Valor na data do ajuizamento: R\$ 0,00.

Chance de perda: possível

Análise de impacto em caso de perda: condenação das pessoas físicas e jurídicas com eventual pagamento de multa.

Fase processual: Em 18/08/2021 transitou em julgado o julgamento do Recurso Especial do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL que foi conhecido. Em embargos infringentes de 17/7/2020, opostos no TRF4, foi declarada a extinção de punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em face do transcurso de mais de oito anos entre a data dos fatos (2004/2006) e o recebimento da denúncia (13/01/15), no que tangia aos Réus André Luiz Dadam, Juarez Silveira, Rubens Bazzo e Helio Scheffel Cheverria. **Atualmente, o processo tramita em 1º grau de jurisdição. A decisão mais recente (29/3/2022) acatou parcialmente o pedido da CIACOI para que sejam canceladas as indisponibilidades averbadas nas matrículas n. 19.917, n. 19.918, n. 19.919, n. 23.099 e n. 49.577, e em qualquer outra matrícula que tenha sido afetada em decorrência da ordem judicial contida na sentença, ante o trânsito em julgado do acórdão que declarou extinta a punibilidade, pela ocorrência de prescrição, de todas as pessoas jurídicas (JPH, CHP, CIACOI, JOS e HEI).** O pedido de baixa relativo à matrícula n. 19.917 não foi acolhido, pois o juizado não verificou ordem por ele expedido.

4.3.1 Provisões para os processos descritos no item 4.3.

Para os processos descritos no item 4.3, há provisões de R\$ 103.146 mil em 31 de dezembro de 2021.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4- Processos não sigilosos – Adm./Contr./Inv.**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

Não há processos sigilosos em que a Companhia e/ou suas controladas sejam partes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS REPETITIVOS OU CONEXOS, NÃO SIGILOSOS E RELEVANTES EM CONJUNTO

A Empresa Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens S/A incorporada pela controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S/A figura como ré/autora em discussões judiciais que dizem respeito aos contratos de financiamento imobiliário ligados ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH –, bem como relativas a contratos de compra e venda, promessas de compra e venda e/ou alienação fiduciária cujos objetos, em geral, são: i) discussão da taxa e capitalização dos juros e sistema de amortização do saldo devedor do contrato imobiliário (ações revisionais, rescisórias, consignatórias, outros); ii) débitos de condomínio, IPTU e taxa de lixo (ação de cobrança de taxa condominial, execução fiscal municipal de débitos IPTU e taxa de lixo); iii) reintegração de posse e usucapião e iv) execução de hipoteca.

Estes créditos contam com garantia hipotecária ou do próprio imóvel em alienação fiduciária, não gerando impactos relevantes

A Controlada tem provisão constituída de R\$ 11.977.035,07 para eventuais perdas na carteira de créditos SFH.

Algumas controladas da Companhia são parte em reclamatórias trabalhistas onde são requeridos pagamentos de diversas verbas trabalhistas supostamente devidas e não pagas, tais como salários, horas extras, adicionais, entre outras que, com base na avaliação dos advogados que patrocinam as ações, foram constituídas provisões que em conjunto totalizam R\$ 1.784.000,00.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

As alterações na legislação processual civil, especialmente a que se refere a recursos, bem como alterações nos precedentes jurisprudenciais, podem influir nas decisões dos processos em andamento com efeitos negativos.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - REGRAS DO PAÍS DE ORIGEM E DO PAÍS EM QUE OS VALORES MOBILIÁRIOS ESTÃO CUSTODIADOS

Não aplicável. A Companhia é uma empresa brasileira e seus valores mobiliários estão custodiados no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, adotando as melhores práticas exercidas pelo mercado. A Companhia entende não haver necessidade de formalizar a política de gerenciamento em razão do constante monitoramento conforme descritos nos itens b e c abaixo.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca proteção; ii. os instrumentos utilizados para proteção; iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Embora a Companhia não possua política formalizada de gerenciamento de riscos, é atribuição da Diretoria o constante monitoramento, tomando todas as ações e medidas necessárias para proteção e remediação, quando for o caso, dos riscos descritos na seção 4 deste formulário.

c. Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura operacional e os controles internos estão em constante avaliação pela Diretoria e Auditoria Externa, que recomendam, quando necessário, as adequações ao cumprimento da política adotada.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE MERCADO

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, adotando as melhores práticas exercidas pelo mercado. A Companhia entende não haver necessidade de formalizar a política de gerenciamento em razão do constante monitoramento

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia e suas Controladas buscam o gerenciamento dos riscos informados nos itens 5.1, especialmente no que tange aos juros flutuantes incidentes nos seus Ativos e Passivos bem como das políticas de desenvolvimento estabelecidas nos municípios onde ficam localizados seus terrenos através de acompanhamento constante destes fatores.

ii. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia e suas Controladas buscam, sempre que possível, atrelar todas as taxas flutuantes incidentes no seu Passivo também para seus Ativos. No caso do INCC incidente sobre os custos de produção, este mesmo índice é aplicado na atualização dos contratos de Compra e Venda com os Clientes até a entrega do empreendimento. Após entrega do empreendimento, a correção das parcelas passa a ser pelo IGPM para os casos de financiamentos ativos.

iii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Os Instrumentos utilizados para proteção patrimonial pela Companhia e suas Controladas são os ordinariamente utilizados nas operações de Compra e Venda de Imóveis, através da inclusão de cláusulas contratuais de atualização monetária nos Contratos de Compra e Venda de imóveis.

iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia e suas Controladas fazem o gerenciamento de riscos respeitando uma posição conservadora visando a liquidez e a rentabilidade.

v. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia e suas Controladas não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

iv. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Diretoria da Companhia analisa os riscos e promove as ações necessárias para minimizá-los.

c. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura operacional e os controles internos estão em constante avaliação pela Diretoria e Auditoria, que recomendam, quando necessário, as adequações ao cumprimento da política adotada.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório uma vez que não houve registro de fraude ou outro tipo de fato importante relacionado e os auditores independentes não reportaram qualquer falha que pudesse comprometer as demonstrações financeiras e seus relatórios. Embora não tenha havido imperfeições relevantes nos controles internos, a Companhia e suas Controladas estão continuamente revisando seus processos e buscando novas tecnologias com objetivo de aprimorar seus controles internos.

b. Estruturas organizacionais envolvidas; c. Se é como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando cargos das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A maior parte do controle é efetuados dentro das áreas de Back office da Companhia quais sejam: Financeiro, Controladoria e Contabilidade sob supervisão direta da Diretoria da Companhia e de suas Controladas contando com bons ERP's que permitem as verificações, conciliações e rastreabilidade de todas as movimentações econômico financeiras.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, realizaram uma avaliação de riscos voltados para controles internos que resultaram em algumas recomendações, as quais a Diretoria da Companhia avalia que possam gerar impacto não relevantes nas suas Demonstrações Financeiras.

As recomendações apontadas são classificadas como Outras Deficiências e as principais foram apresentadas como:

a) Assuntos Contábeis e Tributários, que estão relacionados a: i) estrutura de governança para controles internos da Companhia, e respectivos processos de controles internos; ii) rotinas de monitoramento periódico das contingências da Companhia; iii) provisão para perdas esperadas de contas a receber.

b) Assuntos do Ambiente de Tecnologia da Informação que estão relacionados a: i) implementação de controle de cópia e compartilhamento de arquivos; ii) análise de log de segurança; iii) necessidade de implementação de plano de continuidade de negócio PCN; iv) gestão de backup; v) criação de procedimentos formais em relação a integração de sistemas; vi) utilização de trilhas/logs de auditoria nos sistemas; vii) adequação a lei geral de proteção de dados – LGPD.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Diretoria avaliou o relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos emitido pelos auditores independentes onde foram apontadas outras deficiências relacionadas às atividades operacionais ou de negócios, que foram discutidas junto aos auditores e analisadas pela Diretoria da Companhia para implementação das adequações pertinentes àqueles itens, conforme seja possível. De qualquer forma, referidas deficiências e observações são pouco representativas e, portanto, tratadas como oportunidades de melhoria para as demonstrações financeiras da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) Se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo: (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas; (ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; (iii) se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados; - se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema; - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulga o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia aprovou em 23/10/2019 o Programa de Integridade e Código de Conduta Ética. Em 2021 foi mantida a disseminação do conteúdo aos colaboradores, através de pílulas de integridade, o que seja, e-mails mensais com recomendações de condutas íntegras e éticas, através de cards e vídeos educativos. O Programa de Integridade foi confeccionado sob a gestão da área Jurídica que se reportou à Diretoria Executiva. Atualmente, mantemos a cultura da disseminação do Programa de Integridade e o de Conduta Ética e; (iii) O Programa de Integridade e o Código de Conduta Ética tem aplicação aos colaboradores e administradores da Companhia, bem com os terceiros que possam representá-la e com quem se relaciona. As sanções, em caso de atos que estejam em desacordo com estes documentos, estão previstas e divulgadas disponíveis para consulta no site da companhia no link > <http://www.habitasul.com.br/integridade/>. Todo público interno, administradores e colaboradores da companhia possuem cartilha do Código de Conduta Ética e o Programa de Integridade.

b) Se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: - se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; - se o canal está para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; - órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias.

A Companhia possui canal de denúncias, denominado Canal de Ética, junto ao site da empresa: <https://www.habitasul.com.br/programas/#programa-de-integridade> Este canal está disponível para o manifesto do público interno e externo, com possibilidade de anonimato. Sempre que identificado, o autor do manifesto recebe retorno da investigação realizada. Práticas de retaliação ao manifestante são banidas e os conteúdos das investigações e procedimentos são tratados de forma sigilosa e a confidencial pela Comissão. Atualmente, quem efetua a gestão do canal é o Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão.

c) Se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias visando à identificação de vulnerabilidade e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

A Companhia não efetuou processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias nos últimos exercícios, mas previu em seu Programa de Integridade uma política específica sobre o tema, visto que, em caso de necessidade, envidará esforços na identificação de riscos de Compliance nas pessoas jurídicas envolvidas.

d) Se a Companhia não possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticando contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.

Este item não se aplica à Companhia, visto que possui política aprovada no Programa de Integridade que é voltada para mitigar, detectar ou remediar atos contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes sobre o gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	28/09/1981
Forma de Constituição do Emissor	Habitasul Administração e Participações sob a forma de Sociedade Limitada, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 43200414335 em 08/10/1981, alterando sua denominação e tipo juridico para Companhia Habitasul de Participações, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 43300010007 em 10/12/1981.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	19/04/1982

6.3 - Breve Histórico

6.3 - BREVE HISTÓRICO

A sociedade foi constituída em 28.09.1981, pela Companhia Comercial de Imóveis (CCI) e seus controladores, Péricles de Freitas Druck e Eurito de Freitas Druck, em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, sob a denominação de HABITASUL – Administração e Participações Ltda.

Tendo como objeto social a participação em outras sociedades, a razão de sua criação foi a reestruturação societária e a sistematização do controle acionário das empresas que viriam a constituir o chamado Grupo Econômico Habitasul, do qual passou a ser “holding”. A nova sociedade reuniu os principais investimentos e empresas de propriedade e sob controle de seus fundadores, aportados como capital, passando a deter o controle direto e a centralizar a coordenação administrativa, financeira e de planejamento das seguintes subsidiárias:

- Habitasul Crédito Imobiliário S.A. (HCI)
- Habitasul S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários (HDTVIM)
- Habitasul – Corretora de Títulos e Valores S.A. (HCTV)
- Habitasul Turismo S.A. (HTur)
- Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. (HEI)
- Hotel Laje de Pedra S.A. (HLP), como subsidiária da HEI
- Jurerê Praia Hotel Ltda. (JPH)
- Koch Metalúrgica S.A. (KOCH)

Em 02.12.1981 o tipo jurídico da sociedade foi alterado para Sociedade Anônima, e a denominação social para **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**. O Estatuto Social foi arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 10.12.1981 e publicado no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Rio Grande do Sul nos dias 18 e 19.12.1981. Entre outras disposições, o Estatuto estabeleceu que a Companhia poderia emitir ações preferenciais, sem direito a voto, limitadas a duas terças partes do capital total, por deliberação do Conselho de Administração, sem necessidade de prévia aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado. O Estatuto previa a emissão de Partes Beneficiárias, destinadas aos fundadores, com direito a percepção de 10% sobre o lucro líquido apurado em cada exercício, convertíveis em ações preferenciais, sem direito a voto, de nova classe, com os mesmos direitos à participação nos lucros que os atribuídos às partes beneficiárias convertidas. Em 10.10.1991 as partes beneficiárias em circulação foram convertidas em 30.596 ações preferenciais nominativas, classe B (PN” B”), na forma dos Estatutos, pela capitalização do saldo da Reserva para Conversão de Partes Beneficiárias em Ações. A totalidade das ações PN” B” é até hoje de propriedade da controladora, Companhia Comercial de Imóveis.

Em dezembro de 1981, a Companhia adquiriu uma carta patente matriz de Banco Comercial e com ela constituiu o Banco Habitasul S.A., que viria a liderar o Sistema Financeiro Habitasul, então em formação. No ano seguinte constituiria a Habitasul Leasing S.A., como subsidiária integral do banco, e adquiriria uma corretora de seguros, que passou a denominar-se Habitasul Corretora de Seguros S.A. Mais tarde, constituída a Habitasul Trading S.A. Comércio Exterior, ampliando o leque de produtos do Sistema Financeiro Habitasul.

Em 04.01.1982 a Companhia realizou um processo de unificação das Associações de Poupança e Empréstimo (APEs) APESUL e HABITAÇÃO com a HABITASUL Crédito Imobiliário S.A. A operação foi realizada em acordo com normas e autorizações do Banco Nacional de Habitação, e ratificada pelo Banco Central do Brasil. Nos termos das referidas autorizações, os titulares de depósitos de poupança nas associações APESUL e HABITAÇÃO receberam ações PN” A” da Companhia Habitasul de Participações na proporção dos saldos dos seus depósitos, sem qualquer custo, extinguindo-se as duas APEs., em processo de conhecimento público cujos atos foram amplamente divulgados e à época. Com a incorporação das duas APEs, a Habitasul Crédito Imobiliário S.A. passou a figurar entre as 5 maiores instituições do gênero em todo o país, com uma carteira de mais de um (1) milhão de clientes com depósitos em cadernetas de poupança. Ainda em 1983 a Companhia adquiriu a totalidade das ações do Banco Real de São Paulo S/A, com sede em Curitiba, PR, incorporando-o ao Banco Habitasul S.A.

Em 1984, a Companhia adquiriu da empresa Agro Territorial de Cidreira Ltda. investimentos em terras, florestas, máquinas e benfeitorias, com os quais constituiu a Habitasul Florestal S.A. e a Habitasul Indústria e Comércio de Madeiras S.A. O investimento incluiu uma fábrica de breu e terebintina a partir de resina de pinus Elliotti.

Por ocasião do encerramento do balanço de 31.12.1984 o Sistema Financeiro Habitasul já contava com quase 1,5 milhão de depositantes, cerca de 75.000 mutuários de financiamentos e uma rede de 94 agências distribuídas nos três estados da Região Sul do Brasil e nas principais capitais do centro do país. Empregando aproximadamente 2.200 pessoas, registrava ativos de financiamentos da ordem de Cr\$ 2 trilhões e patrimônio líquido de quase Cr\$ 100 bilhões, em moeda da época. Era um dos maiores agentes do Sistema Financeiro da Habitação do país, e dedicava-se com grande empenho ao financiamento da casa própria no âmbito dos programas sociais do governo, com recursos próprios e repasse de refinanciamentos do Banco Nacional da Habitação (BNH).

Em 11 de fevereiro de 1985, comprometidas em sua liquidez, atingidas pela crise que se abateu sobre o sistema

6.3 - Breve Histórico

financeiro nacional por ocasião do término do ciclo dos governos militares que dirigira a nação desde 1964 e da assunção do primeiro governo civil desde então, as empresas financeiras integrantes do Grupo Habitasul solicitaram espontaneamente a intervenção do Banco Central do Brasil, para enfrentar a corrida de saques de depósitos de seus clientes, detonada pela quebra de grandes conglomerados financeiros de expressão nacional. Foi particularmente impactante sobre as instituições financeiras Habitasul a derrocada do Banco Sul Brasileiro, ocorrida na semana anterior. O Banco Sul Brasileiro S.A. era a maior instituição financeira da região e tinha atuação concentrada na mesma área geográfica em que operavam as instituições financeiras Habitasul, que com ele mantinham relacionamento financeiro expressivo. A crise, generalizada, acabou por vitimar inclusive o próprio BNH, que resultou extinto e foi posteriormente sucedido pela Caixa Econômica Federal (CEF) na gestão dos fundos de sua responsabilidade.

Praticamente todo o sistema financeiro nacional – e em especial o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), liderado pelo BNH - viu seriamente comprometida a confiança do público nas instituições financeiras privadas. O episódio foi tão traumático e suas consequências tão devastadoras que se tornou necessário socorro oficial a muitas instituições, via Banco Central do Brasil (BC), para que não ocorresse um colapso generalizado. Esse contexto deu origem, no sul do país, a região mais atingida pela crise, à criação do Banco Meridional do Brasil S.A., sobre o espólio do Banco Sul Brasileiro S.A. em substituição a ele, com recursos do erário público.

Ainda em 1985, mediante prestação de garantias adequadas e mobilização de recursos próprios de outras áreas de atividade da Companhia, o regime especial a que estavam submetidas as instituições financeiras por ela controladas foi levantado, e foram vendidos, ao Banco Meridional do Brasil S.A., o Banco Habitasul S.A., a Habitasul Leasing S.A., a Habitasul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Habitasul Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., restando sob o controle da CHP, do braço financeiro original, apenas a Habitasul Crédito Imobiliário S.A.(HCI), além das demais empresas não financeiras. A HCI, que tivera sua liquidação solicitada pelo BNH ao BC para possibilitar a transferência de suas cadernetas de poupança a outras instituições – forma então adotada de materialização da garantia assegurada pelo governo àquele tipo de instrumento financeiro - teve o regime especial levantado dois anos depois, uma vez confirmada a existência de patrimônio positivo e de garantias suficientes para a continuidade dos negócios. No entanto, aquela instituição, transformada em mera repassadora de recursos do SFH, desde então não mais voltou a captar recursos do público em cadernetas de poupança, dedicando-se apenas à administração de sua carteira de mutuários e créditos hipotecários.

A partir daí a Companhia passou a dedicar-se a seus negócios remanescentes e a novos negócios, tanto no setor imobiliário como nos de hotelaria e turismo, industrial madeireiro e de serviços, onde concentrou seus investimentos, procurando desenvolvê-los da melhor forma possível recuperando-se do trauma sofrido com a perda de seu braço financeiro.

Em 14.12.1994 adquiriu de IMARIBO Indústria de Móveis S.A., através da subsidiária Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., o imóvel e as instalações da fábrica de móveis CIMO, em Rio Negrinho-SC, incorporando-os, por aumento de capital, à subsidiária Habitasul Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., cuja razão social foi alterada para Habitasul Indústria e Comércio de Madeiras, Móveis e Resinas S.A. Posteriormente está controlada incorporaria a Habitasul Florestal S.A., adotando então a razão social da incorporada, que resultou extinta.

No final de 1996 a Companhia adquiriu uma participação relevante no capital social da Irani Participações S/A, controladora da Celulose Irani S.A. (atual Irani Papel e Embalagem S.A.). Posteriormente, em 12/04/2001 e em 09/09/2009, participou, diretamente e através de suas subsidiárias, de aumentos de capital promovidos naquela coligada, alcançando, presentemente, sua participação naquela sociedade, o percentual de 34,44%.

Por deliberação de AGE de 27.03.1998, mediante procedimento devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, com o objetivo de propiciar melhores condições de administração focada e eficaz em dois de seus segmentos de atuação, a Companhia promoveu cisão parcial do patrimônio de sua controlada Habitasul Crédito Imobiliário S.A, vertendo para a Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., empresa especialmente constituída para essa finalidade e igualmente sua subsidiária integral, os ativos e atividades concernentes às atividades próprias do setor imobiliário – desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, loteamentos, incorporações e construção -, e mantendo no patrimônio da cindida exclusivamente os bens, direitos, obrigações e operações ligadas ao SFH, em especial as de geração e gestão de créditos imobiliários.

Em 30.07.1999, dando continuidade a um processo de reorganização societária, promoveu a cisão parcial de sua subsidiária Habitasul Florestal S.A., com versão de parcela do patrimônio para a Celulose Irani S.A., (atual Irani Papel e Embalagem S.A.) de cuja holding já detinha participação importante, transferindo àquela as operações, ativos e passivos relacionadas com a industrialização de madeiras, mais concernentes às atividades industriais daquela, e mantendo na cindida exclusivamente os investimentos florestais e o patrimônio imobiliário correspondente. Recebeu, em contrapartida, 1.434.612 ações da Celulose Irani S.A (atual Irani Papel e Embalagem S.A.), passando a deter também participação direta naquela sociedade.

Ainda em 2001 a Companhia transferiu para a controladora, Cia. Comercial de Imóveis, sua participação na Koch Metalúrgica S.A., subsidiária cujo ramo de atividades em nada se relacionava com os investimentos em suas outras

6.3 - Breve Histórico

participadas. Esta subsidiária vinha acumulando sucessivos e constantes prejuízos e as projeções indicavam que, efetuados os ajustes e provisões recomendáveis, apresentaria patrimônio líquido negativo ao final do exercício.

Na mesma linha de realocação de suas controladas e coligadas nas áreas mais condizentes com a natureza das atividades de cada uma e mais propícias a uma melhor e mais rentável administração, em 2003 a Habitasul Comércio Exterior S.A. teve seu controle acionário transferido para a Celulose Irani S.A. (atual Irani Papel e Embalagem S.A., única coligada da CHP a operar também com exportação).

Em 18.05.2009 foi constituída a JI Administradora Hoteleira Ltda., que passou a concentrar a administração e operação de todos os investimentos hoteleiros do Grupo Habitasul.

Em 02.08.2010, a controlada Habitasul Crédito Imobiliário S/A. teve aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a alteração de seu objeto social, mantendo as atividades concernentes a administração de créditos e ampliando as atividades comerciais e de serviços relacionadas a imóveis em geral (construção, incorporação, administração e compra e venda), adicionando ainda a participação em outras empresas. Na mesma AGE foi deliberado alterar a denominação social para "Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens S.A." e, face às alterações deliberadas, adequar a redação do Estatuto Social, à nova realidade da sociedade. A ata da AGE foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 29 de setembro de 2014.

Em 01 de dezembro de 2017, a Cia Comercial de Imóveis, vende para Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A, transferindo a totalidade das quotas detidas na sociedade empresária Vale da Ferradura Turismo Ltda.

Em 29 de dezembro de 2017, a controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A. incorpora a controlada Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens S.A.

Em 29 de junho de 2018 a controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A, incorpora as controladas Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano LTDA e Laje de Pedra Mountain Village LTDA.

Em 29 de junho de 2018, a controlada JI Administração Hoteleira LTDA, incorpora a também controlada, JI Administração Imobiliária LTDA.

Em 27 de novembro de 2020, extingue a controlada HABITASUL Comércio e Representações S.A.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - INFORMAÇÕES DE PEDIDO DE FALÊNCIA FUNDADO EM VALOR RELEVANTE OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

Não houve pedidos de falência, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

A Companhia tem por atividade preponderante a participação no capital de outras empresas. Sendo assim, detém o controle acionário de diversas subsidiárias, que tem atuação nas áreas de empreendimentos imobiliários, gestão de créditos imobiliários, hotelaria e turismo, e prestação de serviços. A principal atividade e foco de atuação destas Controladas é o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários sustentáveis, com a criação de Comunidades Planejadas, gerando receita através de investimentos no seu banco de terras pela urbanização, incorporação e comercialização de produtos imobiliários e nos serviços de administração hoteleira e de locações. Também tem participação em empresas dedicadas a atividades industriais nas áreas de papel e embalagens, empreendimentos florestais, e outras correlatas, lideradas pela Irani Papel e Embalagem S.A, também Cia. Aberta.

Demonstramos no quadro abaixo a participação da Companhia Habitasul de Participações nas Sociedades Controladas em 31/12/2021 com suas respectivas atividades:

Empresa Controlada	Área de Atuação Geográfica Predominante Localização	Participação Direta (%)	Participação Indireta (%)
Habitasul Desenvolvidos Imobiliários S.A.	Região Metropolitana de Porto Alegre, Litoral e Serra Gaúcha.	99,99	--
Possui um significativo land bank na região metropolitana de Porto Alegre e busca desenvolver projetos imobiliários de longo prazo nestas áreas. Estas áreas são divididas por fases e em cada fase são lançados produtos de acordo com o Master Plan estabelecido. Em cada lançamento pode atuar como loteadora/urbanizadora, incorporadora ou ainda na comercialização da área em estado de gleba ou quadras. Atualmente tem seu foco em produtos voltados para média e baixa renda. Atua também na exploração de locação de áreas comerciais além de possuir participação societária relevante em outras empresas do Grupo Econômico Habitasul.			
Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Jurerê Internacional, Florianópolis, SC.	34,70	65,29
Possui um significativo land bank em Florianópolis/SC e busca desenvolver projetos imobiliários de longo prazo nestas áreas. Estas áreas são divididas por fases e em cada fase são lançados produtos de acordo com o Master Plan estabelecido. Em cada lançamento pode atuar como loteadora/urbanizadora ou incorporadora. Tem seu foco em produtos voltados para alta renda. Atua também na exploração de locação de áreas comerciais, unidades hoteleiras e serviços de água e esgoto.			
Vale da Ferradura Turismo Ltda.	Canela- Rio Grande do Sul	93,56	6,42
Atua em atividades de recreação e prática de esportes, exploração de locais turísticos, instalações para diversão, administração e exploração de áreas destinadas a camping e acampamentos, administração de eventos culturais e esportivos, e serviços de divulgação e promoção de locais turísticos.			
Hotel Laje de Pedra S.A.	Canela - Rio Grande do Sul	--	99,42
Atuou durante muitos anos como tradicional Hotel da Serra Gaúcha com 250 apartamentos com toda a infraestrutura de lazer e eventos. Em 07.05.2020, paralisou as atividades da Filial 89.011.456/0002-41.			
JI Negócios Imobiliários Ltda.	Jurerê Internacional, Florianópolis, SC.	99,99	0,01
Atua na comercialização de lotes em Jurerê Internacional.			
JI Administração Hoteleira Ltda.	Jurerê Internacional, Florianópolis, SC.	--	100,00
Atua como operadora hoteleira nos hotéis Jurerê Beach Village e Il Campanário Villagio Resort, em Jurerê Internacional. A gestão hoteleira compreende as atividades comerciais dos hotéis (pool de locações) e também a administração condominial.			
Jurerê Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda.	Jurerê Internacional, Florianópolis, SC.	29,60	70,40
Atua na compra e venda de imóveis próprios.			
Consulplanes – Consultoria e Planejamento Ltda.	Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	98,44	1,56
Atua na prestação de serviços administrativos as profissionais da advocacia, oferecendo-lhes secretaria, comunicações, organização de biblioteca, cobrança e controle de honorários, custas e outras despesas ou receitas, registros e processamento de cursos, bem como outros que se fizerem necessários; prestação a terceiros de serviços de despachante imobiliário, contatos com cartórios e repartições públicas pertinentes; prestação de serviços técnicos a agentes fiduciários para a realização de execuções extrajudiciais oriundas do Sistema Financeiro da Habitação, na forma da lei; serviços de cobrança extrajudicial e administração de ativos de terceiros e cadastros.			
Resort –Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Jurerê Internacional, Florianópolis, SC	--	98,61
Atua no ramo de empreendimentos imobiliários, incorporação de bens imóveis próprios, loteamentos, exploração do ramo de hotelaria e parque de diversões, bem como a administração de bens imóveis próprios, a implantação, desenvolvimento, operacionalização e administração de empreendimentos para fins recreativos, desportivos, turísticos e culturais.			

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1 A INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Não se aplica a Companhia.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 Segmentos operacionais:

a. Produtos e Serviços Comercializados

- Venda de imóveis.
- Serviços e Aluguéis: locação de imóveis, administração de imóveis e administração de hotéis.
- Gestão e Geração de Créditos: Contratação e Gestão de Créditos Imobiliários e Créditos SFH.
- Participação em outros negócios.

A Companhia através de suas Controladas estruturou as suas atividades nos seguintes segmentos operacionais:

- Segmento Negócios Imobiliário

Segmento que agrupa as atividades de compra e venda de imóveis, construção e venda de unidades habitacionais, incorporação, loteamento, urbanização, fiscalização de obras, elaboração de estudos, pesquisas, projetos relacionados ao mercado imobiliário e em Jurerê Internacional – Florianópolis/SC - a captação, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos. Contemplou, nos últimos exercícios sociais, as atividades das Controladas Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., JI Negócios Imobiliários Ltda e Jurerê Empreendimentos Imobiliários e Serviços.

- Segmento Prestação de Serviços

Segmento que agrupa as atividades de hotelaria para fins turísticos, e a prestação de serviços de administração de condomínios hoteleiros, resorts e hotéis. Contemplou nos últimos exercícios sociais as atividades das Controladas Hotel Laje de Pedra S.A e JI Administração Hoteleira Ltda, sendo que o Hotel Laje de Pedra S.A. teve suas atividades encerradas em maio de 2020.

Também inserido neste segmento os seguintes serviços: Gestão de Créditos do Sistema Financeiro da Habitação, serviços de cobrança e execuções judiciais e extrajudiciais e serviços jurídicos, bem como administração de locação de imóveis. Contemplou nos últimos exercícios sociais as atividades das Controladas Consulplanes – Consultoria e Planejamento Ltda, e Vale da Ferradura Ltda.

- Segmento Participação em Outros Negócios

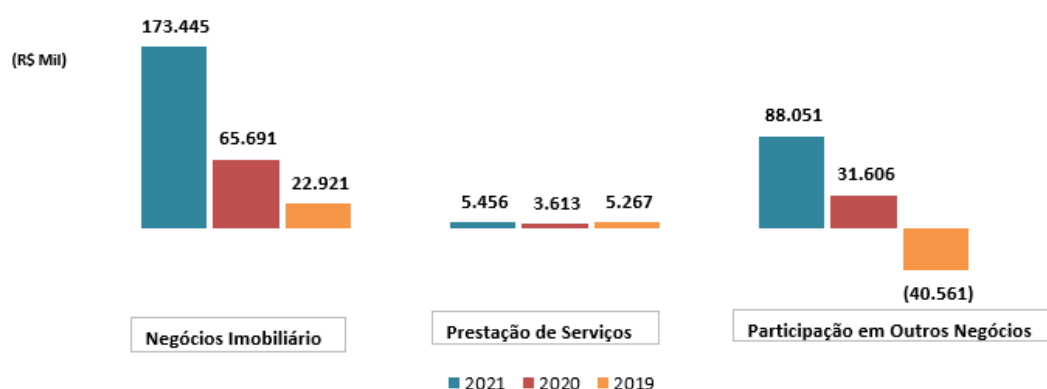
Segmento que a Companhia participa de forma minoritária de outros negócios e reconhece o resultado dessas participações como equivalência patrimonial. Contemplou nos últimos exercícios as participações nas empresas Irani Papel e Embalagem S.A. e Irani Participações S.A.

b. Receitas provenientes dos segmentos e sua participação na receita da Companhia

Abaixo, os gráficos da evolução da receita por segmento operacional da Companhia nos últimos três exercícios bem como a participação de cada segmento na receita líquida da companhia.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Evolução da Receita Líquida por Segmento



A receita e resultados da Companhia por Segmento nos 3 últimos exercícios sociais está apresentada conforme a seguir:

Dados Consolidados - R\$ mil	2021	2020	2019	2021 x 2020	2021 x 2019
1. Receitas					
Receita Operacional Líquida	266.952	100.910	(12.373)	164,54%	2257,54%
Negócios Imobiliários	173.445	65.691	22.921	164,03%	656,71%
Prestação de Serviços	5.456	3.613	5.267	51,01%	3,59%
Participação em Outros Negócios	88.051	31.606	(40.561)	178,59%	317,08%
2. Resultados					
Resultado Operacional antes dos tributos	161.516	20.112	(120.190)	703,08%	234,38%
Negócios Imobiliários	95.143	4.498	(65.396)	2015,23%	245,49%
Prestação de Serviços	(21.678)	(15.992)	(14.233)	-35,56%	-52,31%
Participação em Outros Negócios	88.051	31.606	(40.561)	178,59%	317,08%
IR e CSLL	13.667	(13.226)	19.368	203,33%	-29,44%
Negócios Imobiliários	10.439	(13.255)	19.982	178,76%	-47,76%
Prestação de Serviços	3.228	29	(614)	11031,03%	625,73%
Resultado Líquido das Operações Continuadas	175.183	6.886	(100.822)	2444,05%	273,75%
Negócios Imobiliários	105.582	(8.757)	(45.414)	1305,69%	332,49%
Prestação de Serviços	(18.450)	(15.963)	(14.847)	-15,58%	-24,27%
Participação em Outros Negócios	88.051	31.606	(40.561)	178,59%	317,08%
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	14.721	(5.495)	(2.150)	367,90%	784,70%
Prestação de Serviços	14.721	(5.495)	(2.150)	367,90%	784,70%
Resultado Líquido	189.904	1.391	(102.972)	13552,34%	284,42%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 Produção, Comercialização e Mercados

a. Características do processo de produção

a.1. Negócios Imobiliário

A Companhia e suas Controladas possuem um grande estoque de terrenos em seu Ativo. A característica comum na maioria destas áreas é de serem de grande extensão, exigindo o planejamento de longo prazo, identificando os potenciais parceiros, produtos negócios que podem ser colocados no mercado (Masters Plans). De acordo este planejamento, são identificadas as oportunidades de empreendimentos, que são realizados, de acordo com as etapas, resumidamente listadas abaixo:

Estudos Iniciais

- Estudo Ambiental e aproveitamento da área;
- Pesquisa de Mercado;
- Estudos e projetos voltados às aprovações urbanística ;
- Análise da viabilidade de Saneamento básico e Energia;
- Elaboração da análise de viabilidade econômico financeira do empreendimento;
- Análise financeira completa para definir a estrutura de capital adequada;

Pré-lançamento:

- Desenvolvimento dos projetos;
- Licenciamento Ambiental;
- Obtenção de aprovações Legais e ambientais;
- Definição das estratégias de lançamento e de comercialização;
- Formalização de Financiamento e parcerias com Bancos; - Elaboração de Cotações e Orçamento de Obra.
- Formalização de parceria/contratação com Construtora, Urbanizadora e Fiscalizadora de Obras.

Lançamento e obras:

- Lançamento do Empreendimento;
 - Comercialização (recebimento e análise de propostas e formalização de contratos de compra e venda);
 - Acompanhamento e fiscalização de obras;
 - Acompanhamento e análise de viabilidade do empreendimento;
 - Controle de qualidade;
 - Entrega de Obra;
 - Gestão da Carteira de Recebíveis do Cliente.
- Estas etapas podem variar de acordo com o produto ou com o tipo de parceria firmada para cada empreendimento.

a.2. Prestação de Serviços

- A Companhia atua neste segmento através das Controladas JI Administração Hoteleira Ltda.
- A administração hoteleira ocorre por contrato de gerenciamento de pool de locação e gerenciamento condominial com os condo-hotéis. A prestação deste serviço engloba a coordenação e gerenciamento de todas as rotinas administrativas, financeiras, fiscais, de manutenção predial entre outras dos hotéis Il Campanário Vilaggio Resort e Jurerê Beach Village.

b. Características no Processo de Distribuição

No segmento de negócio imobiliário o processo de comercialização e vendas resume-se, basicamente: i) ao processo de lançamento do produto, onde são definidas as tabelas de vendas de acordo com o estudo de viabilidade do empreendimento e estratégias de marketing (show room, convenções de vendas, canais de comunicação com os clientes, campanhas de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

vendas, entre outros) e ii) ao processo de gestão da rotina de vendas, onde é feito o recebimento e análise das propostas bem como o acompanhamento das negociações até a formalização dos contratos. Além da estrutura de gestão de vendas, a equipe é composta por corretores parceiros com atuação específica em cada empreendimento lançado.

No setor de Prestação de serviços no que diz respeito a comercialização, a Companhia e suas Controladas, contam com profissionais que conhecem e pesquisam permanentemente o mercado nacional e internacional, identificando e focando as principais praças emissoras para realizar suas ações comerciais e de Marketing. No Brasil contamos com 3 gerentes de vendas que atendem as regiões sul, sudeste e centro-oeste, onde está localizada a grande massa de nosso público alvo visitando agências, operadoras e organizadoras de eventos, fortalecendo as parcerias existentes, bem como prospectando novas parcerias e participando dos principais eventos do trade turístico. Atualmente, com a propagação do uso da internet como fonte de pesquisa e comercialização, os hotéis administrados pela controlada JIAH estão presentes em mais de 30 portais de reservas e de buscas nacionais e internacionais e nas principais redes sociais que possibilitam um contato mais próximo com clientes e parceiros.

As estratégias de preços para cada hotel são desenhadas dentro dos princípios do Revenue Management, que consideram os históricos de ocupação de cada período e as previsões futuras trabalhando com valores flexíveis de tarifas, de acordo com o comportamento do mercado e com o segmento a ser trabalhado (agência, operadora ou particular).

c. Características dos mercados de atuação, em especial: i) participação em cada um dos mercados e ii) condições de competição nos mercados

No segmento de negócios imobiliário, a Companhia e suas Controladas tem foco de atuação na região metropolitana de Porto Alegre, em Canela na Serra Gaúcha, em Balneário Pinhal no Litoral Gaúcho e em Florianópolis/SC através do empreendimento Jurerê Internacional.

A Companhia através de sua controlada Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, desenvolvedora do empreendimento Jurerê Internacional, possui reconhecida imagem de sucesso e de valorização imobiliária voltado a clientes com o perfil de alta renda.

Nos empreendimentos imobiliários destinados a clientes de baixa e média renda, a Companhia através de sua controlada Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S/A, atua no mercado com comercialização de lotes urbanizados.

Pelo fato da Companhia e suas Controladas possuir em seus ativos, grandes áreas que demandam longo prazo de desenvolvimento há no médio prazo a intenção de expandir sua área geográfica de atuação através de parcerias e/ou aquisição de novas áreas.

O mercado é formado por grandes empresas, com atuação nacional e por pequenas e medias empresas com atuação regional e local. A forma de atuação da Companhia e Controladas através do estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários, minimiza os efeitos da concorrência direta. Também devido a características próprias da Companhia e Controladas - propriedade de grandes áreas de terras para desenvolvimento a longo prazo – com estratégias distintas da concorrência que busca lançamentos mais pontuais e com realizações de curto prazo, o indicador de participação no mercado não é considerado relevante e não é acompanhado.

No setor de prestação de serviços, a Companhia e suas Controladas administram dois hotéis em Santa Catarina.

Em Florianópolis, SC, cidade onde estão o Jurerê Beach Village e IL Campanario Villaggio Resort, apresenta uma alta temporada que inicia em dezembro e termina após o Carnaval, período que, em geral, tem duração de 3 meses. No restante do ano, todos os esforços concentram-se nos eventos corporativos para manter uma ocupação rentável. Este mercado apresenta características mais complexas. No segmento de lazer podem-se citar como concorrentes diretos o Costão do Santinho Resort, também em Florianópolis, e Infinity Blue Resort & Spa (em Balneário Camboriú). No segmento de eventos, além dos empreendimentos citados, também os hotéis Sofitel (Rede Accor) e Majestic. Em períodos de baixa temporada, outros empreendimentos de menor porte tornam-se concorrentes na captação de grupos e eventos corporativos. Além das situações específicas de cada região citada acima, quando se trata do empreendimento IL Campanario Villaggio Resort, também existe a concorrência indireta de destinos internacionais. A variação cambial influencia diretamente na demanda por hospedagens de lazer sendo que em períodos de acentuada baixa na cotação do dólar aumenta a procura dos turistas brasileiros por viagens internacionais e, em razão inversa, diminui o fluxo de turistas internacionais nos mercados brasileiros.

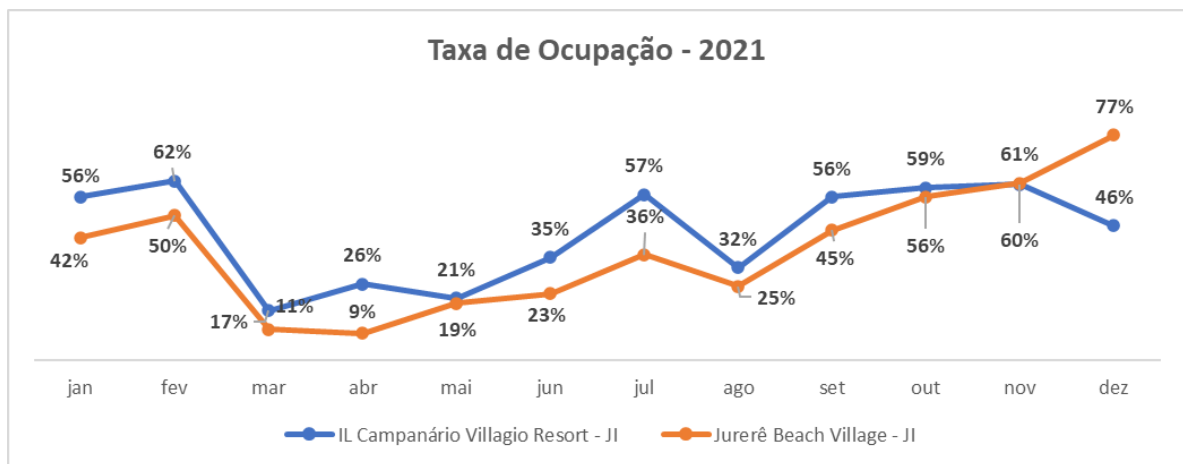
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

d. Eventos de Sazonalidade

No segmento de Negócios imobiliário não há eventos sazonais relevantes.

No Setor de Prestação de serviços, há efeitos sazonais decorrentes das temporadas de verão, inverno, natal e feriados prolongados, por conta da localização das unidades hoteleiras. Nos hotéis Jurerê Beach Village e Il Campanário Villaggio Resort (hotéis administrados), os períodos de maior ocupação ocorrem na alta temporada de verão (inicia em dezembro com término em março).

Abaixo quadro com as taxas de ocupação (%) dos empreendimentos hoteleiros no último exercício:



No caso dos hotéis administrados, os efeitos da sazonalidade impactam as taxas de administração vinculadas à ocupação e à rentabilidade cobradas pela Controlada JI Administração Hoteleira Ltda.

e. Principais insumos e matérias primas, informando: i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável e ii) eventual dependência de poucos fornecedores e iii) eventual volatilidade em seus preços.

No segmento de Negócios Imobiliário os principais insumos são mão-de-obra e materiais de construção, além de máquinas e equipamentos utilizadas pelos fornecedores prestadores dos serviços. As controladas que atuam no segmento, mantêm relações comerciais baseadas em práticas de mercado que envolve cotação e garantias de fornecimento e qualidade. Os fornecedores estão sujeitos a legislação aplicável a cada caso, não havendo, em função do segmento de atuação das Controladas, aplicação de regulamentação única e específica. Não há dependência de poucos fornecedores e estamos expostos a variação de preços do INCC/CUB.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - CLIENTES RESPONSÁVEIS POR MAIS DE 10% DA RECEITA LÍQUIDA TOTAL

Não há clientes responsáveis por mais de 10% da Receita Total da Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL NAS ATIVIDADES

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A atividade imobiliária demanda aprovações junto aos órgãos públicos competentes para demarcação e aprovações de áreas, aprovações de projetos, aprovações e licenças para início de obras e para finalização e operação, em especial:

- Aprovação e licenciamento de loteamentos;
- Aprovação e licenciamento de edificações residenciais, comerciais e de serviço;
- Aprovação e licenciamento de incorporações;
- Registro Imobiliário de Incorporações e loteamentos;
- Aprovação de Licenciamento Ambiental;

A Companhia e suas Controladas vem encaminhando e obtendo regularmente as autorizações e licenciamentos, estabelecendo as mitigações e compensações quando necessário.

b. Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Os custos incorridos para cumprimento da regulação ambiental são os correspondentes as taxas de licenciamento, compensações ambientais decorrentes do processo de licenciamento, compensações ambientais decorrentes de ações judiciais e os originados de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), bem como dos planos de recuperação e remediação de áreas degradadas firmados com órgãos públicos

A política ambiental baseia-se em conceitos de sustentabilidade, tendo por base de sustentação o equilíbrio social, ambiental e econômico dos negócios. Apoiamos ações de educação ambiental nos locais onde atuamos.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia e suas Controladas não dependem de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento de suas atividades que não sejam aqueles de propriedade própria.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - RECEITAS RELEVANTES PROVENIENTES DO EXTERIOR

Não há receitas relevantes provenientes do exterior.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - EFEITOS DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA NAS ATIVIDADES

Não há efeitos de regulação estrangeira nas atividades da Companhia.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS

Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Em agosto de 2020, a Companhia instituiu um Comitê de Sustentabilidade composto pela Diretoria e gestores corporativos e de negócios com a responsabilidade de estabelecer as diretrizes estratégicas referente aos tópicos sociais, ambientais e de governança prioritários para os negócios, assegurando sua evolução.

Este Comitê foi responsável pela aprovação dos temas materiais para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade (ESG) e do conteúdo da Política de Sustentabilidade, em vigor desde abril de 2021 e disponível para consulta em http://www.habitasul.com.br/site/wp-content/uploads/2021/04/POL%C3%8DTICA-SUSTENTABILIDADE_4.pdf. Tal Política está alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e abrange temas como adoção de práticas e tecnologias sustentáveis, uso e consumo consciente de recursos naturais, saúde e segurança ocupacional, diversidade, direitos humanos, qualidade, compras responsáveis, crescimento e rentabilidade dos negócios e desenvolvimento sustentável.

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações

Em maio de 2022, será lançado o segundo Relatório de Sustentabilidade (ESG) da Companhia Habitasul de Participações S.A, um documento público, que contém o desdobramento da estratégia de sustentabilidade da Habitasul, os indicadores de performance do último exercício e os nossos compromissos futuros. Esta publicação traz reflexões estratégicas, abertura ao diálogo, transparência e prestação de contas aos *stakeholders* das ações de sustentabilidade da Companhia.

O relatório foi preparado com base nas diretrizes da GRI Standard da *Global Reporting Initiative* (GRI) - opção Essencial e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU).

As informações não-financeiras do Relatório de Sustentabilidade da Companhia foram submetidas a um processo de verificação independente que resulta na emissão de uma declaração de garantia. Esta declaração avalia o equilíbrio e a materialidade das informações, trazendo ainda mais confiabilidade aos conteúdos divulgados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021,

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O Relatório de Sustentabilidade é auditado por consultor independente, a empresa Conecta Consultores Ltda.

d. A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A publicação estará disponível nos sites da Companhia (www.habitasul.com.br), adaptado para tecnologias *mobile* como *smartphones* e *tablets*.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Não aplicável, dado que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA FORMA DE CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO EMISSOR

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos exercícios.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS NÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Não existem contratos celebrados pela Companhia e suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades principais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**9.1. Outros bens relevantes – ativo não circulante**

Além dos Ativos Imobilizados e das participações em suas Controladas e Coligadas, relacionadas nos itens 9.1.a e 9.1.b, a Companhia e suas Controladas possuem imóveis classificados em Propriedades para Investimento, localizados nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Estes imóveis são destinados a renda (locação e Pool Hoteleiro), e a futuros empreendimentos imobiliários (loteamentos e incorporações), quer de empreendimentos em desenvolvimento, como de Jurerê Internacional em Florianópolis - SC, quer de novos empreendimentos.

Proprietário	Tipo	Localização	Valor contábil em 31/12/2021 R\$ mil
Vale da Ferradura turismo Ltda	Glebas	Canela/RS	6.145
Habrasul Desenvolvimentos Imobiliários S/A	Glebas	Alvorada/RS	23.225
		Cachoeirinha/RS	22.131
		Florianópolis/SC	8.032
		Gravataí/RS	19.516
		Porto Alegre/RS	36.934
		Viamão	7.605
	Imóveis de Renda	Canela/RS	2.283
	Terrenos	Florianópolis/SC	16.147
Habrasul Empreendimentos Imobiliários Ltda	Glebas	Florianópolis/SC	163.109
	Imóveis de Renda	Florianópolis/SC	27.202
	Terrenos	Florianópolis/SC	130.325
Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda	Imóveis de Renda	Florianópolis/SC	2.020
	Glebas	Florianópolis/SC	3.198
TOTAL			467.872

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Estacao de tratamento de esgoto em Jurerê Internacional - HEI.	Brasil	SC	Florianópolis	Própria
Estacao de tratamento de agua em Jurerê Internacional - HEI.	Brasil	SC	Florianópolis	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	OLANDI JURERÊ/NOMINATIVA 829326170	Até 11/12/2028	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	SIMPLE ON THE BEACH/MISTA 905535812	24/11/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LERO PQ QUERO/NOMINATIVA 823348857	Até 08/12/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	SIMPLE/MISTA 904476553	Até 31/03/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SIMPLE ON THE BEACH/MISTA 904476537	Até 31/03/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE/NOMINATIVA 200003500	Até 24/10/2030	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE CYBER CLUB/MISTA 823320731	18/01/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 822645270	Até 24/01/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 822645262	Até 25/01/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 822645254	Até 18/01/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE BEACH VILLAGE/MISTA 822645246	Até 25/01/2031	ste registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE BEACH VILLAGE/MISTA 822645238	Até 18/01/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE BEACH VILLAGE/MISTA 822645220	Até 25/01/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE/NOMINATIVA 813946034	Até 24/10/2030	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JIAH/MISTA 901941263	Até 17/07/2032	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	VILLAGE COLLECTION HOTEIS E CONCIERGE/MISTA 901941360	Até 08/04/2024	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JIAH 901941557	Até 17/07/2032	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	BRASIL VILLAGE COLLECTION HOTEIS/MISTA 901941662	Até 07/10/2024	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BRASIL VILLAGE COLLECTION HOTEIS/MISTA 901941875	Até 08/04/2024	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	VILLAGE COLLECTION HOTEIS E CONCIERGE/MISTA 907969534	Até 17/01/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	MOUNTAIN VILLAGE 825468655	Até 29/05/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE/NOMINATIVA 813946026	Até 01/08/2029	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 822560968	Até 03/01/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 822560976	Até 03/01/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 822560984	Até 03/01/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE BEACH VILLAGE/MISTA 822560992	Até 03/01/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE BEACH VILLAGE/MISTA 822561000	Até 04/04/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE BEACH VILLAGE/MISTA 822561018	Até 19/09/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/NO MINATIVA 823645045	Até 12/12/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 823682870	Até 29/11/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	JURERE.COM.BR/NO MINATIVA 823686426	Até 20/03/2027	O domínio já está registrado, de forma que só existem duas formas de perda do mesmo. O primeiro seria pela falta de pagamento, contudo neste caso, ainda poderíamos registrar novamente, aplicando inclusive o direito de anterioridade concedido pelo registro da marca idêntica ao radical do domínio. A outra forma de perder seria por ação judicial, entretanto, primeiro teríamos que perder a marca para que um terceiro obtivesse êxito nesta demanda.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre os domínios poderia ser muito prejudicial à atividade, pois demandaria a troca dos endereços já divulgados, entretanto, o risco de acontecer essa perda é mínima. Mesmo que acontecesse, o endereço antigo poderia ser substituído por outro.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	JURERE.COM.BR/NO MINATIVA 823760731	Até 20/03/2027	O domínio já está registrado, de forma que só existem duas formas de perda do mesmo. O primeiro seria pela falta de pagamento, contudo neste caso, ainda poderíamos registrar novamente, aplicando inclusive o direito de anterioridade concedido pelo registro da marca idêntica ao radical do domínio. A outra forma de perder seria por ação judicial, entretanto, primeiro teríamos que perder a marca para que um terceiro obtivesse êxito nesta demanda.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre os domínios poderia ser muito prejudicial à atividade, pois demandaria a troca dos endereços já divulgados, entretanto, o risco de acontecer essa perda é mínima. Mesmo que acontecesse, o endereço antigo poderia ser substituído por outro.
Marcas	JURERE OPEN SHOPPING/MISTA 823787877	Até 20/03/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE OPEN SHOPPING/MISTA 823787885	Até 20/03/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 824157753	Até 17/04/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 824157761	Até 04/11/2024	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 824157770	Até 17/10/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 824157788	Até 17/04/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE INTERNACIONAL/MIS TA 824157796	Até 17/04/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERE IL CAMPANARIO/MISTA 828159076	Até 03/02/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	NOVA ONDA/NOMINATIVA 828808490	Até 27/09/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	OLANDI JURERÊ/NOMINATIVA 829532072	Até 04/09/2022	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	IL CAMPANARIO/NOMINATIVA 840286600	Até 13/10/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	IL CAMPANARIO VILLAGIO RESORT/NOMINATIVA 901791067	Até 15/05/2032	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PORTO VERDE/MISTA 904998290	Até 14/07/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	IL CAMPANARIO/NOMIN ATIVA 905370970	Até 22/09/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERÊ SPORTS CENTER/MISTA 823807118	Até 14/02/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	HABITASUL 780213343	Até 18/05/2032	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	UMA RELAÇÃO DE VIDA HABITASUL/NOMINATI VA 824735498	Até 21/02/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	UMA RELAÇÃO DE VIDA HABITASUL/NOMINATI VA 824735501	Até 21/02/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PALCO HABITASUL/MISTA 824784774	Até 21/02/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	PALCO HABITASUL/MISTA 824784812	Até 21/02/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE CLASS/MISTA 901791040 - 901790745	Até 17/10/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	SIMPLE ON THE BEACH/MISTA 905535790	24/11/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HABITASUL/NOMINATI VA 810527910	Até 31/05/2023	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	HABITASUL/NOMINATI VA 810527928	Até 31/05/2023	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HABITASUL/NOMINATI VA 817633596	Até 03/09/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	HABITASUL/NOMINATI VA 817633600	Até 03/09/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HABITASUL/NOMINATI VA 817633642	Até 30/04/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	HABITASUL/NOMINATI VA 817659994	Até 30/01/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HABITASUL/NOMINATI VA 817870873	Até 03/09/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	HABITASUL/MISTA 824157800	Até 08/05/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HABITASUL/MISTA 824157826	Até 17/04/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	HABITASUL/MISTA 824157842	Até 17/04/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HABITASUL/MISTA 824157850	Até 17/04/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	LAJE DE PEDRA/NOMINATIVA 790207915	Até 27/10/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LAJE DE PEDRA/NOMINATIVA 817693491	Até 03/04/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	LAJE DE PEDRA/NOMINATIVA 823302628	Até 05/12/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	LAJE DE PEDRA.COM.BR/NOMINATIVA 823686418	Até 20/03/2027	O domínio já está registrado, de forma que só existem duas formas de perda do mesmo. O primeiro seria pela falta de pagamento, contudo neste caso, ainda poderíamos registrar novamente, aplicando inclusive o direito de anterioridade concedido pelo registro da marca idêntica ao radical do domínio. A outra forma de perder seria por ação judicial, entretanto, primeiro teríamos que perder a marca para que um terceiro obtivesse êxito nesta demanda.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre os domínios poderia ser muito prejudicial à atividade, pois demandaria a troca dos endereços já divulgados, entretanto, o risco de acontecer essa perda é mínima. Mesmo que acontecesse, o endereço antigo poderia ser substituído por outro.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HLP LAJE DE PEDRA/MISTA 823807410	Até 20/03/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	HLP LAJE DE PEDRA/MISTA 823807428	Até 20/03/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	HLP LAJE DE PEDRA/MISTA 823807436	Até 02/08/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	HLP LAJE DE PEDRA/MISTA 824540840	Até 02/08/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JURERE PRAIA HOTEL/MISTA 823804100	Até 20/03/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE CLASS 901790745	Até 17/10/2027	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VALE DA FERRADURA/NOMINA TIVA 823246671	Até 05/12/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	VALE DA FERRADURA/NOMINA TIVA 823246680	Até 05/12/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	VALE DA FERRADURA/NOMINA TIVA 823246698	Até 05/12/2026	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JURERÊ CYBER CLUB/MISTA 823320740	25/01/2023	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LERO PQ QUERO/NOMINATIVA 823348865	Até 13/12/2031	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	H HABITASUL REVELAÇÃO LITERÁRIA/MISTA 823349144	Até 08/12/2025	Este registro, pode ser contestado por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a legislação aplicável ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições à entidade competente. O pagamento das devidas taxas (renovação – decênios) é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica na impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
CONSULPLANES - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	92.988.690/0001-57	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Atua na prestação de serviços administrativos e profissionais da advocacia.	98,440000
				Valor mercado				
31/12/2021	6,530000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	1.762.678,79		
31/12/2020	6,630000	0,000000	0,00					
31/12/2019	6,410000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades.								
Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.	03.078.261/0001-12	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Compra e venda, permuta, intermediações, corretagens, locações e administração de imóveis, lançamento e exploração de empreendimentos imobiliários, incorporação, construção, loteamentos, urbanização e prestação de serviços.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	102,780000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	252.610.748,39		
31/12/2020	24,540000	0,000000	0,00					
31/12/2019	-32,460000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades.								
Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda	87.919.437/0001-01	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Compra e venda, permuta, intermediações, corretagens, locações e administração de imóveis, lançamento e exploração de empreendimentos imobiliários, incorporação, construção, loteamentos, urbanização e prestação de serviços.	34,700000
				Valor mercado				
31/12/2021	12,860000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	114.378.936,46		
31/12/2020	0,430000	0,000000	0,00					
31/12/2019	33,730000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades.								
Irani Papel e Embalagem S.A.	92.791.243/0001-03	242-9	Coligada	Brasil	RS	Porto Alegre	Indústria de embalagem de papelão ondulado, papel para embalagens, industrialização de produtos resinosos e seus derivados.	8,210000
				Valor mercado				
31/12/2021	24,360000	0,000000	10.068.412,21	Valor contábil	31/12/2021	82.032.913,41		
31/12/2020	51,980000	0,000000	0,00					
31/12/2019	7,360000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades.								
IRANI PARTICIPAÇÕES S.A	86.861.515/0001-00	-	Coligada	Brasil	RS	Porto Alegre	Participação em outras empresas.	22,450000
				Valor mercado				
31/12/2021	34,090000	0,000000	151.727,57	Valor contábil	31/12/2021	77.795.811,67		
31/12/2020	69,350000	0,000000	0,00					
31/12/2019	11,440000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades.								
JI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	11.951.572/0001-72	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Compra, venda e locacao de imoveis proprios.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	1,600000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	38.581.579,27		
31/12/2020	-0,010000	0,000000	0,00					
31/12/2019	-8385,820000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
JURERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	83.948.380/0001-18	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Compra e venda de imóveis próprios e administração de restaurantes e hotéis.	29,600000
				Valor mercado				
31/12/2021	166,310000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	27.936.412,72		
31/12/2020	-1,870000	0,000000	0,00					
31/12/2019	12930,890000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades.								
VALE DA FERRADURA TURISMO LTDA	89.178.743/0001-60	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Exploração de locais turísticos, instalações para diversão e recreação e prática de esportes.	93,580000
				Valor mercado				
31/12/2021	43,190000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	8.839.444,45		
31/12/2020	1,700000	0,000000	0,00					
31/12/2019	100,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 Outras informações relevantes:

Não há outras informações relevantes.

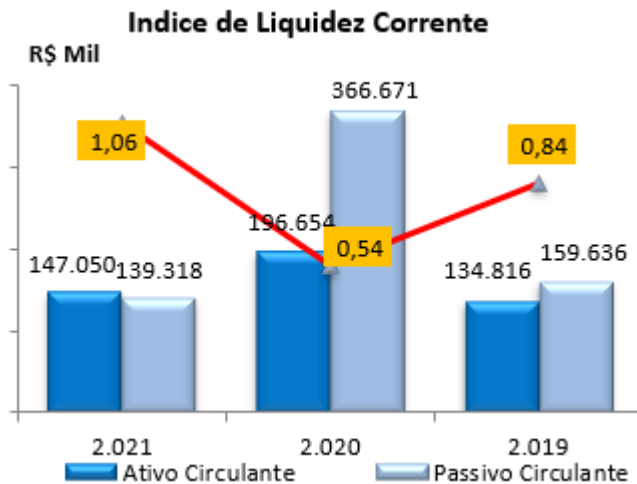
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10. Comentários dos Diretores

10.1. Comentários dos Diretores sobre:

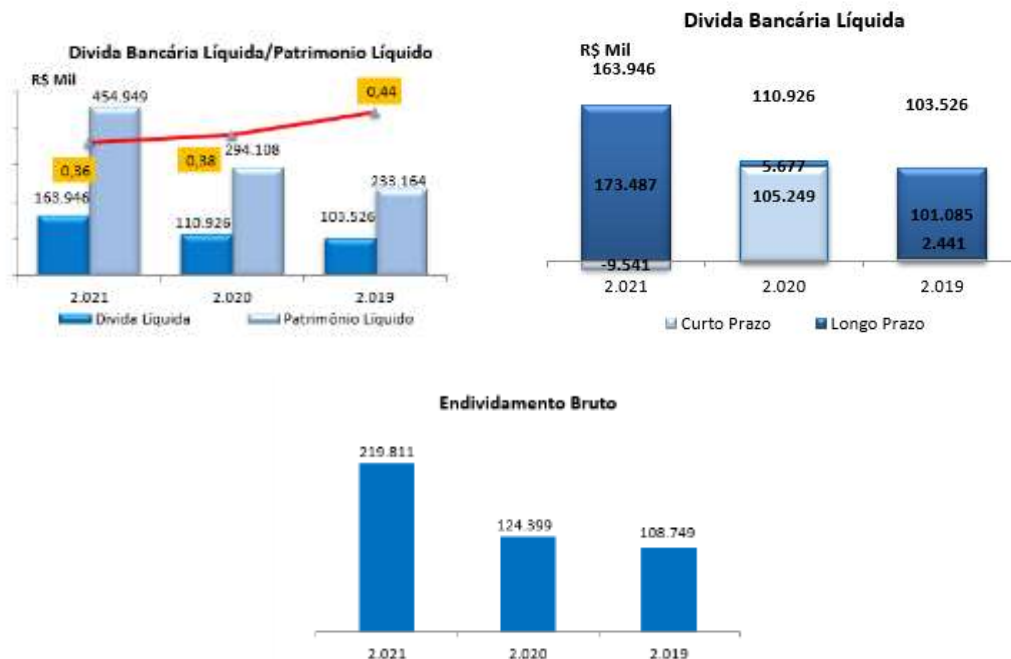
a) condições financeiras e patrimoniais gerais

O gráfico abaixo, elaborado de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, demonstra que o índice de liquidez corrente no exercício de 2021 apresentou aumento principalmente devido a liquidação da Operação da EMGEA - Empresa Gestora de Ativos, em 2020 apresentou diminuição principalmente devido a reclassificação para o curto prazo da dívida junto ao Banco BTG em abril de 2020, em 2019 apresentou diminuição principalmente devido ao reconhecimento de outras exigibilidades junto a EMGEA – Empresa Gestora de Ativos que migraram de longo para curto prazo neste exercício



b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: i) hipóteses de resgate; ii) fórmula de cálculo do valor de resgate.

Dentro da estrutura de capital consolidada da Companhia, parte significativa do financiamento de suas operações provém de operações de empréstimo e financiamentos. A Diretoria entende que o índice da Dívida Bancária Líquida/Patrimônio Líquido, mostra-se adequado ao nível de atividade desenvolvido pela Companhia e suas Controladas.



10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os itens i e ii não se aplicam a Companhia.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia e suas Controladas possuem estoques e propriedades a serem comercializados que somados a geração de renda dos ativos destinados para este fim (Propriedades para Investimentos) e a prestação de serviços, mantêm sua capacidade de cumprimento das obrigações financeiras assumidas.

A Companhia e suas Controladas mantém parcerias de longo prazo com as instituições financeiras com as quais opera, sempre mantendo condições favoráveis para revisar o perfil de suas dívidas e ainda obter novas operações visando à adequação da velocidade de realização dos estoques e recebimentos aos vencimentos das obrigações assumidas.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas;

Quando necessário, a Companhia e suas Controladas, captam recursos por meio de contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras de grande e médio porte. Estes recursos são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro. As principais operações contratadas nos últimos anos foram as seguintes:

- Em 2019 não ocorreram captações relevantes. Neste período, a Companhia, através de suas controladas, efetuou junto às instituições bancárias parceiras alongamentos de prazos, em consonância com a velocidade de vendas dos empreendimentos imobiliários e da realização dos ativos colocados à venda. O empréstimo contratado junto ao Banco BTG Pactual em 2018 que tinha vencimento em janeiro de 2020, foi repactuado para abril de 2021.
- Em 2020 não ocorreram captações relevantes. Em 14 de janeiro de 2021 conforme os aditivos referente a CCBs Cédulas de Crédito Bancário junto ao BTG Pactual, a Companhia firmou a alteração de taxa para 7,5% a.a. e o prolongamento do prazo para vencimento final em Outubro de 2022.
- Em 2021 a Companhia celebrou contrato de empréstimo com o banco BTG Pactual S.A. no valor de R\$ 150.000 mil com prazo de vencimento de 4 anos e também conforme os aditivos referentes a CCBs - Cédulas de Crédito Bancário junto ao BTG Pactual, a Companhia prolongou o prazo para vencimento final em Outubro de 2023.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme descrito no item "c" acima, a Diretoria acredita que os compromissos financeiros assumidos sejam integralmente cumpridos e que, para eventuais necessidades a Companhia poderá contratar novas linhas de crédito com instituições financeiras.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; iii) grau de subordinação entre as dívidas; iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As operações de Empréstimo e Financiamentos Bancários para capital de giro, para aplicação em obras e empreendimentos imobiliários e Investimentos no Ativo Imobilizado, estão demonstradas no quadro abaixo:

(*) Refere-se a demanda judicial – Ação de Consignação - entre Habitasul e CEF conforme descrito na nota 14 (1), e para o mesmo a Companhia possui depósito em garantia registrado no seu ativo no mesmo valor, desta forma a dívida líquida deste endividamento de 2021 é de R\$ 219.811 mil (2020 R\$ 124.399 mil).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$ mil							
Tipo de Dívida	Indexador	2021	2020	2019	Vencimento	Garantias	Taxa
Empréstimos SFH	TR	11.977	11.977	11.977	(*)	Caução de Créditos	-
Contas Garantidas	CDI				-	Aval da Controladora	
Empréstimos Capital de Giro	Prefixada	7.063	9.337	5.047	dez/24	Aval Holding/ Caução de créditos	14,03% a.a e 18,16% a.a
	CDI	212.748	115.062	103.702	out/25	Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis e Alienação Fiduciária de Ações	CDI + 7,50% a.a
Total		231.788	136.376	120.726			

Parcela Circulante	173.487	130.699	14.418
Parcela Não Circulante	58.301	5.677	106.308

a) Operações de capital de giro indexadas ao CDI são acrescidas de juros de 7,5% a.a. As operações de capital de giro pré-fixadas têm juros que variam de 14,03% a.a. a 18,16% a.a. Algumas operações possuem, além da garantia de aval/fiança, alienação fiduciária/hipoteca de imóveis, alienação de ações e cessão de recebíveis.

R\$ mil					
Indexador	Tipo de Dívida	Instituição	2021	2020	2019
CDI	Empréstimos Capital de Giro	BTG	212.748	115.062	103.702
Total			212.748	115.062	103.703

b) Operação de capital de giro indexada ao CDI e acrescida de juros de 7,5% a.a. A operação tem, além da garantia de aval/fiança, alienação fiduciária/hipoteca de imóveis e alienação de ações.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

A Controlada Habitasul Desenvolvidos Imobiliários S.A. firmou acordo com a EMGEA – Empresa Gestora de Ativos em 17/05/2017 referente a uma demanda judicial. Tal acordo foi registrado em Outras Contas a Pagar no valor total de R\$ 236.599 mil, em 2021 a Companhia liquidou integralmente esta obrigação com desconto de R\$ 150.736 mil.

iii) grau de subordinação entre as dívidas;

A Companhia e suas Controladas não possuem operações financeiras que tenham grau de subordinação entre as dívidas. As operações possuem garantias reais e fidejussórias para os credores descritos no item (i) acima. Tais credores possuem, portanto, até o valor das respectivas garantias, prioridade no caso de falência da Companhia. As demais dívidas são de espécie quirografária.

iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia e suas Controladas não possuem eventuais restrições impostas, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à alienação de ativos e à emissão de novos valores mobiliários.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pelas Controladas da Companhia com diversas instituições financeiras possuem restrições quanto à alteração do controle societário e redução do capital social.

A Companhia possui restrição conforme contrato com o banco BTG referente a : (i) qualquer dividendo ou pagamentos ocorridos pela Irani Papel e Embalagem S.A. aos Fiduciários até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) deverão ser liberados para livre-movimentação dos Fiduciários; (ii) 50% dos dividendos ou pagamentos devidos pela Irani

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Papel e Embalagem S.A. aos fiduciários dos valores superiores à distribuição mínima deverão ser utilizados para liquidação antecipada das obrigações garantidas.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Além das operações de crédito demonstradas no quadro 10.1.f., a Companhia e suas controladas não possuem outros limites de crédito contratados com instituições financeiras a serem utilizados.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Alterações significativas na Demonstração de Resultado do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO										
Em milhares de Reais	Consolidado			Análise Vertical %			Análise Horizontal %			
	2.021	2.020	2.019	2.021	2.020	2.019	2021 x 2020		2020 x 2019	
	R\$	R\$	R\$	%	%	%	R\$	%	R\$	%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	266.952	100.910	(12.373)	100,00	100,00	100,00	166.043	164,55	113.283	(915,54)
(-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(94.837)	(31.512)	(4.234)	(35,53)	(31,23)	34,22	(63.325)	260,96	(27.278)	644,29
RESULTADO BRUTO	172.115	69.398	(16.607)	64,47	68,77	134,22	102.717	148,01	86.005	(517,88)
DESPESAS OPERACIONAIS	(157.244)	(22.593)	(95.256)	(50,90)	(22,39)	769,84	(134.651)	895,97	72.661	(70,28)
Despesas Com Vendas	(2.542)	(1.312)	(1.081)	(0,95)	(1,30)	8,74	(1.230)	93,72	(231)	21,42
Despesas Administrativas	(57.066)	3.935	(80.502)	(21,60)	3,90	550,61	(61.601)	(1.585,40)	84.437	(104,09)
Depreciações e Amortizações	(946)	(882)	(1.855)	(0,35)	(0,87)	15,00	(63)	7,20	973	(52,44)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais, Líquidas	(96.090)	(24.334)	(11.816)	(38,00)	(24,11)	95,50	(71.756)	294,88	(12.517)	105,93
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	14.871	46.804	(111.862)	5,57	46,38	804,96	(31.834)	(60,23)	158.666	(141,04)
Resultado Financeiro	146.644	(26.692)	(8.328)	54,93	(26,45)	67,31	173.337	(649,39)	(18.384)	220,51
Receitas Financeiras	211.581	35.055	28.010	79,26	34,74	(226,37)	176.527	503,58	7.045	25,15
Despesas Financeiras	(64.937)	(61.747)	(36.338)	(24,33)	(61,19)	293,68	(3.196)	5,17	(25.409)	69,92
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO IMPOSTO DE RENDA	181.515	20.112	(120.190)	60,58	19,93	971,36	141.403	783,88	146.302	(116,73)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(39.211)	(205)	(006)	(14,09)	(0,26)	6,51	(38.947)	14.706,83	541	(67,14)
Imposto de renda e contribuição social diferido	52.879	(12.981)	20.174	19,81	(12,84)	(183,04)	65.840	(507,97)	(33.135)	(164,25)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	175.182	6.886	(100.822)	66,62	6,82	814,83	168.297	2.444,10	107.708	(106,83)
RESULTADO LÍQUIDO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	14.722	(5.490)	(2.150)	6,51	(5,46)	17,38	20.217	(367,90)	(3.346)	156,69
RESULTADO LÍQUIDO	189.904	1.391	(102.972)	71,14	1,38	832,21	188.514	13.556,35	104.362	(181,35)

Análise sobre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Receita Operacional Líquida Consolidada

Consolidado - R\$ mil	2021	2020	2019
Receitas de Negócios Imobiliários	186.495	60.261	13.996
Receitas de Hotelaria e Serviços	5.871	17.614	18.193
Resultado de Participações Societárias	88.051	31.606	(40.561)
Receita Bruta	280.417	109.482	-8.372
(-) Impostos sobre vendas	(13.465)	(8.571)	(4.001)
Receita Líquida	266.952	100.910	(12.373)

No exercício de 2021, a Companhia apresentou Receita Operacional Líquida de R\$ 266.952 mil impulsionada pelo Segmento de Participação em Outros Negócios, pelo Segmento Negócios Imobiliários, especialmente pela venda de terreno no empreendimento loteamento Praia de Jurerê e pela recuperação da atividade do segmento Prestação de Serviços, que teve suas operações de hotéis e shopping afetadas pela pandemia da COVID 19

No exercício de 2020, a Companhia apresentou Receita Operacional Líquida de R\$ 100.910 mil principalmente pelas vendas no segmento de Desenvolvimento Imobiliário e no resultado de Participações Societárias nas coligadas Irani Participações S/A e Irani Papel e Embalagem S/A.

No exercício de 2019, a Companhia apresentou Receita Operacional líquida negativa principalmente em relação a piora no resultado de Participações Societárias nas coligadas Irani Participações S/A e Irani Papel e Embalagem S/A, e também, pela redução das vendas no segmento de Desenvolvimento Imobiliário.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos

No exercício de 2021 os Custos apresentaram aumento de 200,96% em relação ao exercício de 2020, totalizando R\$ 94.837 mil ante R\$ 31.512 mil do exercício de 2020, %, justificado pelo custo das vendas do terreno da Jurerê Empreendimentos Imobiliários e Serviços (JEIS) e demais vendas expressivas realizadas no ano de 2021.

No exercício de 2020 os Custos apresentaram aumento de 644,29% em relação ao exercício de 2019, totalizando R\$ 31.512 mil ante R\$ 4.234 mil do exercício de 2019, o aumento pelo aumento das vendas.

No exercício de 2019 os Custos apresentaram redução de R\$ 37.177 mil em relação ao exercício de 2018. A redução decorre em relação a redução da receita apresentada no exercício e também em função de que a receita de vendas se refere somente a estoques que tem custo menor em relação as propriedades para investimentos.

Despesas Administrativas

Consolidado -R\$ mil	2021	2020	2019
Despesas com pessoal e serviços de terceiros	(30.226)	(25.984)	(24.532)
Provisão para contingências e condenações	(19.231)	36.227	(51.396)
Consumo de energia elétrica , gás, água, telefone	(1.254)	(1.664)	(1.815)
Manutenção de prédios, instalações, máquinas e equipamentos	(1.451)	(1.275)	(1.140)
Outras despesas administrativas	(5.504)	(4.250)	(3.474)
Despesas Administrativas	(57.666)	3.053	(82.357)

Ao final do exercício de 2021, as Despesas Administrativas apresentaram aumento de R\$ 60.719 mil em relação ao exercício de 2020. Este aumento decorre principalmente da variação de Provisões para Contingências e condenações ocorrida em 2021, na controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S.A. Em 2021 a Companhia reconheceu como provável a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul contra Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S.A. e outros, visando reparação de danos e condenação das rés em implantar no Loteamento Moradas da Colina (Ramada), sistema de tratamento de esgotos cloacal, com a colocação da tubulação respectiva e a construção de Estação de Tratamento de Esgotos, tudo aprovado pela CORSAN e pelo Órgão Ambiental Estadual (FEPAM). Sentença julgou procedente a ação, condenando os três réus, solidariamente. A mesma foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, tendo sido interpostos Recursos Especiais ao STJ o qual teve seguimento negado. Foi elaborado um orçamento para o custo total da obra, estimado em R\$ 30.887.

Ao final do exercício de 2020, as Despesas Administrativas apresentaram redução de R\$ 85.410 mil em relação ao exercício de 2019. Esta redução decorre principalmente da variação de Provisões para Contingências e condenações ocorrida em 2020, na controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S.A. Em 09 de outubro de 2020 através do "Instrumento de Confissão de Dívida", a controla Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A., assumiu uma obrigação a pagar de IPTU, reconhecida em Impostos Taxas e Contribuições a Recolher gerando uma redução significativa em suas contingências, que serão pagos com dação de imóveis, moeda corrente e precatórios.

Ao final do exercício de 2019 as Despesas Administrativas apresentaram redução de R\$ 30.513 mil em relação ao exercício de 2018. Esta redução decorre principalmente pela diminuição de Provisões para Contingências que haviam sido realizadas no ano de 2018. Os demais itens de despesas apresentados permanecem nos mesmos patamares dos anos anteriores, com tendências de redução.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Consolidado - R\$ mil	2021	2020	2019
Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	(8.750)	1.934	(14.105)
Condomínios e IPTU	(44.917)	(27.617)	(5.224)
Despesa (Receita) de ajuste a valor justo	(50.914)	9.125	5.580
Manutenção, Segurança e conservação	(2.636)	(1.088)	(797)
Remuneração do Pool Hoteleiro	162	1.603	1.267
Outras Despesas/ Receitas	10.965	(8.291)	1.462
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(96.090)	(24.334)	(11.817)

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais no exercício de 2021 apresentaram aumento em relação ao exercício anterior. Esse aumento decorre principalmente a variação do valor justo no ano de 2021, que foi negativa devido a avaliação de uma área de terras no Porto Verde e a cinco áreas de terra no Humaitá, anteriormente avaliadas pelo método involutivo e que a Companhia considerou melhor forma de avaliação o método evolutivo.

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais no exercício de 2020 apresentaram aumento em relação ao exercício anterior. Esse aumento decorre de reconhecimento de despesas com IPTU, em função de acordo firmado pela Habitasul Desenvolvidos Imobiliários S.A., para pagamento de IPTU com dação de imóveis, moeda corrente e precatórios. Em contrapartida a este reconhecimento ocorreu a redução das provisões para contingências anteriormente registradas.

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais no exercício de 2019 apresentaram aumento em relação ao exercício anterior, fechando o exercício de 2019 com resultado negativo (Despesas). Esta variação decorre principalmente em função da diminuição da receita de ajuste a valor justo em propriedades para investimentos, e ainda pelo reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa a receber de clientes dos contratos SFH-FCVS.

Resultado Financeiro

Consolidado - R\$ mil	2021	2020	2019
Receitas Financeiras	211.581	35.055	28.010
Juros	2.671	1.888	2.522
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.739	115	290
Variações Monetárias ativas	34.660	32.415	25.092
Outras	172.511	637	106
Despesas Financeiras	(64.937)	(61.747)	(36.338)
Juros	(19.244)	(15.943)	(15.304)
Variações Monetárias Passivas	(28.663)	(45.471)	(20.079)
Outras	(17.030)	(333)	(955)
Resultado Financeiro	146.644	(26.692)	(8.328)

Em 2021 o resultado financeiro variou positivamente em R\$ 173.336 mil em relação a 2020, devido principalmente ao desconto do acordo firmado com a EMGEA – Empresa Gestora de Ativos no valor de R\$ 150.736 mil.

Em 2020 as receitas financeiras variaram positivamente em R\$ 7.045 mil em relação a 2019. As despesas financeiras apresentaram aumento de R\$ 25.409 mil em relação a 2019, devido principalmente ao aumento das variações monetárias ativas e passivas das operações financeiras da Companhia, e ainda em função do reconhecimento de despesas financeiras referente acordo de pagamento de IPTU firmado em 2020.

Em 2019 as receitas financeiras variaram negativamente R\$ 1.678 mil em relação a 2018. As despesas financeiras também apresentaram redução de R\$ 5.870 mil em relação a 2018, devido principalmente a redução das variações monetárias passivas das operações financeiras da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado Líquido

No ano de 2021 o resultado líquido do exercício foi de R\$ 189.904 mil positivos, e foi impactado principalmente pelo desconto do acordo firmado com a EMGEA – Empresa Gestora de Ativos no valor de R\$ 150.736 mil.

No ano de 2020 o resultado líquido do exercício foi de R\$ 1.391 mil positivos, e foi impactado principalmente pela equivalência patrimonial do resultado nas sociedades coligadas, especialmente na Irani Papel e Embalagem S.A, e Irani Participações S.A. O resultado das participações societárias no exercício foi positivo em R\$ 31.606 mil.

No ano de 2019 o resultado líquido do exercício foi de R\$ 102.972 mil negativos, e foi impactado principalmente pela equivalência patrimonial do resultado nas sociedades coligadas, especialmente na Irani Papel e Embalagem S.A, e Irani Participações S.A. O resultado das participações societárias no exercício foi negativo em R\$ 40.561 mil. A redução da receita líquida principalmente do segmento de desenvolvimentos imobiliários que foi 51,35% menor comparado com o exercício de 2018, também contribuiu para o resultado líquido negativo apresentado.

Alterações significativas no Ativo

Em milhares de Reais	ATIVO			Análise Vertical %			Análise Horizontal %			
	Consolidado									
	Dez/21	Dez/20	Dez/19	Dez/21	Dez/20	Dez/19	Dez/21 x Dez/20		Dez/20 x Dez/19	
				R\$	%		R\$	%	R\$	%
CIRCULANTE	147.058	198.854	134.816	11,12	14,75	11,26	(49.604)	(25,22)	61.838	45,87
Caixa e Equivalente de Caixa	55.865	13.473	5.223	4,22	1,01	0,44	42.392	314,64	8.250	157,96
Créditos	46.354	38.172	16.459	3,05	2,86	1,37	2.182	5,72	21.713	131,92
Estoques	59.832	116.436	113.534	3,84	8,73	8,45	(56.605)	(56,34)	3.382	2,92
Ativos não circulantes mantidos venda	-	28.572	-	-	2,14	-	(28.572)	(100,00)	28.572	100,00%
NÃO CIRCULANTE	1.175.344	1.137.002	1.062.677	88,88	85,25	88,74	38.342	3,37	74.326	6,99
Realizável a Longo Prazo	368.821	308.178	294.769	27,66	23,11	24,62	57.643	18,70	13.409	4,55
Investimentos	312.387	248.025	153.167	23,62	18,60	12,79	64.362	25,95	94.918	61,99
Propriedade para investimentos	467.872	546.631	556.921	35,38	40,99	46,51	(78.759)	(14,41)	(10.290)	(1,85)
Imobilizado	29.158	34.039	57.680	2,20	2,55	4,82	(4.881)	(14,34)	(23.641)	(40,99)
Intangível	106	129	199	0,01	0,01	0,02	(23)	(17,81)	(70)	(35,19)
TOTAL DO ATIVO	1.322.394	1.333.656	1.197.493	100,00	100,00	100,00	(11.262)	(0,84)	136.163	11,37

Análise sobre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Ativo Circulante

Consolidado - R\$ mil	2021	2020	2019
Caixas e Bancos	2.336	1.389	554
Aplicações Financeiras	53.528	12.084	4.669
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.865	13.473	5.223

Em 2021, o saldo de disponibilidades apresentou uma redução de 314,64% em relação a 2020 devido ao maior volume de recursos disponíveis em aplicações financeiras.

Em 2020, o saldo de disponibilidades apresentou um aumento de 157,96% em relação a 2019 devido ao maior volume de recursos disponíveis em aplicações financeiras.

Em 2019, o saldo de disponibilidades apresentou diminuição em relação a 2018 devido ao menor volume de recursos disponíveis em aplicações financeiras.

Créditos

Consolidado - R\$ mil	2021	2020	2019
Clientes	20.388	22.993	13.570
Provisão para Devedores Duvidosos	(12.208)	(9.065)	(6.204)
Outros Créditos	24.463	21.795	6.288
Impostos a Recuperar	7.711	2.450	2.804
Créditos	40.354	38.172	16.459

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No exercício de 2021 a conta créditos não apresentou variação relevante. No exercício de 2020 a conta créditos apresentou aumento de R\$ 21.713 mil, principalmente devido ao aumento da conta de clientes pelas vendas de empreendimentos do segmento de Desenvolvidos Imobiliários. No exercício de 2019 a conta de créditos se apresentou estável.

Estoques

A redução nos estoques em 2021 de R\$ 65.605 mil foi principalmente em função da venda de terreno no empreendimento loteamento Praia de Jurerê.

O aumento nos estoques em 2020 em R\$ 3.302 mil foi principalmente devido pela reclassificação dos estoques do longo prazo para o curto prazo.

O aumento nos estoques em 2019 em R\$ 1.347 mil decorre principalmente em função do encerramento do empreendimento imobiliário Porto Verde em Alvorada – RS, o qual foi disponibilizado para venda.

Ativo Não Circulante

Consolidado - R\$ mil	2021	2020	2019
Clientes	350.676	293.155	269.687
Devedores p/depósito em Garantia	11.977	11.977	11.977
Depósitos Judiciais e Cauções	3.168	2.537	2.327
Estoques	-	-	10.278
Outros Créditos	-	509	501
Realizável a Longo Prazo	365.821	308.179	294.769

Ao final de 2021, as contas do Realizável a Longo Prazo apresentaram aumento de 18,70% em relação ao exercício de 2020, principalmente devido a variação do saldo de clientes decorrentes do aumento das vendas no exercício de 2021.

Ao final de 2020, as contas do Realizável a Longo Prazo apresentaram aumento de 4,55% em relação ao exercício de 2019, sendo que esse aumento decorre principalmente pela correção de créditos a receber de clientes dos contratos SFH-FCVS.

Ao final de 2019, as contas do Realizável a Longo Prazo apresentaram aumento de 2,16% em relação ao exercício de 2018, sendo que esse aumento decorre principalmente pela correção de créditos a receber de clientes dos contratos SFH-FCVS.

Investimentos

Os investimentos apresentaram variação líquida positiva de R\$ 64.362 mil no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020, é devida principalmente em função do aumento da equivalência patrimonial da controlada HDI Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S.A., impactada pelo desconto referente a quitação integral da obrigação com a EMGEA – Empresa Gestora de Ativos.

Os investimentos apresentaram variação líquida positiva de R\$ 94.918 mil no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, é devida principalmente em função do aumento de capital através de oferta de ações em sua coligada Irani Papel e Embalagem S.A.

Os investimentos apresentaram variação líquida positiva de R\$ 6.810 mil no exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018, principalmente em função do aumento da participação nas suas controladas, superior ao resultado da participação societária recebido de suas coligadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Propriedades para Investimentos

Evolução Propriedades Para Investimento - R\$ mil	2021	2020	2019
Saldo Inicial	546.631	556.921	551.472
Acréscimo	490	6.151	642
(-) Baixa	(28.334)	(20.523)	(891)
Transferência para estoque	-	(5.043)	-
Variação do valor justo	(50.915)	9.125	5.698
Saldo Final	467.872	546.631	556.921

No exercício de 2021 as propriedades para investimentos tiveram redução de R\$ 78.759 mil, principalmente devido a variação do valor justo negativa de uma área de terras no Porto Verde e a cinco áreas de terra no Humaitá, anteriormente avaliadas pelo método involutivo e que a Companhia considerou a melhor forma de avaliação o método evolutivo.

No exercício de 2020 as propriedades para investimentos tiveram redução de R\$ 10.290 mil, referente principalmente as baixas por venda.

No exercício de 2019 as propriedades para investimentos tiveram acréscimos de R\$ 5.449 mil, referente a variação do valor justo verificado principalmente na controlada Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. As baixas por venda das propriedades para investimentos no exercício foram de R\$ 891 mil.

Imobilizado

Evolução Imobilizado - R\$ mil	2021	2020	2019
Saldo Inicial	34.039	57.681	58.111
Acréscimo	2.024	1.342	2.740
(-) Baixa	(6.034)	(902)	(1.343)
Depreciações	(871)	(817)	(1.827)
Transferência para estoque	-	(23.265)	-
Saldo Final	29.158	34.039	57.681

No exercício de 2021 o imobilizado reduziu em R\$ 4.881 mil, principalmente devido a venda do Prédio da Rua João Manoel, 157 para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre RS. No exercício de 2020 o imobilizado reduziu em R\$ 23.642 mil, em relação ao exercício de 2019, principalmente devido a transferências para o estoque, nos exercícios de 2019 e 2018 o imobilizado não sofreu variação significativa.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Alterações significativas no Passivo

Em milhares de Reais	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	Consolidado			Análise Vertical %			Análise Horizontal %			
	Dez/21	Dez/20	Dez/19	Dez/21	Dez/20	Dez/19	Dez/21 x Dez/20		Dez/20 x Dez/19	
	R\$	R\$	R\$	%	%	%	R\$	%	R\$	%
CIRCULANTE	139.318	366.671	159.636	18,54	27,49	13,33	(227.353)	(62,00)	207.035	129,69
Fornecedores	7.537	8.799	4.302	0,57	0,65	0,37	(1.169)	(13,43)	4.324	90,69
Obrigações por Empréstimos e Financiamentos	58.391	130.899	14.415	4,41	9,80	1,20	(72.398)	(55,39)	116.381	806,49
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.842	1.446	2.296	0,14	0,11	0,19	396	27,42	(821)	(26,21)
Participações Estatutárias e Dividendos	30.152	2.077	2.659	2,28	0,16	0,22	28.075	1.351,70	(582)	(21,88)
Participações dos Administradores	2.986	2.986	2.986	0,23	0,22	-	-	-	-	-
Impostos e Contribuições A Recolher	29.639	27.651	11.518	2,24	2,07	0,96	1.988	7,19	16.135	140,11
Partes Relacionadas	242	61	-	0,02	-	-	181	296,32	61	-
Outras Exigibilidades	8.620	181.670	121.409	0,65	13,64	10,14	(173.256)	(36,26)	65.461	49,80
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	-	11.175	-	-	0,84	-	(11.175)	(100,00)	11.175	-
NÃO CIRCULANTE	726.127	672.877	804.693	65,06	50,45	67,29	65.250	6,21	(131.815)	(16,30)
Obrigações por Empréstimos e Financiamentos	173.487	8.677	108.308	13,12	0,43	8,88	167.818	2.955,83	(108.831)	(94,68)
Provisão Passivos Contingentes	429.798	410.136	433.725	32,49	30,75	36,22	19.572	4,77	(23.589)	(5,44)
Impostos e Contrib. A Recolher	46.731	24.479	6.276	3,53	1,84	0,52	22.252	90,90	18.203	290,85
Outras Exigibilidades	-	114.823	151.812	-	8,61	12,86	(114.823)	(100,00)	(36.989)	(24,36)
Tributos Diferidos	78.201	117.762	106.573	5,91	8,53	8,90	(39.561)	(33,59)	11.109	10,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	454.949	294.188	233.164	34,40	22,05	19,47	160.841	54,69	60.944	26,14
Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Controladores	454.746	294.080	232.906	34,39	22,05	19,45	160.736	54,67	61.102	26,23
Capital Social	127.182	127.182	127.182	9,62	9,54	10,62	(0)	-	0	-
Reservas de Capital	162	162	162	0,01	0,01	0,01	0	0,14	(0)	(0,14)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	53.811	62.865	89.104	4,07	4,71	7,44	(9.054)	(14,40)	(26.239)	(29,45)
Resultados Abrangentes	58.083	59.373	-	4,45	4,45	-	(579)	(0,96)	59.373	-
Reservas de Lucros	41.988	41.837	13.942	3,17	3,14	1,16	72	0,17	27.895	200,99
Reserva Legal	12.079	259	2.516	0,91	0,02	0,21	11.820	4.583,70	(2.257)	(89,70)
Patrimônio Líquido Atribuído aos Acionistas Não Controladores	293	100	258	0,02	0,01	0,02	193	102,62	(158)	(61,25)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.322.394	1.333.666	1.197.493	100,00	100,00	100,00	(11.262)	(0,84)	136.163	11,37

Passivo Circulante

Em 2021 o passivo circulante apresentou redução significativa no valor de R\$ 227.353 mil em relação ao exercício de 2020, principalmente em função da quitação integral de suas obrigações com a EMGEA-Empresa Gestora de Ativos e da reclassificação, liquidação e novas captações junto ao banco BTG Pactual S.A..

Em 2020 o passivo circulante apresentou aumento significativo em 2020 no valor de R\$ 207.035 mil em relação ao exercício de 2019, principalmente em função da reclassificação da dívida com o Banco BTG para curto prazo.

Em 2019 o passivo circulante apresentou aumento significativo em 2019 no valor de R\$ 107.550 mil em relação ao exercício de 2018, principalmente em função de migração de parcelas de longo para curto prazo da exigibilidade junto a EMGEA – Empresa Gestora de Ativos.

Passivo Não Circulante

Em 2021, o passivo não circulante apresentou aumento de R\$ 55.250 mil em relação ao exercício de 2020, principalmente em função da reclassificação, liquidação e novas captações junto ao banco BTG Pactual S.A..

Em 2020, o passivo não circulante apresentou redução de R\$ 131.815 mil em relação ao exercício de 2019, principalmente em função da reclassificação da dívida com o banco BTG Pactual S.A. para curto prazo.

Em 2019, o passivo não circulante apresentou redução de R\$ 84.254 mil em relação ao exercício de 2018, principalmente devido a migração da exigibilidade junto a EMGEA – Empresa Gestora de Ativos migrar parcialmente para o curto prazo.

Patrimônio Líquido

Ao final do exercício de 2021 o Patrimônio Líquido apresentou aumento de R\$ 160.841 mil em relação ao exercício de 2020. As variações apresentadas decorrem principalmente da destinação para reserva de lucros do resultado líquido do exercício.

Ao final do exercício de 2020 o Patrimônio Líquido apresentou aumento de R\$ 60.844 mil em relação ao exercício de 2019. As variações apresentadas decorrem principalmente as variações de Resultados Abrangentes por conta de participação nas Sociedades Coligadas Irani Papel e Embalagem S/A e Irani Participações S/A.

Ao final do exercício de 2019 o Patrimônio Líquido apresentou redução de R\$ 47.228 mil em relação ao exercício de 2018. As variações apresentadas decorrem principalmente do Resultado Líquido do Exercício, das variações de Resultados Abrangentes por conta de participação nas Sociedades Coligadas Irani Papel e Embalagem S/A e Irani Participações S/A.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2. Comentários dos Diretores sobre:

a) resultado das operações da Companhia, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais;

Dados Consolidados - R\$ mil	2021	2020	2021 x 2020
1. Receitas			
Receita Operacional Líquida	266.952	100.910	164,54%
Negócios Imobiliários	173.445	65.691	164,03%
Prestação de Serviços	5.456	3.613	51,01%
Participação em Outros Negócios	88.051	31.606	178,59%
2. Resultados			
Resultado Operacional antes dos tributos	161.516	20.112	703,08%
Negócios Imobiliários	95.143	4.498	2015,23%
Prestação de Serviços	(21.678)	(15.992)	-35,56%
Participação em Outros Negócios	88.051	31.606	178,59%
IR e CSLL	13.667	(13.226)	203,33%
Negócios Imobiliários	10.439	(13.255)	178,76%
Prestação de Serviços	3.228	29	11031,03%
Resultado Líquido das Operações Continuadas	175.183	6.886	2444,05%
Negócios Imobiliários	105.582	(8.757)	1305,69%
Prestação de Serviços	(18.450)	(15.963)	-15,58%
Participação em Outros Negócios	88.051	31.606	178,59%
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	14.721	(5.495)	367,90%
Prestação de Serviços	14.721	(5.495)	367,90%
Resultado Líquido	189.904	1.391	13552,34%

Prestação de Serviços: Excluído operação descontinuada no exercício de 2020 para efeito comparativo.

A Companhia Habitasul de Participações é uma Holding Company que tem por atividade preponderante a participação, majoritária ou minoritária, no capital de outras sociedades de ramos diversificados. Os negócios da Companhia estão organizados em três segmentos: Segmento Negócios Imobiliários, Segmento Prestação de Serviços e Segmento Participação em Outros Negócios.

A principal atividade e foco de atuação das Controladas é o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários sustentáveis, com a criação de Comunidades Planejadas com Gestão Compartilhada e Permanente dos Empreendedores, gerando receita através de investimentos no seu banco de terras pela urbanização, incorporação e comercialização de produtos imobiliários e nos serviços de administração hoteleira e de locações. Participa também no capital de empresas coligadas que atuam no reflorestamento, beneficiamento de madeiras, produção de celulose, papel, resinas e embalagens.

No ano de 2021, a receita operacional líquida consolidada da Companhia apresentou aumento de 164,54% em relação ao ano de 2020, impulsionada pelo Segmento de Participação em Outros Negócios, pelo Segmento Negócios Imobiliários, especialmente pela venda de terreno no empreendimento loteamento Praia de Jurerê e pela recuperação da atividade do segmento Prestação de Serviços, que teve suas operações de hotéis e shopping afetadas pela pandemia da COVID 19, o resultado líquido do ano de 2021 foi de R\$ 189.904 mil, frente ao Resultado Líquido de R\$ 1.391 mil no ano de 2020. Esta variação está impactada principalmente pelo reconhecimento de desconto referente a quitação integral de obrigação da controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A. com a EMGEA – Empresa Gestora de Ativos em montante de R\$ 150.736 mil e, ainda, pela realização de algumas vendas expressivas do segmento Negócios Imobiliários.

No ano de 2020, as incertezas geradas pela pandemia impactaram significativamente nos negócios, especialmente no segmento de Hotelaria, turismo e serviços. Apesar do impacto negativo a receita líquida consolidada da Companhia, exceto pelo resultado da participação societária em coligadas, apresentou aumento de 145,87% no exercício 2020 em comparação com 2019, decorrente principalmente pelas vendas no segmento de Desenvolvimento Imobiliário.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

No ano de 2019, as incertezas políticas e econômicas verificadas impactaram significativamente nos negócios, especialmente no segmento Desenvolvimento Imobiliário. A atividade imobiliária continuou em ritmo lento, na sequência do que já havia sido verificado nos anos anteriores de 2017 e 2018. O segmento de Desenvolvimento Imobiliário manteve redução nas atividades imobiliárias tanto no segmento de alta renda, desenvolvido pela controlada Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda como no segmento de média e baixa renda, foco da controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A. O segmento de Hotelaria e Turismo teve uma pequena queda, também refletindo a menor atividade nos hotéis. As receitas de Equivalência Patrimonial nas sociedades coligadas Irani Papel e Embalagem S.A e Irapar Participações S.A apresentaram resultado negativo de R\$ 40.561 mil, o que contribuiu para o resultado líquido negativo apurado neste exercício.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; e do;

Não há variações relevantes, nos três últimos exercícios, nos resultados da Companhia, atribuídas a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alteração de volumes e introdução de novos produtos além dos impactos supracitados em cada exercício acima.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Não há impacto relevante da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros nos resultados dos três últimos exercícios além dos impactos supracitados em cada exercício acima.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3. Comentários dos Diretores sobre eventos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia: a) introdução ou alienação de segmento operacional; b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária c) eventos ou operações não usuais

Não há.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4. Comentários dos Diretores sobre:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que pudessem gerar efeitos nas suas demonstrações contábeis.

b) efeitos significativos das alterações;

Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que pudessem gerar efeitos nas suas demonstrações contábeis.

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Em seu relatório sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021, o auditor manteve ênfase conforme já destacado em 2020, que segue:

Ênfase quanto à elaboração das Demonstrações Contábeis (Individuais e Consolidadas), às demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento da receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados a transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n. 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Em seu relatório sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2020, o auditor manteve ênfase conforme já destacado em 2019, que segue:

Ênfase quanto à elaboração das Demonstrações Contábeis (Individuais e Consolidadas), às demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento da receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados a transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n. 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Em seu relatório sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2019, o auditor manteve ênfase conforme já destacado em 2018, que segue:

Ênfase quanto à elaboração das Demonstrações Contábeis (Individuais e Consolidadas), às demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento da receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados a transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n. 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Também em seu relatório sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2019, o auditor incluiu ênfase quanto a representação de valores correspondentes em coligada, conforme segue:

Os auditores independentes da coligada Irani Papel e Embalagem S.A., emitiram relatório sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro com parágrafo de ênfase "Reapresentação dos Valores Correspondentes" referente a 2016, 2017 e 2018, cuja os efeitos analisados não foram representativos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia explorando em especial estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração da Companhia e de suas Controladas, de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos e outras transações. Assim, as Demonstrações Contábeis incluem diversas estimativas referentes a provisões para passivos contingentes, provisões para créditos de liquidação duvidosa, avaliação de vida útil do ativo imobilizado e impostos diferidos. O julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, portanto os resultados reais podem divergir substancialmente destas estimativas.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Sociedade:

a) os ativos e passivos detidos pela Sociedade, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não detém ativos e passivos relevantes, bem como qualquer operação, contrato, transação, obrigação ou outros tipos de compromissos que não estejam contabilizados em suas demonstrações financeiras ou outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras com exceção de operações de cessão de crédito firmada pela Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens S/A (incorporada pela Habitasul Desenvolvidores Imobiliários S.A. em 2018), na qual possui co-obrigação sobre os créditos cedidos.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6: a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor, b) natureza e o propósito da operação, c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que alterem ou poderão alterar as receitas, despesas o resultado operacional ou outros itens das demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Sociedade: a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos. b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia. c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Sociedade em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Sociedade no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia e suas Controladas não possuem planos em andamento para investimentos significativos a curto prazo, aquisição de plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar materialmente seus negócios. Também não há projetos para novos produtos ou serviços que não os decorrentes do prosseguimento de suas atividades normais nos segmentos onde atua através de coligadas e controladas.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9. Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e suas Controladas que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

A Companhia não divulga projeções e, por consequência, não divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - ACOMPANHAMENTO E ALTERAÇÕES DAS PROJEÇÕES DIVULGADAS

A Companhia optou pela não divulgação de projeções nos três últimos exercícios.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

a. Atribuições do Conselho de Administração e dos Órgãos e Comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração:

Conforme o Estatuto Social, a Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado.

O **Conselho de Administração** será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros, pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão designados em Assembleia Geral. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de vacância do Presidente, assumirá a Presidência do Conselho o Vice-Presidente, que completará o mandato do Presidente, vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho escolherá um de seus membros para substituí-lo, com mandato até a seguinte Assembleia Geral. Nos casos de vacância de membro do Conselho de Administração, por renúncia ou qualquer outro motivo, os membros remanescentes poderão indicar um substituto que exercerá o cargo até a primeira Assembleia Geral que ocorrer, vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para proceder-se a eleição de novos membros, os quais completarão o mandato dos substituídos.

Compete ao **Conselho de Administração**, em conformidade com o Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto nestes Estatutos;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) convocar anualmente a Assembleia Geral Ordinária, e a Extraordinária, quando julgar conveniente;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f) escolher e destituir os auditores independentes, observado o direito de veto assegurado pela lei aos conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários e preferencialistas, se houver;
- g) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação;
- h) aprovar, previamente, a alienação ou a oneração de bens do ativo permanente da Companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- i) deliberar sobre a emissão de novas ações, nos termos previstos no Artigo 9º;
- j) deliberar sobre a distribuição, entre os administradores da Companhia, da remuneração global que lhes tiver sido fixada pela Assembleia Geral;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, fixando-lhes as respectivas condições;
- l) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, e sem garantia real.

i. Indique se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

A Companhia ainda não possui regimento interno próprio.

ii. Indique se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

A Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário

iii. Indique de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

É atribuição do próprio Conselho de Administração avaliar anualmente o desempenho dos Auditores Independentes. Sendo que a Companhia não possui política de contratação de serviços de auditoria.

b. Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conforme o Estatuto Social da Companhia, a **Diretoria**, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de 2 (dois) a 9 (nove) Diretores, acionistas ou não, a designação dos títulos dos cargos de Diretores e a fixação das respectivas atribuições serão estabelecidas em resolução específica do Conselho de Administração

A Companhia possui um Diretor Presidente, um Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, um Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão e um Diretor de Negócios, todos com prazo de mandato de 1 (um) anos, permitida a reeleição. Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, caberá ao Conselho de Administração designar, dentre os demais Diretores, um substituto provisório. Na hipótese vacância na Diretoria, o Conselho de Administração designará um substituto definitivo para completar o mandato do substituído.

A **Diretoria** tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. A Diretoria da Companhia Habitasul de Participações. não possui regimento interno próprio.

Os Diretores da Companhia possuem poderes de representação, conforme estabelecido no Estatuto Social, Extrajudicialmente, por 2 (dois) Diretores em conjunto, por um Diretor em conjunto com um procurador, ou por (dois) procuradores em conjunto, e/ou Judicialmente, pelo Diretor a quem a competência for atribuída pelo Conselho de Administração, ou por um procurador especialmente constituído para este fim.

c. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme previsto no Estatuto da Companhia, esta terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, percentagens mínimas que poderão ser reduzidas pela Comissão de Valores Mobiliários mediante fixação de escala em função do valor do capital social. Sendo que não houve instalação de Conselho Fiscal nos últimos anos.

d. Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos:

A Companhia faz avaliação anualmente de desempenho para o Conselho de Administração e da Diretoria.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada com relação ao previsto na legislação societária em vigor no Brasil. As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação e com 8 (oito) dias corridos de antecedência no caso de segunda convocação. As convocações se dão mediante anúncio publicado por três vezes no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul. Além disso, de acordo com o Art. 21-A da Instrução CVM 481/09, nos casos de realização de Assembleia com disponibilização de voto à distância, até um (1) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia, a Companhia deve disponibilizar o boletim de voto a distância e por consequência a convocação (vide item 12.2.g deste Formulário).

b. Competências

Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- (a) reformar o Estatuto Social;
- (b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores da Companhia, ressalvado o disposto no inciso II do art. 142 da Lei No. 6.404/76;
- (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (d) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei No. 6.404/76;
- (e) suspender o exercício dos direitos do acionista;
- (f) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (g) autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- (h) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata;
- (i) deliberar sobre a redução ou aumento de capital, cisão, fusão, transformação ou incorporação da Companhia e suas subsidiárias, bem como dissolução e extinção das mesmas ou qualquer ato de reorganização societária previsto em lei;
- (j) deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (k) deliberar sobre permuta de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou de empresas suas subsidiárias;
- (l) deliberar sobre instalação do Conselho Fiscal, na forma do Estatuto Social.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, situada na Av. Carlos Gomes, nº400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, em Porto Alegre, RS e também através do website: www.habitasul.com.br/ri; da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br, e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, www.bovespa.com.br.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia prevê a supervisão de conflitos de interesse conforme o Artigo 115 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

O acionista não poderá votar nas deliberações da Assembleia Geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Ainda o acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto, ainda que seu voto não haja prevalecido. Sendo que a deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável, podendo o acionista responder pelos danos causados e ser obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não dispõe de mecanismos para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme consta dos editais de convocações da Companhia, para participação na Assembleia Geral, os acionistas devem apresentar os seguintes documentos:

Acionistas Pessoas Físicas: I) cópia do documento de identidade original com foto do acionista.

Acionistas Pessoas Jurídicas: I) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e demais alterações se necessário; II) certidão simplificada expedida pela junta comercial não anterior a 90 dias; e III) cópia de documento societário que comprove a representação legal do acionista e o documento de identidade com foto do representante legal.

Fundos de Investimento: I) cópia do último regulamento consolidado do fundo; II) cópia da última alteração de estatuto/contrato social consolidado e demais alterações, se necessário, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e III) cópia de documento societário que comprove a representação legal do acionista e o documento de identidade com foto do representante legal.

Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima para os acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, por instrumento público ou particular, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ou por outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação ou consularização

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância junto à Companhia, por meio do envio diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio de correspondência enviada ao endereço da Companhia, localizada na Av. Carlos Gomes, nº400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, CEP/90.480-900, em Porto Alegre, RS, e/ou enviar as vias digitalizadas dos documentos indicados abaixo para o endereço eletrônico ri@habitasul.com.br, no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da respectiva Assembleia Geral.

Os documentos a serem encaminhados são os seguintes:

i. via física original do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e ii. os demais documentos listados abaixo:

a. para pessoas físicas:

a.1. cópia do documento de identidade original com foto do acionista;

b. para pessoas jurídicas:

b.1. cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, acompanhado de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, no trimestre em curso;

b.2. cópia dos documentos societários que comprovem os poderes de representação;

c. para fundos de investimento:

c.1. cópia do último regulamento consolidado do fundo;

c.2. cópia do estatuto ou do contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, acompanhados de certidão simplificada da personalidade jurídica, expedida pelo órgão registrador.

A Companhia dispensa a necessidade de envio de vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais através do e-mail mencionado quando do cadastramento do acionista, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros. Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular. Além disso, as regras descritas no item 12.2(f) acima, referentes à representação e à documentação a ser apresentada para tanto, se aplicam e deverão ser observadas no que diz respeito ao exercício do voto a distância enviado diretamente a Companhia, conforme aplicável e no que couber. Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/09 a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias corridos contados do seu recebimento, sobre a validade do boletim de voto a distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio do boletim e/ou dos documentos que o acompanham. Entretanto, caso o acionista não preencha o boletim na íntegra, ou o boletim contenha itens preenchidos incorretamente e o prazo de retificação/reenvio acima mencionado já tenha se esgotado, serão

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

computados pela Companhia os quesitos para os quais o preenchimento no boletim foi feito de forma correta e rejeitados itens específicos que apresentaram problemas no preenchimento. Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) fora dos prazos previstos neste item do Formulário de Referência. Sobre os procedimentos para envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para custodiante do acionista cujas ações estejam depositadas na Central Depositária da BM&F BOVESPA.

h. Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância, aplicando-se a excepcionalidade a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2022, que foi realizada de forma exclusivamente digital para a participação dos acionistas.

i. Instrução para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do Artigo 21-L da ICVM 481/09, é facultado aos acionistas incluir nos boletins de voto a distância disponibilizados por ocasião de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias (a) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da companhia; e (b) propostas de deliberação. A inclusão de candidatos e propostas deverá observar os percentuais de composição acionária previstos, respectivamente, nos Anexos 21-L-I e 21 -L-II, da ICVM 481/09, com base no capital social da Companhia informado no item 17.1 deste Formulário de Referência.

A solicitação de inclusão deverá ser enviada, por escrito, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio de correspondência enviada ao endereço da Companhia, localizada na Av. Carlos Gomes, nº400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, em Porto Alegre, RS, bem como para o e-mail ri@habitasul.com.br, nos prazos previstos no artigo 21- L, § 1º, inc. I e II da ICVM 481/09. As solicitações de inclusão devem ser formuladas de acordo com o artigo 21-G da ICVM 481/09 e vir acompanhadas dos seguintes documentos: (a) informações elencadas nos artigos 8 a 21 da ICVM 481/09 a respeito dos candidatos e/ou da proposta objetos de inclusão no boletim de voto a distância; (b) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso; (c) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 “g” deste Formulário de Referência; (d) documentos que comprovem a participação acionária requerida para referida solicitação; e (e) no caso de inclusão de proposta, informações descritas no Anexo 21-MII-d da ICVM 481/09 a respeito do acionista que solicitar a inclusão.

Nos termos do artigo 21-N da ICVM 481/09, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento de solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, sobre: (i) a inclusão da solicitação no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou (ii) caso haja necessidade de retificação da solicitação, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser feito nos prazos do artigo 21-L, § 1º da ICVM 481/09.

Adicionalmente, informamos que o boletim de voto a distância, a ser disponibilizado pela Companhia oportunamente, também conterá as instruções necessárias para o exercício do voto a distância pelos seus acionistas, bem como os campos para preenchimento, pelo acionista, que possibilitarão a inclusão de propostas a serem deliberadas, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração, observadas as disposições legais.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia Habitasul de Participações não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

No exercício social de 2018, a Companhia passou a adotar o voto a distância, nos termos da regulamentação aplicável. Com isso, a opção de exercício do voto à distância é disponibilizada a todos os acionistas da Companhia nos casos de (i) Assembleias Gerais Ordinárias; e (ii) em Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas para eleger membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Conforme facultado pelo artigo 21-B da ICVM 481/09, os acionistas da Companhia podem enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral. Referidos prestadores de serviço estão autorizados, nos termos da regulamentação vigente, a recusar instruções de voto enviadas por acionistas cujo cadastro esteja desatualizado. Dessa

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em Central Depositária da BM&F BOVESPA.

O agente de custódia verificará as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia no momento de realização da assembleia geral, após o recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração. Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com a Companhia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

A Companhia comunicará diretamente aos acionistas que os utilizarem o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis. Em atendimento à ICVM 481/09, serão desconsideradas quaisquer instruções de voto divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto o seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica- CNPJ.

Adicionalmente, caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Central Depositária da BM&F BOVESPA para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do Central Depositária da BM&F BOVESPA deve prevalecer.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - REGRAS POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício de 2021, o Conselho de Administração da Companhia Habitasul de Participações, realizou 12 (doze) Reuniões Ordinárias e 24 (vinte e quatro) Reuniões Extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas na Companhia.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não há regras formais de identificação e administração de conflitos de interesses visto que a administração da Companhia entende que não há a necessidade, sendo que eventuais situações são tratadas individualmente pelo Conselho de Administração da Companhia.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

A Companhia não conta atualmente com uma política de indicação aprovada por seu Conselho de Administração, porém esclarece que a indicação de membros do Conselho segue critérios de qualificação e experiência técnica, além de aspectos legais e reputacionais à luz das melhores práticas de governança corporativa.

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política aprovada de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Companhia não possui política aprovada de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - DESCRIÇÃO DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS POR MEIO DE ARBITRAGEM

Não existe cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
JOSÉ ROBERTO MATEUS JUNIOR	28/01/1981	Pertence apenas à Diretoria	14/11/2022	1 ANO	3
008.914.889-44	Fisioterapeuta	19 - Outros Diretores	14/11/2022	Não	0.00%
		DIRETOR DE NEGÓCIOS			
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	17/02/1977	Pertence apenas à Diretoria	14/11/2022	1 ANO	4
017.025.879-32	Bacharel em Ciências Contábeis	19 - Outros Diretores	14/11/2022	Não	0.00%
		DIRETOR DE PESSOAS, ESTRATÉGIA E GESTÃO			
ODIVAN CARLOS CARGNIN	02/10/1974	Pertence apenas à Diretoria	14/11/2022	1 ANO	4
767.695.189-53	Contador e Advogado	12 - Diretor de Relações com Investidores	14/11/2022	Não	0.00%
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS	19/05/1966	Pertence apenas à Diretoria	14/11/2022	1 ANO	4
451.745.049-04	Administrador de Empresa	10 - Diretor Presidente / Superintendente	14/11/2022	Não	0.00%
ANDREA PEREIRA DRUCK	11/11/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2021	03 anos	3
584.522.730-53	Jornalista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2021	Sim	100.00%
PAULO ISERHARD	24/09/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2021	03 anos	3
184.832.910-53	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2021	Sim	100.00%
PAULO SERGIO VIANA MALLMANN	28/09/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2021	03 anos	5
228.565.950-49	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
PERICLES PEREIRA DRUCK	18/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2021	03 anos	5
432.252.410-91	Engenheiro Agrônomo	20 - Presidente do Conselho de Administração	28/04/2021	Sim	100.00%
EURITO DE FREITAS DRUCK	11/06/1944	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2021	03 anos	5
032.111.427-20	Diretor de Empresas	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	28/04/2021	Sim	95.65%
ROBERTO FALDINI	06/09/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2021	03 anos	2
070.206.438-68	Administrador de empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2021	Sim	100.00%
CARLOS BERENHAUSER LEITE	15/04/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2021	03 anos	2
494.959.769-87	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2021	Sim	100.00%
Experiência profissional / Critérios de Independência					
JOSÉ ROBERTO MATEUS JUNIOR - 008.914.889-44					

Empresa / Cargo / Exercício Irani Papel e Embalagem S.A., iniciou como consultor em 2008, ocupou o cargo de Gerente de Melhoria Contínua de 2011 à 2012, ocupou o cargo de Gerência Industrial da Embalagem SC de 2012 à 2018, e ocupou o cargo de Gerente de Estratégia, Marketing, Inovação e Melhoria Contínua de 2018 à novembro de 2019;
Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Diretor de Negócios desde 2019;
Habitasul Desenvolvimento Imobiliário S.A., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Diretor desde 2019; Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Diretor desde 2019;
JI Negócios Imobiliários Ltda, controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Diretor desde 2019;
JI Administração Hoteleira Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Diretor desde 2019;
Jurerê Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Diretor desde 2019;
Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Diretor desde janeiro de 2020;
HG - Empreendimentos e Participações Imobiliárias S/A., ocupa o cargo de Diretor desde 2020;
Vale da Ferradura Turismo Ltda, controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Diretor desde março de 2021;
Sr. José Roberto Mateus Júnior declarou à Companhia, para todos os fins que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de condenações na área criminal; não possui condenação em processo administrativo da CVM e nem na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - 017.025.879-32

Contador, formado em Ciências Contábeis pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Pós-graduação em Finanças (UNOESC), Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Mestrado Profissional pela Escola de Administração da UFRGS de Porto Alegre. Iniciou na empresa Irani Papel e Embalagem S.A., em Porto Alegre, RS. em 2002 na área de Controladoria, atuando por mais de 10 anos como Gerente da área. Nos últimos 3 anos, atuou como Superintendente de Estratégia e Gestão, sendo em dezembro de 2017 eleito Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão da empresa. Em 29 de abril de 2019, foi eleito Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão na Companhia Habitasul de Participações, em Porto Alegre, RS. Atuando como Diretor nas empresas Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., JI Negócios Imobiliários Ltda., JI Administração Hoteleira Ltda., Jurerê Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, Resort Empreendimentos Imobiliários Ltda., desde 2020.
O Sr. Fabiano Alves de Oliveira declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

ODIVAN CARLOS CARGNIN - 767.695.189-53

Irani Papel e Embalagem S.A., ocupou o cargo de gerente de controladoria de 1995 à 2004, e ocupa o cargo de Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores desde 2004;
Iraflor Comércio de Madeiras Ltda., controlada pela IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., ocupa o cargo de Diretor de Finanças desde 2012;
Irani Soluções Para E-Commerce LTDA., nova razão social de Irani Geração de Energia Sustentável Ltda., controlada pela IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., ocupa o cargo de Diretor desde 2013;
São Roberto S.A. (incorporada pela IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A), ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente de 06.03.2014 à 30.12.2014;
HGE – Geração de Energia Sustentável S.A., controlada pela IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 2014;
Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores desde julho/2017 à março/2019, retornando em abril/2019;
Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano Ltda. (ora extinta), controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 2017 à 2018;
Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 2017 à 2019;
Instituto Habitasul, ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo de 2007 à 2018, e ocupa o cargo de Diretor desde 2007;
Sr. Odivan Carlos Cargnin declarou à Companhia, para todos os fins que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de condenações na área criminal; não possui condenação em processo administrativo da CVM e nem na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS - 451.745.049-04

Administrador de Empresas, é Pós-Graduado em administração pela Faculdade Getúlio Vargas (FGV-SP), pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Boston University (EUA). Anteriormente, atuou nas áreas de consultoria de gestão estratégica e marketing na Roland Berger Strategy Consultant e na gerência de marketing do Banco do Brasil S.A. Atua no setor de celulose e papel, desde 2004, quando ingressou na Irani Papel e Embalagem S.A.. Atuou por 06 anos como Diretor de Marketing e Vendas e 07 anos como Diretor de Negócios Papel e Embalagem e após como Diretor de Operações. Em julho de 2017 foi eleito Diretor Presidente da Irani Papel e Embalagem S.A. e, em 11 de abril de 2019 foi eleito Diretor Presidente da Companhia Habitasul de Participações. Nas controladas HGE – Geração de Energia Sustentável S.A., e Irani Soluções Para E-Commerce LTDA., ocupa os cargos de Conselheiro de Administração e Diretor, respectivamente, desde 2017. Na subsidiária integral Habitasul Florestal S.A., ocupa o cargo de Conselheiro de Administração e Diretor desde 2017.

O Sr. Sérgio Luiz Cotrim Ribas declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

ANDREA PEREIRA DRUCK - 584.522.730-53

Jornalista formada pela Pontifícia Universidade Católica - PUC-RS, com Especialização em Política Cultural pela Formation Internationale Culture (Ministère des Affaires Étrangères et Ministère de la Culture - France). Graduada no Owner/President Management Program na Harvard Business School - OPM 39.

Empresa / Cargo / Exercício:

Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretora de 2017 à 2019, e ocupa o cargo de Conselheira de Administração desde 2017;

LIDE SC., ocupou o cargo de Diretoria de Gestão, período não fornecido;

Sindicato dos Hotéis Bares e Restaurantes SC., ocupa o cargo de Diretora, período não confirmado;

ONG FloripAmanha, ocupa o cargo de Conselheira, período não confirmado;

Setting - Comunicação Integrada Ltda., ocupou o cargo de Diretora de 1993 à 1999;

Grupo Habitasul, ocupou o cargo de Diretora de Comunicação e Recursos Humanos de 1999 à 2001;

Instituto Habitasul, ocupa o cargo de Diretora Presidente desde 2007;

Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF), ocupou o cargo de Diretora de Turismo de 2013 à 2017, e ocupa o cargo de Conselheira desde 2009;

ADR – Administração de Imóveis Ltda., ocupa o cargo de Diretora desde 2010;

JI Administração Hoteleira Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou os cargos de Conselheira Deliberativa e Fiscal de 2009 à 2014, e Diretora de 2015 à 2018;

Jurerê Praia Clube, ocupou o cargo de Conselheira Deliberativa de 2012 à 2018, e ocupa o cargo de Diretora Presidente desde 2018;

Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretora de 2017 à 2019.

Irani Papel e Embalagem S.A., participou de Comitê de Pessoas de 2020 à 2021.

Sra. Andrea Pereira Druck, declarou à Companhia, para todos os fins que, nos últimos 5 anos, não possui condenação em processo administrativo da CVM e nem na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

PAULO ISERHARD - 184.832.910-53

Engenheiro Mecânico, com especialização em marketing (Kellogg School of Management – Northwestern University – EEUU) e em Gestão Geral (INSEAD-França), foi Diretor Presidente da Kepler Weber S.A., Diretor Geral da Condor S.A., Diretor Geral da Medabil S.A. e Vice- Presidente da Rigesa Ltda. Foi Conselheiro de diversas empresas e atualmente é Conselheiro da Companhia Habitasul de Participação, da Irani Papel e Embalagem S.A., da Lwart Participações e Empreendimentos Ltda., da Kemin South America, da Alliage SA e da GG Participações SA. É membro da YPO, do Instituto de Marketing Industrial e do Future Advisory Board e Coordenador do Programa Conselheiro Trendsinnovation da INOVA BUSINESS SCHOOL.

O Sr. Paulo Iserhard declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

PAULO SERGIO VIANA MALLMANN - 228.565.950-49

Advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Direito da Economia e dos Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, com MBA em Direito da Economia e da Empresa pela FGV - Fundação Getúlio Vargas. Foi Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Conselheiro de Administração Suplente da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização. É sócio da LOF Consultoria Imobiliária Ltda, membro do Conselho de Administração da Companhia Habitasul de Participações e da Irani Papel e Embalagem S.A.

O Sr. Paulo Sérgio Viana Mallmann declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

PERICLES PEREIRA DRUCK - 432.252.410-91

Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e graduado no Owner President Management Program na Harvard Business School; INSEAD-IEL-NC Gestão Estratégica para Dirigentes Empresariais Programme, Fontainebleau – França; Industrial Marketing Management, pela Escola de Marketing Industrial; e Conselheiro Trendsinnovation no Programa Conselheiro Trendsinnovation da INOVA BUSINESS SCHOOL. É membro do YPO - Young Presidents' Organization, desde 2003. Iniciou no Grupo Habitasul em 1995, representando o Acionista Controlador junto à Diretoria Estatutária da Irani Papel e Embalagem S.A. e, em 15/01/1999, passou a integrar a equipe diretiva da Irani Papel e Embalagem S.A., passando por várias áreas de responsabilidade. Em 29/04/2002, foi indicado Diretor Superintendente, em 02/05/2013 passou a atuar como Diretor Presidente, até julho de 2017, quando então passou a presidir o Conselho de Administração da IRANI Papel e Embalagem S.A.. Em abril de 1997, passou a atuar como membro do Conselho de Administração da Companhia Habitasul de Participações, tendo assumido a presidência do órgão em 19/07/2017. Atua também como Presidente do Conselho nas controladas da Companhia, Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., Hotel Laje de Pedra S.A., H G E – Geração de Energia Sustentável S.A. e Irani Participações S.A. De junho de 2017 a abril de 2019, ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia Habitasul de Participações. Atuando também como Presidente do Conselho na subsidiária integral Habitasul Florestal S.A.

O Sr. Péricles Pereira Druck declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

EURITO DE FREITAS DRUCK - 032.111.427-20

Diretor de Empresas Empresa / Cargo / Exercício:

Companhia Comercial de Imóveis, ocupa o cargo de Diretor desde 1973;

Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 1981;

Habitasul Florestal S.A., subsidiária integral da IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 1993;

Irani Papel e Embalagem S.A., ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 1995;

Irani Participações S.A., ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 1997;

Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 1998;

H G E – Geração de Energia Sustentável S.A., controlada pela IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 2015;

Vale da Ferradura Turismo Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 1976 à 2015;

Jurerê Praia Clube, ocupou o cargo de Diretor de 1986 à 2016;

Hotel Laje de Pedra S.A., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 1885 à 1992, e ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 1980;

Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 1980 à 2017;

ED - Administração e Participações Ltda., ocupa o cargo de Diretor desde 1980;

Habitasul – Negócios Imobiliários e Administração de Bens S.A. (incorporada pela Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.), ocupou o cargo de Conselheiro de Administração de 1982 à 2017; e

E.F. Druck - Imóveis Ltda., ocupa o cargo de Diretor desde 1983.

Sr. Eurito de Freitas Druck, declarou à Companhia, para todos os fins que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de condenações na área criminal; não possui condenação em processo administrativo da CVM e nem na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68

Membro independente do Conselho de Administração da Companhia, empresário, Administrador de Empresas, Mediador, Palestrante e Consultor na Área de Governança Corporativa, formado em Administração de Empresas pela EAESP - FGV em 1972, com especialização em Gestão Avançada na Fundação Dom Cabral e INSEAD - Fontainebleau – França em 1991; em Empreendedorismo na Babson College - Boston – USA em 2004; em Governança Corporativa – Corporate Governance Board Leadership - TOT – Training of Trainers na IFC – IBGC em 2009, 2011, 2013 e 2016; Foi Cofundador do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995 e continua atuante em varias de suas comissões. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC em 2013. Participa de Conselhos de Administração de diversas empresas e de organizações sem fins lucrativos. E membro associado do IBEF - Instituto Brasileiro dos Executivos Financeiros e do FBN - Family Business Network. Foi durante 20 anos diretor executivo, acionista e membro do Conselho da Metal Leve SA, e Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários em 1992, responsável na época do seu mandato pelo lançamento pioneiro das ADRs da Aracruz na Bolsa de Nova York. Foi coordenador por 5 anos, no período de 2002 a 2007, em São Paulo, do PDA do Núcleo das Empresas familiares da FDC - Fundação Dom Cabral. Foi Co-autor do livro “A dimensão Humana da Governança Corporativa”, de Herbert Steinberg (Ed. Gente, 2003) e escreveu diversos artigos para revistas e jornais. Foi Coordenador e Coautor do Caderno de Boas Práticas de Governança Corporativa para Empresas de Capital Fechado do IBGC, lançado em dezembro de 2014 em SP e janeiro de 2015 em Lisboa, Portugal. Também foi coautor do caderno do IBGC “O papel do Conselho na Estratégia das Organizações” lançado em novembro de 2017.

O Sr. Roberto Faldini declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

CARLOS BERENHAUSER LEITE - 494.959.769-87

Engenharia Civil pela UFSC em 1988, Conselheiro Trendsinnovation certificado pela Inova Business School.

Empresa / Cargo / Exercício:

Companhia Habitasul de Participações, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração desde 2020;

Sócio Administrador nas empresas HM Administração e Participações Ltda, HCGG Administração e Participações Ltda e CL Assessoria Empresarial e Comercio Imobiliário Ltda.;

Saneamento e Habitação de Interesse Social da cidade de Florianópolis – SC., ocupa o cargo de membro do Conselho;

ONG Floripamanhã, ocupa o cargo de Diretor Administrativo;

Sinduscon do Estado de Santa Catarina, ocupa o cargo de Diretor de Desenvolvimento Urbano;

Fórum Imobiliário de Florianópolis – SC., ocupa o cargo de Coordenador;

CEINTUR – Centro Internacional de Turismo e Lazer Ltda. (ora extinta), ocupou o cargo de Diretor de 1995 à 2020;

Habitasul-Empreendimentos Imobiliários Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 2007 à 2020;

Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 2003 à 2018;

JI Administração Hoteleira Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 2019 à 2020;

JI Negócios Imobiliários Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 2010 à 2020;

Resort-Empreendimentos Imobiliários Ltda., controlada pela Companhia Habitasul de Participações, ocupou o cargo de Diretor de 1995 à 2020;

HG Empreendimentos e Participações Imobiliarias S.A., ocupou o cargo de Diretor de 2013 à 2020; e

Instituto Habitasul, ocupa o cargo de Conselheiro Deliberativo desde 2007.

Sr. Carlos Berenhauser Leite, declarou à Companhia, para todos os fins que, nos últimos 5 anos, não possui condenação em processo administrativo da CVM e nem na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
JOSÉ ROBERTO MATEUS JUNIOR - 008.914.889-44	
N/A	
FABIANO ALVES DE OLIVEIRA - 017.025.879-32	
N/A	
ODIVAN CARLOS CARGNIN - 767.695.189-53	
N/A	
SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS - 451.745.049-04	
N/A	
ANDREA PEREIRA DRUCK - 584.522.730-53	
N/A	
PAULO ISERHARD - 184.832.910-53	
N/A	N/A
PAULO SERGIO VIANA MALLMANN - 228.565.950-49	
N/A	
PERICLES PEREIRA DRUCK - 432.252.410-91	
N/A	
EURITO DE FREITAS DRUCK - 032.111.427-20	
N/A	
ROBERTO FALDINI - 070.206.438-68	

N/A	N/A
CARLOS BERENHAUSER LEITE - 494.959.769-87	
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ COMITES.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Companhia Habitasul de Participações	87.762.563/0001-03	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANDREA PEREIRA DRUCK Conselheira de Administração	584.522.730-53	Companhia Habitasul de Participações	87.762.563/0001-03	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
ANDREA PEREIRA DRUCK Conselheira	584.522.730-53	Companhia Habitasul de Participações	87.762.563/0001-03	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Companhia Habitasul de Participações	87.762.563/0001-03	
<u>Observação</u>				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2021Administrador do Emissor

EURITO DE FREITAS DRUCK

032.111.427-20

Controle

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Habrasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.

03.078.261/0001-12

Vice-Presidente do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

EURITO DE FREITAS DRUCK

032.111.427-20

Controle

Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

CIA. Comercial de Imóveis

92.752.377/0001-15

Diretor

ObservaçãoAdministrador do Emissor

EURITO DE FREITAS DRUCK

032.111.427-20

Controle

Controlada Indireta

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

HOTEL LAJE DE PEDRA S/A

89.011.456/0001-60

Vice-Presidente do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> DP - Representações e Participações Ltda Diretor Suplente	87.367.009/0001-13		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Habrasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A. Presidente do Conselho de Administração	03.078.261/0001-12		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> HOTEL LAJE DE PEDRA S/A Presidente do Conselho de Administração	89.011.456/0001-60		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u> PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

HOTEL LAJE DE PEDRA S/A
89.011.456/0001-60
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

EURITO DE FREITAS DRUCK
032.111.427-20
Controle
Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.
03.078.261/0001-12
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor

EURITO DE FREITAS DRUCK
032.111.427-20
Controle
Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

CIA. Comercial de Imóveis
92.752.377/0001-15
Diretor

Observação

Administrador do Emissor

EURITO DE FREITAS DRUCK
032.111.427-20
Controle
Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

HOTEL LAJE DE PEDRA S/A
89.011.456/0001-60

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
PERICLES PEREIRA DRUCK	432.252.410-91	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
DP - Representações e Participações Ltda	87.367.009/0001-13		
Diretor Suplente			
Observação			
Administrador do Emissor			
PERICLES PEREIRA DRUCK	432.252.410-91	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.	03.078.261/0001-12		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
PERICLES PEREIRA DRUCK	432.252.410-91	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
HOTEL LAJE DE PEDRA S/A	89.011.456/0001-60		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
EURITO DE FREITAS DRUCK	032.111.427-20	Controle	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A.	03.078.261/0001-12		
Conselheiro de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
EURITO DE FREITAS DRUCK	032.111.427-20	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CIA. Comercial de Imóveis	92.752.377/0001-15		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
EURITO DE FREITAS DRUCK	032.111.427-20	Controle	Controlada Indireta
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
HOTEL LAJE DE PEDRA S/A	89.011.456/0001-60		
Vice-Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
EURITO DE FREITAS DRUCK Vice-Presidente do Conselho de Administração	032.111.427-20	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
HABITASUL COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração	89.179.055/0001-14		
Observação			
Administrador do Emissor			
PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
DP - Representações e Participações Ltda Diretor Suplente	87.367.009/0001-13		
Observação			
Administrador do Emissor			
PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A. Presidente do Conselho de Administração	03.078.261/0001-12		
Observação			
Administrador do Emissor			
PERICLES PEREIRA DRUCK Presidente do Conselho de Administração	432.252.410-91	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
HABITASUL COMERCIO E REPRESENTACOES S.A.	89.179.055/0001-14		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
PERICLES PEREIRA DRUCK	432.252.410-91	Controle	Controlada Indireta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
HOTEL LAJE DE PEDRA S/A	89.011.456/0001-60		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - ACORDOS, INCLUSIVE APÓLICES DE SEGUROS, PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO DE DESPESAS SUPOSTADAS PELOS ADMINISTRADORES

A Companhia possui apólice de seguro para todos os membros do Conselho de Administração e Diretoria estando garantidos pela apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores ("D&O"), cujo limite máximo de indenização é de R\$ 15 milhões, com vigência de 28/01/2022 até 27/01/2023, sendo que o prêmio de seguro de responsabilidade civil para os administradores foi de R\$ 26,4 mil. E Danos Ambientais, no mesmo valor de R\$ 15 milhões e o prêmio de R\$ 1,4 mil. Este seguro será renovado anualmente, no mês de janeiro, sem franquia e tem âmbito de cobertura mundial, com exceção a reclamações referentes à cobertura de poluição ambiental, para os territórios dos Estados Unidos e do Canadá. A apólice é contratada a base de reclamações com notificação e tem como objeto o pagamento de indenização devida às pessoas seguradas em decorrência de atos danosos praticados por elas, durante a vigência do seguro ou em data anterior à sua vigência, desde que tais atos danosos não sejam conhecidos, que por ventura venham a ser condenadas ao pagamento, a título de reparação de danos, a terceiros prejudicados, por meio de decisão judicial, arbitral ou acordo previamente aprovado pela seguradora. Estão excluídos da cobertura da apólice de seguro: i) Atos Dolosos; ii) Sansões e Embargos; iii) Reclamações conhecidas e por fatos e atos anteriores ao início da vigência da apólice; iv) Fundos de Pensão e/ou Fundos de Previdência; v) Reclamações não inerentes a posição do Segurado; vi) Danos à Propriedade; vii) Reclamações relacionadas a vírus, infecções de computadores, danos similares, códigos eletronicamente transmitidos, ataques por piratas eletrônicos, falhas de softwares e demais situações previstas conforme os termos de exclusões; viii) Exclusão de reclamações por danos e/ou perdas causadas por qualquer tipo de transmissão e /ou contágio, real ou alegado, de doenças, epidemias e/ou pandemias especialmente as decorrentes do contágio do vírus Corona COVID 19.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A administração da Companhia é desenvolvida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária. A Companhia não mantém Conselho Fiscal permanente nem comitês.

a.1. A prática de remuneração da Diretoria Estatutária busca:

- i) alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas;
- ii) estimular a visão de curto e longo prazo dos administradores;
- iii) estimular e manter o comprometimento dos administradores com os resultados da Companhia;
- iv) atrair, reter e motivar os administradores.

a.2. Em sua maior parte, os honorários do Conselho de Administração são compatíveis com os praticados pelo mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

iv. razões que justificam a composição da remuneração

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

A remuneração da Diretoria Estatutária é dívida em 2 (duas) parcelas:

A– Honorários Fixos e Benefícios;

B– Remuneração Variável de Curto Prazo vinculada a metas a serem atingidas, atribuído apenas ao Diretor de Negócios.

A- Honorários Fixos e Benefícios:

A remuneração dos administradores é composta pelos honorários recebidos diretamente da Cia e pelos honorários recebidos das subsidiárias, totalizados no item 13.15.

A remuneração fixa e os benefícios obedecem às condições e práticas de mercado.

O reajuste é feito de acordo com os índices de inflação ou movimentação do mercado.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

B – Remuneração Variável de Curto Prazo

A remuneração variável de curto prazo, que poderá equivaler a até 8 (oito) remunerações fixas mensais, será paga trimestralmente e será vinculada a indicadores de desempenho econômico e financeiro da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho são o Lucro Líquido e EBITDA da Companhia e a Avaliação de Desempenho Individual, dentre outros, conforme aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A evolução dos indicadores (Lucro Líquido do Exercício, EBITDA e avaliação de desempenho individual), é acompanhada trimestralmente e anualmente. Para cada indicador de desempenho é atribuído um peso e três faixas de atingimento das metas que são: Incentivo, Objetivo e Superação, sendo que cada uma das faixas corresponde a um percentual de premiação.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

Os indicadores estabelecidos mantêm os administradores comprometidos com os resultados e com a criação de valor para a Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração de controladas, e os Diretores recebem remuneração de controladas, ou de sociedades sob controle comum.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculada a ocorrência de eventos societários.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

- (i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;
- (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;
- (iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

Anualmente o Conselho de Administração avalia a remuneração dos Administradores da Companhia. A remuneração da Diretoria é determinada em consideração a complexidade dos cargos e a remuneração de Mercado. A remuneração do Conselho de Administração é determinada em função do tempo de dedicação mensal à empresa de cada um de seus membros.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00		11,00
Nº de membros remunerados	7,00	2,00		9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	863,00	436,20		1.299,20
Benefícios direto e indireto	99,00	0,00		99,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	54,20		54,20
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	962,00	490,40		1.452,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00		11,00
Nº de membros remunerados	7,00	2,00		9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	863,00	408,70		1.271,70
Benefícios direto e indireto	98,70	0,00		98,70
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	51,50		51,50
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	961,70	460,20		1.421,90

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00		11,00
Nº de membros remunerados	7,00	2,00		9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	830,10	398,20		1.228,30
Benefícios direto e indireto	88,60	0,00		88,60
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	918,70	398,20		1.316,90

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,58		9,58
Nº de membros remunerados	6,00	2,08		8,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	683,00	402,90		1.085,90
Benefícios direto e indireto	3,40	0,00		3,40
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	686,40	402,90		1.089,30

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há conselho fiscal constituído.

Exercício social encerrado em 31.12.2019 (em R\$ mil, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	6	3,58	9,58
Número de membros remunerados	0	0	0
Bônus			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a

Exercício social encerrado em 31.12.2020 (em R\$ mil, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	7	4	11
Número de membros remunerados	0	0	0
Bônus			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a

Exercício social encerrado em 31.12.2021 (em R\$ mil, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	7	4	11
Número de membros remunerados	0	1	1
Bônus			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	94,9	94,9
- Valor previsto no plano de remuneração – metas	-	47,4	47,4
- Valor efetivamente reconhecido	-	51,5	51,5
Participação no resultado			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Previsto Exercício social de 2022 (em R\$ mil, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	7	4	11
Número de membros remunerados	0	1	1
Bônus			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	108,4	108,4
- Valor previsto no plano de remuneração – metas	-	54,2	54,2
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a
Participação no resultado			
- Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
- Valor previsto no plano de remuneração – metas	n/a	n/a	n/a
- Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas
- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. data de outorga

ii. quantidade de opções outorgadas

iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis

iv. prazo máximo para exercício das opções

v. prazo de restrição à transferência das ações

vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

- em aberto no início do exercício social

- perdidas durante o exercício social

- exercidas durante o exercício social

- expiradas durante o exercício social

e. valor justo das opções na data de outorga

f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação às opções ainda não exercíveis

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

d. em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo máximo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo das opções no último dia do exercício social

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em opções de ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação às opções exercidas informar:

i. número de ações

ii. preço médio ponderado de exercício

iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

d. em relação às ações entregues informar:

i. número de ações

ii. preço médio ponderado de aquisição

iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em opções de ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações ou opções de ações.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Não há Conselho Fiscal constituído.

Órgão	Emissor	Sociedades Controladas		Sociedades Controle Comum	
	Ações	Ações	Cotas	Ações	Cotas
Conselho Administração	5.571	2	-	1	405
Diretoria Estatutária	-	-	-	-	-

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,00	4,00	3,58	7,00	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,08	7,00	7,00	6,00
Valor da maior remuneração(Reais)	260,00	250,00	260,00	220,60	208,30	168,00
Valor da menor remuneração(Reais)	148,70	148,20	0,00	6,00	6,00	6,00
Valor médio da remuneração(Reais)	204,30	199,10	193,40	137,40	131,30	114,40

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

Não há contratos, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há Conselho Fiscal constituído.

Órgão	% referente a partes relacionadas aos controladores em 2019
Conselho	58,04%
Diretoria	64,53%

Órgão	% referente a partes relacionadas aos controladores em 2020
Conselho	63,70%
Diretoria	62,78%

Órgão	% referente a partes relacionadas aos controladores em 2021
Conselho	63,81%
Diretoria	63,62%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, visto que não houve valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária por outra razão senão a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não há Conselho Fiscal constituído.

Exercício social encerrado em 31.12.2019 (em R\$ mil)

Controlador e Controladas do Emissor	Órgão	Controladores Diretos e Indiretos	Controladas do Emissor	Sociedades Sob Controle Comum	Total
	Conselho de Administração	198,00	1.102,00	3.310,02	4.610,02
	Diretoria Estatutária	-	42,30	7.290,18	7.332,48

Exercício social encerrado em 31.12.2020 (em R\$ mil)

Controlador e Controladas do Emissor	Órgão	Controladores Diretos e Indiretos	Controladas do Emissor	Sociedades Sob Controle Comum	Total
	Conselho de Administração	198,00	4.297,40	4.415,90	8.911,30
	Diretoria Estatutária	-	319,30	5.440,30	5.759,60

Exercício social encerrado em 31.12.2021 (em R\$ mil)

Controlador e Controladas do Emissor	Órgão	Controladores Diretos e Indiretos	Controladas do Emissor	Sociedades Sob Controle Comum	Total
	Conselho de Administração	183,00	530,30	4.797,90	5.511,20
	Diretoria Estatutária	-	491,90	6.956,20	7.448,10

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes a respeito da remuneração dos Administradores da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**14.1 - DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

Ano	Local	Operacional	Administrativo	Total
2019	SC	24	55	79
	RS	58	69	127
	TOTAL	82	124	206
2020	SC	26	49	75
	RS	0	60	60
	TOTAL	26	109	135
2021	SC	29	58	87
	RS	6	66	72
	TOTAL	35	124	159

Ano	Local	Negócios Imobiliário	Prestação de Serviços	Total
2019	SC	31	48	79
	RS	69	58	127
	TOTAL	100	106	206
2020	SC	33	42	75
	RS	60	0	60
	TOTAL	93	42	135
2021	SC	7	80	87
	RS	72	0	72
	TOTAL	79	80	159

* Inclui Emissor e Controladas.

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Ano	Local	Negócios Imobiliário	Prestação de Serviços	Total
2019	SC	29	15	44
	RS	28	16	44
	Total	57	31	88
2020	SC	24	22	46
	RS	22	-	22
	Total	46	22	68
2021	SC	33	16	49
	RS	26	-	26
	Total	59	16	75

* Inclui Emissor e Controladas.

** Inclui Pessoal de Obras, Limpeza, Segurança, entre outros.

c. Índice de Rotatividade

O índice de Rotatividade da Companhia e suas Controladas esteve sempre próximo de 1% em 2021.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - ALTERAÇÕES RELEVANTES

Número de Empregados

Em 2019, a Companhia e suas controladas encerraram o exercício com um total de 206 funcionários, apresentando 2,6% a menos no seu quadro funcional em relação ao ano anterior.

Em 2020, a Companhia e suas controladas encerraram o exercício com um total de 135 funcionários, apresentando 34% a menos que o quadro funcional do ano anterior. Essa redução é decorrente principalmente ao encerramento das atividades da operação do Hotel Laje de Pedra, localizado no Rio Grande do Sul, a partir de março de 2020.

Em 2021, a Companhia e suas controladas encerraram o exercício com um total de 159 funcionários, apresentando 18% a mais que o quadro funcional do ano anterior. Esse aumento é decorrente principalmente a implantação de novos "projetos" (Conecta, Otimize) internos necessitando de uma reestruturação nos setores.

Terceirizados

Não ocorreram alterações significativas no número de terceirizados nos anos de 2020 e 2021. A redução verificada no segmento Prestação de Serviços no RS no ano de 2020 em relação a 2019 se deve ao encerramento das atividades do Hotel Laje de Pedra ocorrida no período.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

a. Política de Salários e Remuneração Variável

Não há na Companhia ou suas Controladas políticas estabelecidas de Salário e não há plano de remuneração variável. Os Salários são estabelecidos de acordo com a Remuneração praticada pelo mercado para cada cargo e função existente dentro da Companhia e suas Controladas.

Foi feito contrato com empresa Terceira para consultoria do Plano de cargos e salários, este projeto está em andamento.

b. Política de Benefícios

Benefícios- VALE ALIMENTAÇÃO/ VALE REFEIÇÃO, VALE TRANSPORTE – COLETIVO, CESTA ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO HOME OFFICE, AUXÍLIO EDUCAÇÃO, SUPERA RESULTADOS - PLR

Convênios - SEGURO DE VIDA, FARMACIA, PLANO DE SAÚDE, PLANO ODONTOLOGICO.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: i) grupos de beneficiários, ii) condições para o exercício, iii) preços do exercício, iv) prazos de exercício e v) quantidade de ações comprometidas com o plano

A Companhia e suas Controladas não possuem plano de remuneração baseados em ações.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4. Relações emissor e sindicatos

No segmento Negócios Imobiliários

No Rio Grande do Sul, o STICC - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre, representa os trabalhadores, ficando a cargo da entidade representativa das empresas do setor – Sinduscon-RS – A negociação de acordos coletivos que estabelecem as convenções a serem utilizadas nas relações de trabalho, com data base em junho.

Em Santa Catarina, SITICOM -SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUCAO DO MOBILIARIO E ARTEFATOS DE CIMENTO DE FLORIANOPOLIS E REGIAO, representa os trabalhadores, ficando a cargo da entidade representativa das empresas do setor – Sinduscon- SC- SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONST CIVIL DA GRANDE FPOLIS– a negociação de acordos coletivos que estabelecem as convenções a serem utilizadas nas relações de trabalho.

A relação tem sido de cordialidade e respeito, preservando os interesses e direitos das partes nas negociações coletivas.

No segmento Prestação de Serviços

Em Florianópolis/SC, o SITRATUH – Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Grande Florianópolis representa os trabalhadores, ficando a cargo da entidade representativa das empresas Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Florianópolis as negociações de acordo coletivo que estabelecem as convenções a serem adotadas nas relações de trabalho.

A relação tem sido de cordialidade e respeito, preservando os interesses e direitos das partes nas negociações coletivas.

Nos últimos 3 exercícios sociais não ocorreram greves ou paralizações nas atividades da Companhia e suas controladas.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5. Outras informações relevantes de RH

Em 2021, foi finalizado o projeto Otimize e liberada a Plataforma SeniorX, durante o ano seguiram as implantações de novas ferramentas nesta plataforma para processos de Gestão de remuneração, Gestão de desempenho (avaliações por competência) e Feedbacks, programação anual de férias, liberação de contracheques, controle de jornada e banco de horas, controle quadro de empregados e indicadores de cada setor.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CIA. Comercial de Imóveis					
92.752.377/0001-15	BRASILEIRA-RS	Não	Sim	20/12/2012	
Não					
3.152.762	99,998%	2.148.545	35,923%	5.301.307	58,041%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	2.117.949	35,593%			
Preferencial Classe B	30.596	100,000%			
TOTAL	2.148.545	35,923%			
EURITO DE FREITAS DRUCK					
032.111.427-20	Brasileira-RS	Não	Não	25/04/2014	
Não					
1	0,001%	5.224	0,088%	5.225	0,057%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	5.224	0,090%			
TOTAL	5.224	0,087%			
PÉRICLES DE FREITAS DRUCK					
000.548.360-34	Brasileira-RS	Não	Sim		
Não					
1	0,001%	0	0,000%	1	0,001%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OUTROS						
0	0,000%	3.827.154	63,989%	3.827.154	41,901%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
3.152.764	100,000%	5.980.923	100,000%	9.133.687	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIA. Comercial de Imóveis				92.752.377/0001-15		
DP - Representações e Participações Ltda						
87.367.009/0001-13	BRASILEIRA-RS	Não	Sim	31/12/2009		
Não						
480.057	100,000	480.057	63,270	960.114	77,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL	0	0,000				
ED - Administração e Participações Ltda						
87.409.280/0001-74	BRASILEIRA-RS	Não	Não	31/12/2009		
Não						
0	0,000	278.743	36,730	278.743	22,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
480.057	100,000	758.800	100,000	1.238.857	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
DP - Representações e Participações Ltda			87.367.009/0001-13		
ANDREA PEREIRA DRUCK					
584.522.730-53	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Caetana Fossati Druck					
033.248.520-05	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Marina Fossati Druck					
033.248.510-25	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
DP - Representações e Participações Ltda			87.367.009/0001-13		
PÉRICLES DE FREITAS DRUCK					
000.548.360-34	Brasileira-RS	Não	Sim	18/07/2018	
Não					
30.874	40,000	0	0,000	30.874	40,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
PERICLES PEREIRA DRUCK					
432.252.410-91	Brasileira-RS	Não	Não	18/07/2018	
Não					
11.578	15,000	0	0,000	11.578	15,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
77.186	100,000	0	0,000	77.186	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ED - Administração e Participações Ltda				87.409.280/0001-74	
EURITO DE FREITAS DRUCK					
032.111.427-20	Brasileira-RS	Não	Sim		
Não					
3.239.408	99,050	0	0,000	3.239.408	99,050
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Nara Maria Oliveira Druck					
439.051.370-20	Brasileira-RS	Não	Não		
Não					
30.852	0,950	0	0,000	30.852	0,950
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
3.270.260	100,000	0	0,000	3.270.260	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	2
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

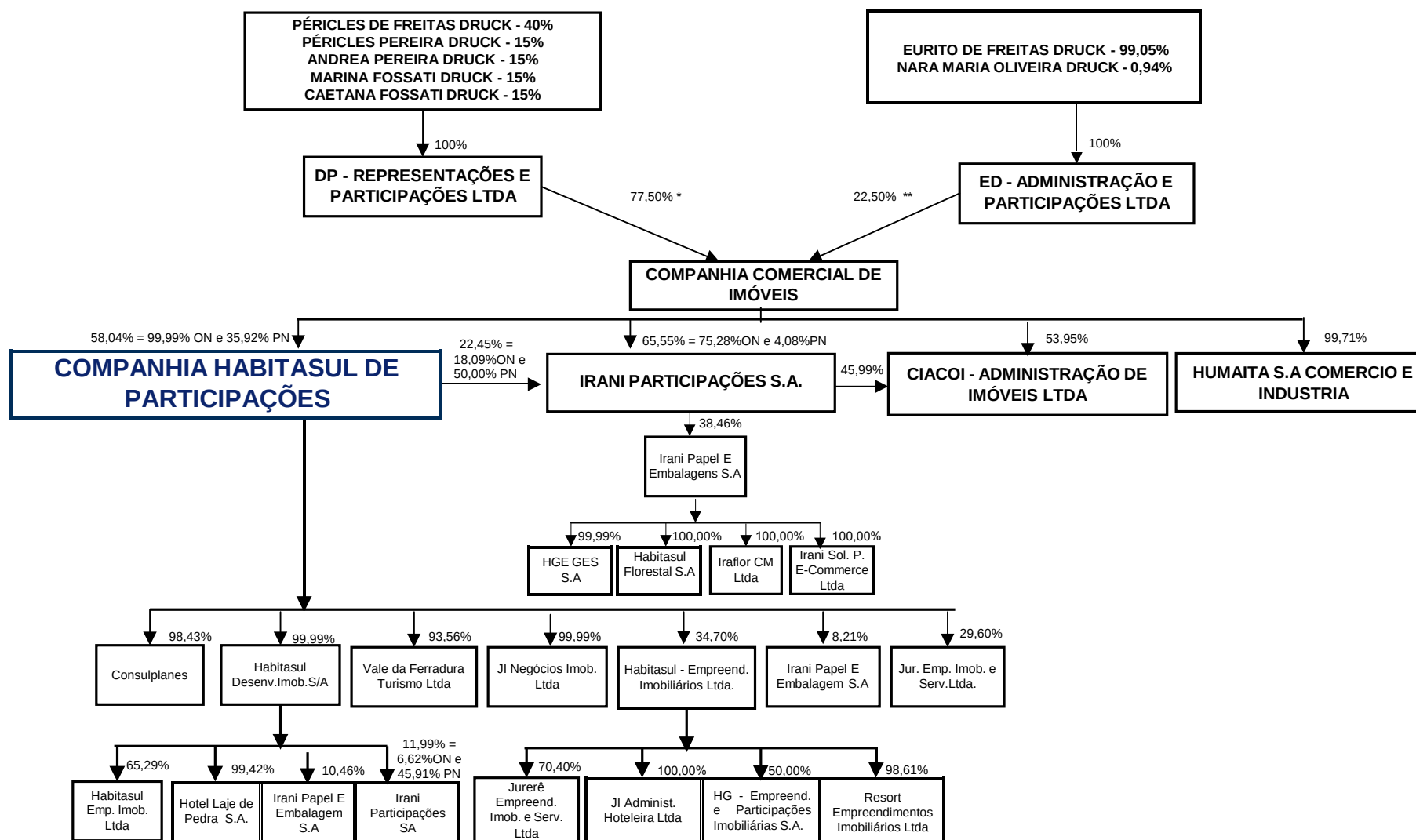
Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	3.826.808	41,898%
Preferencial Classe A	3.826.808	41,897735%
Total	3.826.808	41,898%

15.4 - Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



**COMPANHIA HABITASUL
DE PARTICIPAÇÕES**

ORGANOGRAMA EMPRESARIAL



(*) DP - 100% do cap. votante e 63,27% do capital não votante

(**) ED - 33,73% do cap. não votante

HSUL/DRS/ MAIO DE 2022

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**15.5 - ACORDO DE ACIONISTAS ARQUIVADO NA SEDE DO EMISSOR OU DO QUAL O CONTROLADOR SEJA PARTE****a) Partes**

Não há acordo de acionistas na Companhia.

b) Data de celebração

Não há acordo de acionistas na Companhia.

c) Prazo de vigência

Não há acordo de acionistas na Companhia.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Não há acordo de acionistas na Companhia.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Não há acordo de acionistas na Companhia.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Não há acordo de acionistas na Companhia.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há acordo de acionistas na Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - ALTERAÇÕES RELEVANTES NAS PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO DE CONTROLE E ADMINISTRADORES DO EMISSOR

Os membros do Conselho de Administração, receberam por doação de sua mãe Nara Fauth Pereira, ações de emissão da Companhia, sendo: Sr. Péricles Pereira Druck, 40 PN'A' e Sra. Andrea Pereira Druck, 41 PN'A'.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 PRINCIPAIS OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Evento

b. Principais condições do negócio

c) Sociedades envolvidas

d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e) Quadro societário antes e depois da operação

f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

- A sociedade foi constituída em **28.09.1981**, pela Companhia Comercial de Imóveis (CCI) e seus controladores, Péricles de Freitas Druck e Eurito de Freitas Druck, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob a denominação de HABITASUL – Administração e Participações Ltda., com o capital inicial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).
- Em **04.01.1982** a Companhia emitiu 1.898.046.459 ações preferenciais nominativas (PN), totalmente subscritas e integralizadas em decorrência do processo de unificação das Associações de Poupança e Empréstimo (APEs) APESUL e HABITAÇÃO com a HABITASUL- Crédito Imobiliário S.A.
- Em **19.04.1982** a Companhia teve aprovado seu registro como Companhia Aberta, conforme ofício CVM/GEA/RIC Nº 016/82, passando suas ações a serem negociadas nas bolsas de valores.
- Em **08.06.1982** o Conselho de Administração deliberou aumentar o capital social da Companhia para CR\$ 5.564.022,16 (valor já convertido à nova moeda), mediante a emissão de 432.324.955 novas ações, todas preferenciais nominativas (PN). A emissão foi totalmente subscrita e integralizada e o aumento de capital homologado pela Assembleia Geral em 26.01.1983.
- Em **29.10.1982**, por decisão da AGE, a Companhia emitiu 20.000 debêntures, 14.000 simples e 6.000 conversíveis em ações, cujos registros foram aprovados pela CVM sob nºs SEP/GER/DEB 82/192 e SEP/GER/DCA 83/006, respectivamente, totalmente colocadas até 24.02.1983. Em 03.03.1983 a empresa emitiu mais 20.000 debêntures conversíveis em ações, cujo registro foi aprovado pela CVM sob nº SEP/GER/DCA 83/016. A colocação da totalidade das debêntures foi concluída em 26.09.1983.
- Em **março de 1983**, em leilão especial do Fiset Turismo, foram adquiridas as ações PNA do Hotel Laje de Pedra S/A (HLP) de titularidade daquele fundo, elevando a participação da Companhia no capital social da HLP para 74,14%.
- **Ainda em 1983** a Companhia adquiriu a totalidade das ações do Banco Real de São Paulo S/A, com sede em Curitiba, PR, incorporando-o ao Banco Habitasul S/A.
- Em **16 de abril de 1984** a Companhia lançou 30.000 debêntures conversíveis em ações, cujo registro foi aprovado pela CVM sob o nº SEP/GER/DCA 84/037, todas colocadas no mesmo ano.
- Em **1986**, por deliberação da AGE, para adequação à nova moeda, foi efetuado o grupamento das ações da Companhia à razão de 01 (uma) ação nova para cada lote de 1.000 (mil) ações existentes e, ainda, procedida a conversão do sistema de ações escriturais para o sistema de ações nominativas.
- Em **19.11.1987**, o capital social da Companhia foi aumentado, mediante a emissão de 3.200.984 ações preferenciais nominativas, com a conversão de 2.081 debêntures conversíveis em ações, sendo liquidado o saldo remanescente das debêntures, ainda em circulação, através de operação financeira realizada com o Banco Meridional do Brasil.
- Em **01.06.1988** as negociações com as ações da Companhia, que estavam suspensas desde 1985, foram restabelecidas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.
- Em **30.04.1990, em 30.04.1991 e em 29.04.1992** foram aprovados pelas Assembleias Gerais aumentos de capital, mediante incorporação de reservas de correção monetária e de reavaliação, chegando o capital social em 1992, a Cr\$ 91.629.159,82, na moeda então vigente.
- Em **14.12.1994**, adquiriu de IMARIBO Indústria de Móveis S.A., através da subsidiária Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., o imóvel e as instalações da fábrica de móveis CIMO, em Rio Negrinho-SC, incorporando-os, por aumento de capital, à subsidiária Habitasul Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., cuja razão social foi alterada para Habitasul Indústria e Comércio de Madeiras, Móveis e Resinas S.A. Posteriormente, esta controlada incorpora a Habitasul Florestal S.A., adotando então a razão social da incorporada, que resultou extinta.
- **No final de 1996** a Companhia adquiriu uma participação relevante no capital social da Irani Participações S/A, controladora da Celulose Irani S/A. Posteriormente, em 12/04/2001 e em 09/09/2009, participou, diretamente e através de suas subsidiárias, de aumentos de capital promovidos naquela coligada, alcançando sua participação, na data, o percentual de 37,22%.
- Em **11.12.1997** a Companhia subscreveu e integralizou 436.517 ações no aumento de capital de Hotel Laje de Pedra S.A., aumentando assim sua participação naquela subsidiária para 83,54%.
- Em **10.12.2009, 10.12.2012 e 20.06.2016** realizou, através de outra subsidiária, novos aumentos de capital no Hotel Laje de Pedra S.A., subscrevendo e integralizando novas ações, alcançando sua participação, direta e indireta, na subsidiária Hotel Laje de Pedra S.A. em 99,42%.
- Em **27.03.1998**, mediante procedimento devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, com o objetivo de propiciar melhores condições de administração focada e eficaz em dois de seus segmentos de atuação, a Companhia promoveu cisão parcial do patrimônio de sua controlada Habitasul Crédito Imobiliário S.A, vertendo parte de seu patrimônio para a Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A., empresa especialmente constituída para essa finalidade e igualmente sua subsidiária integral, os ativos e atividades concernentes às atividades próprias do setor

15.7 - Principais Operações Societárias

imobiliário (desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, loteamentos, incorporações e construção), mantendo no patrimônio da cindida exclusivamente os bens, direitos, obrigações e operações ligadas ao SFH, em especial as de geração e gestão de créditos imobiliários.

- **Em 30.07.1999**, dando continuidade a um processo de reorganização societária, promoveu a cisão parcial de sua subsidiária Habitasul Florestal S.A., com versão de parcela do patrimônio para a Celulose Irani S.A., de cuja holding já detinha participação importante, transferindo àquela as operações, ativos e passivos relacionadas com a industrialização de madeiras, mais concernentes às atividades industriais daquela, e mantendo na cindida exclusivamente os investimentos florestais e o patrimônio imobiliário correspondente. Recebeu, em contrapartida, 1.434.612 ações ON da Celulose Irani S.A., passando a deter participação direta naquela sociedade.
- **Em 2001** adquiriu mais 14.111.080 ações ON da Celulose Irani S.A., aumentando sua participação direta naquela coligada para 11,95%. Ainda **em 2001** a Companhia transferiu para a controladora, Cia. Comercial de Imóveis, sua participação na Koch Metalúrgica S.A.
- **Em 2003** a Habitasul Comércio Exterior S.A. teve seu controle acionário transferido para a Celulose Irani S.A., única coligada da CHP a operar também com exportação.
- **Em 26.04.2005**, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o grupamento das ações representativas do Capital Social da Companhia à razão de uma nova ação para cada 100 ações existentes, passando o Capital Social da Companhia a ser composto de: 3.152.764 ações ordinárias nominativas (ON); 5.950.327 ações preferenciais nominativas classe "A" (PNA); 30.596 ações preferenciais nominativas Classe "B" (PNB); totalizando 9.133.687 ações subscritas e integralizadas.
- **Em 26.12.2006**, a Companhia, sua controladora Companhia Comercial de Imóveis, e suas controladas Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A., Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Laje de Pedra Mountain Village Ltda. celebraram com a coligada Celulose Irani S.A. contrato de compra e venda de 11.122.356 ações ordinárias nominativas de emissão da controlada Habitasul Florestal S.A., correspondentes a 95,36% do capital total daquela subsidiária. Essa operação, revestida de todas as formalidades legais aplicáveis e atendendo às normas da Comissão de Valores Mobiliários, foi divulgada ao mercado através de publicação de Fato Relevante, com exposição de motivos, por parte de ambas as Companhias, compradora e vendedora. Em decorrência dessa operação, a Companhia e suas subsidiárias subscreveram e integralizaram, **em 22.03.2007**, 1.566.616 ações ordinárias (ON) e 134.434 ações preferenciais (PN) da Celulose Irani S.A., representativas de 20,99% do capital social, passando a participação da Companhia e de suas subsidiárias naquela Investida para 30,08%, os quais, somados à participação na coligada Irani Participações S.A., representam a participação total no patrimônio da Celulose Irani S.A., direta e indireta, da ordem de 49,5%. Desta forma, a Companhia completou seu processo de reorganização societária e gestão, transferindo à sua coligada Celulose Irani S/A, e nela concentrando, todos os negócios e operações de base florestal e correlatos, recebendo em troca, relevante participação societária naquela empresa e privilegiando, assim, as sinergias e a governança corporativa focada.
- **Em 18.05.2009** foi constituída a JI Administradora Hoteleira Ltda., que passou a concentrar a administração e operação de todos os investimentos hoteleiros do Grupo Habitasul.
- **Em 02.08.2010**, a controlada Habitasul Crédito Imobiliário S/A. teve aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária a alteração de seu objeto social, mantendo as atividades concernentes a administração de créditos e ampliando as atividades comerciais e de serviços relacionadas a imóveis em geral (construção, incorporação, administração e compra e venda), adicionando ainda a participação em outras empresas. alterando em consequência sua denominação social para "Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens S.A. A qual foi homologada pelo Banco Central do Brasil, em 29.09.2014
- **Em 26.12. 2013**, foram aprovadas as incorporações da CRB Investimentos Imobiliários Ltda. e da Arte Dell'Acqua Ltda. pela controlada indireta Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., tendo como base o patrimônio líquido contábil de 31 de outubro de 2013, nos termos e condições estabelecidos nos protocolos e justificção.
- **Em 01 de dezembro de 2017**, a Cia Comercial de Imóveis, vendeu para Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A, a totalidade das quotas detidas na sociedade empresária Vale da Ferradura Turismo Ltda.
- **Em 29 de dezembro de 2017**, a controlada Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A. incorporou a controlada Habitasul Negócios Imobiliários e Administração de Bens S.A.
- **Em 29 de junho de 2018**, a Habitasul Desenvolvimento Imobiliários S.A. visando consolidar as atividades imobiliárias e simplificar a estrutura organizacional e societária, incorporou o Laje de Pedra Mountain Village Ltda. e a Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano Ltda.
- **Em 29.07.2018**, a JI – Administração Hoteleira Ltda., ainda simplificando sua estrutura organizacional e societária, incorporou a JI – Administração Imobiliária Ltda.
- **Em 28 de janeiro de 2020**, a Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., aumenta sua participação na RESORT Empreendimentos Imobiliários Ltda., para 98,61%.
- **Em 27 de novembro de 2020**, foi extinta a Habitasul Comércio e Representações S.A., que se encontrava em liquidação.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES - CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO

Não há outras informações relevantes.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1. - DESCRIÇÃO DAS REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DO EMISSOR QUANTO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia praticamente não realiza operações comerciais com suas empresas interligadas. As operações quando ocorrem são praticadas nas condições normais de mercado. Desta forma, a Companhia não possui regra ou política formal definida para essas transações, além das normas regulamentares em cada caso.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Habitasul Desenvolvidimentos Imobiliários S.A.	03/07/2018	0,00	R\$ 23.723.000,00	n/a	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Operação de mútuo financeiro						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Operação de mútuo entre as partes, sem atualização monetária por se tratar de controlada da Companhia. Operação financeira de mútuo utilizada pela controlada para suprir seu fluxo de caixa.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Irani Papel e Embalagem S.A.	29/05/2020	242.000,00	R\$ 242.000,00	n/a	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Prestação de serviços área administrativa.						
Garantia e seguros	n/a						
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Mediante notificação por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30(trinta) dias. Neste caso, não será devida indenização de qualquer ordem de parte a parte, salvo as obrigações devidas até o momento da rescisão. Prestação de serviços. Prestação serviços de assessoria administrativa e econômica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda	03/07/2018	0,00	R\$ 97.511.000,00	n/a	Indeterminada	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Operação de mútuo financeiro.						
Garantia e seguros	n/a						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	n/a						
Natureza e razão para a operação	Operação de mútuo entre as partes, sem atualização monetária por se tratar de controlada da Companhia. Operação financeira de mútuo utilizada pela Companhia para suprir seu fluxo de caixa.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

A Companhia adota medidas de controle para todas as operações com partes relacionadas, a fim de mitigar possíveis conflitos de interesses em transações com partes relacionadas. São realizadas análise jurídica e tributária das operações, análise financeira e de viabilidade econômica quando aplicáveis e outras avaliações antes de qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As transações com partes relacionadas foram realizadas nas seguintes condições:

- Mútuos entre a Companhia Habitasul de Participações S.A (Companhia) e Habitasul Desenvolvidimentos Imobiliários S.A. e, Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda (controladas direta da Companhia), com data de transação em 03 de julho de 2018 e saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 23.723.000,00 e R\$ 97.511.000,00 respectivamente. As operações não têm prazo e taxa de atualização definidas.
- Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria Administrativa e Econômica entre a Companhia Habitasul de Participações S.A (Companhia) e Irani Papel e Embalagem S.A., com data de transação de 29 de maio de 2020, e saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 242.000,00. Este valor corresponde ao valor mensal da parcela de serviço que a parte relacionada presta à Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**16.4 outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes referentes às transações com partes relacionadas das quais a Companhia é parte foram devidamente divulgadas no item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/04/2022	177.181.809,47		3.152.764	5.980.923	9.133.687
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	5.950.327				
Preferencial Classe B	30.596				
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/04/2022	177.181.809,47		3.152.764	5.980.923	9.133.687
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2022	177.181.809,47		3.152.764	5.980.923	9.133.687
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe B	30.596				
Preferencial Classe A	5.950.327				
Tipo de capital	Capital Autorizado				
29/04/2022	0,00		20.000.000	40.000.000	60.000.000
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	39.969.404				
Preferencial Classe B	30.596				

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2022	Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2022	50.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

.....

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HOUVE.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HOUVE.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo minimo obrigatorio de 25% do lucro liquido ajustado conforme o previsto no artigo 36 do estatuto social.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações Preferenciais da Classe A não tem direito a voto, sendo-lhe assegurado reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	Não há.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe B
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Prioridade na percepcao de dividendo de 10% do lucro liquido, deduzidas a participacao dos administradores e de prejuizos acumulados calculado nos termos do artigo 34 do estatuto social e do dividendo de 10% de maior que o atribuido as acoes ordinarias nos termos do artigo 36 do mesmo estatuto.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Companhia poderá criar novas classes de ações preferenciais ou promover aumento de classe de ações preferenciais existentes sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, observando para as ações preferenciais, sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse direito, o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. Nos aumentos de capital, por subscrição ou por capitalização de lucros e reservas, poderá deixar de ser observada a proporcionalidade existente entre as diversas espécies e classes de ações de emissão da Companhia, tudo nos exatos termos do artigo 13 do estatuto social.
Outras características relevantes	Não há.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**18.2 - DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS REGRAS ESTATUTÁRIAS QUE LIMITEM O DIREITO DE VOTO DE ACIONISTAS SIGNIFICATIVOS OU QUE OS OBRIGUEM A REALIZAR OFERTA PÚBLICA**

Não há no Estatuto Social da Companhia regras que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**18.3 - SUSPENSÃO DE DIREITO**

Não há descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social 31/12/2021										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2021	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.091.200	34,99	22,50	R\$ por Unidade	27,75
30/06/2021	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.864.884	81,99	23,70	R\$ por Unidade	42,17
30/09/2021	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.803.758	64,89	52,01	R\$ por Unidade	59,16
31/12/2021	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	766.437	57,99	48,00	R\$ por Unidade	52,19
Exercício social 31/12/2020										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	257.095	19,90	9,00	R\$ por Unidade	12,26
30/06/2020	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	212.026	12,99	8,50	R\$ por Unidade	9,87
30/09/2020	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.034.849	46,00	9,50	R\$ por Unidade	26,71
31/12/2020	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.974.520	32,00	21,00	R\$ por Unidade	23,56
Exercício social 31/12/2019										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	25.483	10,44	9,00	R\$ por Unidade	9,80
31/03/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	24.811	10,30	8,99	R\$ por Unidade	9,56
30/09/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	209.668	17,65	9,42	R\$ por Unidade	12,41
31/12/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	61.875	12,50	10,60	R\$ por Unidade	12,00

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO NO BRASIL

As ações de emissão da Companhia estão listadas na B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - OFERTAS PUBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO

Não aplicado dado que a Companhia não realizou oferta pública nos últimos 3 exercícios.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PUBLICAS

Não aplicado dado que a Companhia não realizou oferta pública nos últimos 3 exercícios.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11- OFERTAS PUBLICAS DE AQUISIÇÃO

Não há ofertas públicas de aquisição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há movimentação de valores mobiliários em tesouraria.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES RECOMPRA TESOURARIA

Não há outras informações relevantes.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	29/07/2002
Órgão responsável pela aprovação	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo e/ou função	Acionistas Controladores, administradores, conselheiros fiscais e integrantes de quaisquer outros órgãos estatutários, com funções técnicas ou consultivos criados por disposição estatutária.
Principais características e locais de consulta	
Normas aprovadas por deliberação do Conselho de Administração	
-Obrigaç�o de informar a CVM e a Companhia a quantidade, as caracter�sticas e a forma de aquisi�o, bem como as altera�es de suas posi�es;	
-Tamb�m devem ser informados os valores mobili�rios que sejam de propriedade de c�njuge, de companheiro e de qualquer dependente inclu�do na declara�o anual de imposto sobre a renda;	
-A comunica�o dever� ser encaminhada ao Diretor de Rela�es com Investidores no prazo de 10 (dez) dias ap�s o termino do m�s em que houver a altera�o da posi�o.	
Per�odos de veda�o e descri�o dos procedimentos de fiscaliza�o	Os per�odos de veda�o s�o aqueles previstos em normas da CVM.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1- NORMAS REGIMENTOS PROCEDIMENTOS

A Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante foi aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de Julho de 2002.

Principais características:

-Cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos a negociação.

-Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

-O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante através da publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores (Internet) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, e se for o caso, às bolsas de valores ou balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos a negociação.

-A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado nos quais os valores mobiliários são admitidos à negociação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - DESCRIÇÃO POLITICA DE DIVULGAÇÃO

Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante foi aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de Julho de 2002.

Principais características:

-Cumprir ao Diretor de Relações com investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos a negociação.

-Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

-O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante através da publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores (Internet) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM, e se for o caso, às bolsas de valores ou balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos a negociação.

-A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado nos quais os valores mobiliários são admitidos à negociação.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - RESPONSÁVEIS PELA POLÍTICA

Diretor de Relações com Investidores

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.